

RELATÓRIO E CONTAS

31 de Dezembro 2017



ÍNDICE

Principais indicadores	4
Perspetiva global do negócio.....	5
Evolução da atividade por segmento de negócio	9
CORRETAGEM ONLINE	10
ADVISORY	10
FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	10
FUNDOS DE PRIVATE EQUITY	11
CONCESSÃO DE CRÉDITO	11
Análise financeira – Contas consolidadas.....	11
Demonstrações financeiras consolidadas.....	26
BALANÇO CONSOLIDADO	26
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL	27
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	28
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	29
Anexo às demonstrações financeiras consolidadas	30
Demonstrações financeiras individuais	91
BALANÇO	91
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	92
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL	92
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	93
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	94
Anexo às demonstrações financeiras individuais	95

RELATÓRIO DE GESTÃO

Principais Indicadores de Performance

	Euros		
	2017	2016	17 vs 16
Margem Financeira Estrita	54 639	(17 099)	419,5%
Comissões Líquidas	1 478 879	1 784 968	(17,1%)
Resultados de Outras Operações Financeiras	42 309	(63 629)	166,5%
Outros Resultados de Exploração	(66 688)	327 216	(120,4%)
Produto da Actividade	1 509 139	2 031 456	(25,7%)
Custos com Pessoal	(1 683 904)	(2 599 374)	(35,2%)
Gastos Gerais Administrativos	(1 570 990)	(2 007 209)	(21,7%)
Amortizações	(57 739)	(86 948)	(33,6%)
Custos de Estrutura	(3 312 633)	(4 693 531)	(29,4%)
Provisões	(61 438)	(490 977)	87,5%
Resultados Antes de Impostos	(1 864 932)	(3 153 052)	(40,9%)
Impostos correntes e diferidos	(28 341)	(113 016)	(74,9%)
Resultado líquido das operações em continuação	(1 893 273)	(3 266 068)	(42,0%)
Resultado líquido das actividades em descontinuação	(853 539)	562 920	(251,6%)
Resultado líquido do exercício	(2 746 812)	(2 703 148)	1,6%
	2017	2016	17 vs 16
Total do Ativo Líquido	9 960 572	12 406 238	(19,7%)
Total dos Capitais Próprios	6 885 786	9 769 164	(29,5%)
Crédito a Clientes	447 906	636 009	(29,6%)
Ativos sob Supervisão*	127 755 180	141 308 539	(9,6%)
Rendibilidade	2017	2016	17 vs 16
Rendibilidade de Ativos Médios (ROA)	-16,93%	-19,03%	(11,0%)
Rendibilidade dos Capitais Médios (ROE)	-22,74%	-24,22%	(6,1%)
Solvência	2017	2016	17 vs 16
Rácio TIER I	36,39%	41,42%	(12,1%)
Rácio de Solvabilidade	36,39%	41,42%	(12,1%)
Eficiência	2017	2016	17 vs 16
Cost to income	219,50%	180,91%	21,3%
Custos de Estrutura/Ativos sob Supervisão	2,59%	3,32%	(21,9%)
Produto da Actividade/Ativos sob Supervisão	1,18%	1,84%	(35,7%)
Número de Colaboradores	40	39	2,6%
Produto da Actividade/Número de Colaboradores	37 728	66 522	(43,3%)

*Ativos sob gestão, consultoria para investimento e custódia

Perspetiva global do negócio

A Orey Financial - Instituição Financeira de Crédito, S.A., (adiante designada “Sociedade” ou “Orey Financial”), é uma Sociedade anónima, com sede social na Rua Maria Luísa Holstein 20, 1300-388, Lisboa, a qual foi constituída em 13 de Dezembro de 1999.

A Orey Financial exerce atividades financeiras de intermediação, consultoria para investimento, gestão e realização de operações sobre instrumentos financeiros, gestão de fundos de investimento, concessão de crédito, tomada de participação em capital de Sociedades e todas as demais atividades de intermediação financeira permitidas às instituições financeiras de crédito.

Desde 2004, que a Orey Financial integra o Grupo Orey, sendo à data a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (adiante designada “SCOA”) o acionista único da Orey Financial.

Os serviços que a Orey Financial oferece a clientes estão direcionados para segmentos de clientes particulares e empresas/institucionais. Aos clientes particulares, a Sociedade disponibiliza serviços de corretagem *online* (em Portugal e Espanha), de consultoria ao investimento, gestão discricionária e pontualmente outros serviços financeiros gerais. A Sociedade suporta a sua atuação principal junto dos clientes particulares em plataformas eletrónicas de negociação que permitem aos clientes ter acesso a um amplo conjunto de produtos financeiros. A Orey Financial estabeleceu parcerias com fornecedores globais de serviços financeiros e desenvolveu em conjunto com estes uma plataforma para negociação de instrumentos financeiros – Orey iTrade, que permitem uma democratização do acesso ao mercado de capitais dando acesso a uma vasta gama de produtos e instrumentos financeiros que permitem aos clientes investirem e fazerem “trading” de uma forma mais eficiente atingindo os seus utilizadores assim níveis de satisfação elevados e de rentabilidade potencial diferenciada.

Durante o ano 2016 houve uma reorganização ao nível da Orey Financial de forma a reduzir custos operacionais e reposicionar a sua oferta de produtos e serviços, concentrando os recursos nas áreas de negócio em que tem maior diferenciação de oferta. Este plano de reorganização e reestruturação operacional enfocou-se principalmente em: (1) restabelecimento de uma nova relação comercial com os clientes; (2) diversificação dos instrumentos oferecidos aos clientes; (3) motivação das equipas de modo a aumentar produtividade e a qualidade da relação com os clientes; (4) reengenharia dos processos para melhorar a eficiência reforçando também os mecanismos de controlo; e (5) redução dos custos operacionais de modo a tornar a sua estrutura mais eficiente.

Como parte deste processo de reorganização, a OF tomou a decisão de encerrar os escritórios sítos no Porto e em São Paulo. Esta decisão resultou em poupanças significativas em termos de Gastos Gerais e também ao nível dos custos com pessoal.

No final de 2017 a Sociedade dispõe de escritórios em Lisboa e Madrid (através de Sucursal em Espanha). A Orey Financial está ainda presente no Luxemburgo, através da Orey Capital Partners GP Sàrl que detém um mandato para a gestão das participações relativas às áreas de Shipping e representações técnicas da SCOA.

Os serviços oferecidos pela Orey Financial aos clientes empresas/institucionais incluem a assessoria financeira, consultoria para o investimento, corretagem, gestão discricionária e consultoria.

Em novembro de 2016, a Orey Financial solicitou ao Banco de Portugal a alteração da sua tipologia de Instituição Financeira de Crédito (“IFIC”) para Sociedade Financeira de Corretagem (“SFC”). Adicionalmente, na sequência de reuniões entretanto realizadas entre a Orey Financial e o Banco de Portugal, foi apresentada em 13 de dezembro de 2017 uma nova proposta de resolução da mesma, passando pelo pedido de autorização de alteração de tipologia para Sociedade Corretora e respectiva redução de Capital. Desta forma a Orey Financial ficará com uma licença mais adequada à sua nova estratégia de negócio. Com este downgrade a Orey Financial ficará em total cumprimento com as suas obrigações perante o regulador.

As atividades da Orey Financial são reguladas em Portugal por duas entidades: Banco de Portugal sob o código 955 (30 de Junho de 2009) e Comissão de Mercado de Valores Mobiliários sob o código 331 (9 de Julho de 2009), tendo ainda atribuído o código LEI (*Legal Entity Identifier*) 213800QCJ2O32AX1JY44 e em Espanha pelo Banco de Espanha e pela CNMV.

Enquadramento da atividade

Economia Internacional

Apesar dos diversos eventos de risco observados em 2017, as projeções para a economia global apontam para a estabilização em níveis moderados das taxas de crescimento económico. Em 2017, o PIB mundial apresentou uma taxa de crescimento em torno dos 3,7% e estima-se um crescimento do PIB 3,9% em 2018. Num cenário de crescimento económico modesto e níveis de inflação baixos, a Zona Euro e o Japão mantiveram uma política monetária *ultra-expansionista*. Assim, o Banco Central Europeu (BCE) manteve o programa de compra de títulos de dívida e as taxas de juro dos depósitos junto do BCE em terreno negativo.

Os Estados Unidos apresentaram uma taxa de crescimento económico em torno de 2,3% em 2017 (1,5% em 2016), bastante acima do ano anterior que foi impulsionado pelas condições financeiras globais muito favoráveis à atividade (taxas de juro em mínimos históricos, liquidez abundante, preços do petróleo em níveis contidos, redução dos prémios de risco) e diluição de riscos políticos, permitindo maior sincronização do crescimento e reforço do comércio internacional. Dentro dos fatores internos destaca-se o aumento substancial do consumo privado impulsionado pela melhoria do mercado de trabalho, melhoria dos níveis de investimento e aumento da despesa pública. A aprovação do plano fiscal e de investimento em infraestruturas pela Administração Trump, próximo do final de 2017, contribuiu para reforçar a confiança e sustentar o crescimento na viragem do ano. A taxa de desemprego apresentou uma trajetória marcadamente descendente, dos 4,8% observados em 2016, para os 4,1% observados em 2017. Este valor é o mais baixo dos últimos 17 anos. No mercado de dívida, as *yields* das obrigações americanas a 10 anos apresentaram uma tendência ligeiramente ascendente, dos 2,45% em Dezembro de 2016 para os 2,48% em Dezembro 2017. Para 2018 estima-se que os Estados Unidos apresentem uma taxa de crescimento de 2,5%.

Na União Europeia (UE), as últimas estimativas do Eurostat para crescimento do PIB registado em 2017 apontam para os 2,5%, superando as expectativas da generalidade dos observadores. Este crescimento foi o maior registado desde 2007 e está claramente acima dos 1,8% registados em 2016, fruto de fatores externos como a forte tendência de crescimento do comércio internacional e de fatores internos relacionados com o aumento do consumo privado e do investimento. A diluição dos riscos políticos associados à ocorrência de diversos atos eleitorais (eleições em França, por exemplo), o impacto menos intenso do processo de Brexit, e a persistência de condições financeiras muito favoráveis ao crescimento justificaram também esta performance. A posição extraordinariamente ativa do BCE continuou a suportar a normalização das condições no mercado monetário e do prémio de risco da Zona Euro. Entre Abril de 2017 e Dezembro de 2017 o programa de compra de ativos foi de cerca de 60 mil milhões. Neste contexto, em 2017, a moeda única

valorizou-se face ao dólar, com a taxa de câmbio EUR/USD a encerrar o ano nos 1,20046 (1,0517 em 2016).

Economia Portuguesa

De acordo com o Banco de Portugal, o PIB português registou uma expansão de 2,6% em 2017 (1,5% em 2016) suportado pela procura interna e pelas exportações, ainda que se tenha registado um abrandamento da procura de alguns dos parceiros comerciais mais importantes, nomeadamente de Angola. A taxa de inflação registou uma variação de 1,6%.

A taxa de desemprego continuou a apresentar uma tendência descendente, dos 11,1% observados em 2016 para os 8,9% em 2017. De uma forma geral, as condições da atividade económica e os índices de confiança dos consumidores estabilizaram em níveis relativamente elevados.

Os custos de financiamento de Portugal a 10 anos mantiveram uma tendência de descida acompanhando a performance dos restantes países periféricos. O ano terminou com a *yield* dos 10 anos média de nos 3,1% (3,2% em 2016).

Para 2018, estima-se que Portugal apresente uma taxa de crescimento do PIB de 1,8%.

Economia Espanhola

Em 2017 a economia espanhola cresceu 3,1% (3,3% em 2016) sustentada pelo dinamismo da procura interna. A taxa de desemprego continuou a apresentar uma tendência descendente ao longo do ano, dos 19,6% observados em 2016 para os 16,4% em 2017.

A inflação registou um crescimento de 1,1% em 2017.

Não obstante o aumento generalizado das *yields*, a *yield* das obrigações a 10 anos encerrou o ano nos 1,4%, abaixo dos 1,38% em 2016.

Para 2018 estima-se que Espanha apresente um crescimento do PIB em torno dos 2,6%.

Mercados Financeiros

Depois de mínimos do ano atingidos em Fevereiro de 2016 quer pelos mercados acionistas globais quer pelos preços do petróleo, os mercados acionistas encetaram uma recuperação em 2016 e que teve continuidade em 2017, levando a que os índices americanos atingissem novos máximos históricos, por diversas vezes ao longo do ano. A eleição de Donald Trump, cujos objetivos passam pela expansão orçamental, com aumento do investimento e redução de impostos, elevou as expectativas de aumento de taxas de juro nos EUA levou a um aumento do apetite pelo risco com o respetivo padrão de investimento. Os índices americanos registaram novos máximos históricos. O S&P 500 encerrou o ano a subir 19,42% e o Dow Jones a somar 25,08%.

Evolução da atividade por segmento de negócio

A Orey Financial presta serviços financeiros especializados essencialmente focados nas áreas de:

1. Corretagem Online
2. Consultoria para Investimento
3. Gestão discricionária
4. Fundos de Investimento Imobiliários
5. Fundos de Private Equity

A 31 de dezembro de 2017, o total dos ativos sob gestão/custódia e das comissões líquidas em base consolidada da Orey Financial era o seguinte:

Milhares de Euros			
Total Orey Financial	31.Dez.2017	31.Dez.2016	17 vs 16
Activos sob Gestão/Custódia	127 755	141 309	-9,6%
Comissões Líquidas*	1 486	2 348	-36,7%
Activos sob Gestão/Custódia	31.Dez.2017	31.Dez.2016	17 vs 16
Corretagem Online	49 396	48 171	2,5%
Gestão Discricionária	868	-	-
Advisory	48 407	58 038	-16,6%
Fundos de investimento Imobiliário	5 228	10 897	-52,0%
Fundos de Private Equity	23 856	24 202	-1,4%
Total	127 754	141 309	-9,6%
Corretagem Portugal	31.Dez.2017	31.Dez.2016	17 vs 16
Activos sob Custódia	16 787	16 112	4,2%
Volume de transacções (CFD e FX)	3 938 040	3 409 446	15,5%
Comissões Líquidas	681	924	-26,3%
Nº de Clientes	4 632	4 283	8,1%
Corretagem Espanha	31.Dez.2017	31.Dez.2016	17 vs 16
Activos sob Custódia	32 609	32 059	1,7%
Volume de transacções (CFD e FX)	3 130 349	1 957 881	59,9%
Comissões Líquidas	642	604	6,4%
Nº de Clientes	3 246	3 159	2,8%

* Total comissões incluindo as não relacionadas directamente com os activos sob gestão/custódia

No final do exercício de 2017, os AuC's da corretagem online, alcançaram 49,40 milhões de Euros (+2,5% face aos 48,17 milhões de Euros registados no final de 2016). De destacar ainda o crescimento da base de clientes, quer em Portugal (+8,1% para 4.632 clientes) quer em Espanha (+2,8% para 3.246 clientes), o que demonstra a capacidade da Orey Financial em aumentar o período de vida da sua base de clientes e em simultâneo em atrair novos clientes em ambos os países. Este desempenho demonstra ainda que a aposta estratégica de continuar a desenvolver a

atividade financeira em Espanha está a dar frutos, sendo que a OF continua a considerar este um mercado de elevado potencial de crescimento.

As comissões líquidas alcançaram 1,3 milhões de Euros (-8,24% face a 31 de dezembro de 2016).

Durante 2017, os aspetos mais relevantes nos segmentos de negócio foram:

Corretagem Online

No final do exercício de 2017, os AuC's da corretagem online, alcançaram 49,40 milhões de Euros (+2,5% face aos 48,17 milhões de Euros registados no final de 2016). De destacar ainda o crescimento da base de clientes, quer em Portugal (+8,1% para 4.632 clientes) quer em Espanha (+2,8% para 3.246 clientes), o que demonstra a capacidade da Orey Financial em aumentar o período de vida da sua base de clientes e em simultâneo em atrair novos clientes em ambos os países. Este desempenho demonstra ainda que a aposta estratégica de continuar a desenvolver a atividade financeira em Espanha está a dar frutos, sendo que a OF continua a considerar este um mercado de elevado potencial de crescimento.

As comissões líquidas alcançaram 1,3 milhões de Euros (-8,24% face a 31 de dezembro de 2016).

Advisory

O serviço de consultoria ao investimento procurou dar resposta às necessidades de investimento requeridas pelos clientes, tendo em consideração a conjuntura económica nos diferentes blocos económicos e as diferentes classes de activos apresentados nos mercados financeiros.

À semelhança do ano anterior, a oferta de estratégias de investimento diversificadas e de produtos de taxa fixa, com objetivos de retorno focados no médio/longo prazo, foi ao encontro da situação atual do mercado de capitais, tendo-se procedido à consultoria de investimento para carteiras com exposição a ativos de maior risco, enquadradas no respetivo perfil de risco dos investidores.

O serviço de consultoria de investimento prestado pela Orey Financial implica um maior envolvimento, disponibilidade e partilha de informação com o cliente na gestão da sua carteira quando comparado com um serviço de gestão discricionária. Tendo a OF relançado este serviço à luz da nova normativa MIFID II apoiando o serviço de corretagem tradicional bem como concretizando o primeiro mandato discricionária totalmente digital.

Fundos de Investimento Imobiliário

Relativamente aos fundos geridos pela Orey Financial, no final do ano de 2017 encontravam-se em atividade dois fundos com um valor líquido global de 5,2 milhões de Euros.

No dia 21 de Julho de 2015, a pedido do participante maioritário detentor de 77,32% das unidades de participação do fundo Orey Reabilitação Urbana, realizou-se uma Assembleia Geral de Participantes para deliberar sobre a substituição da entidade responsável pela gestão do Fundo.

Por decisão unânime, foi deliberada a substituição da entidade gestora Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, SA pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários, SA.

Esta alteração foi aprovada pelo regulador em deliberação tomada em 8 de Fevereiro de 2018 tendo já ocorrido a substituição da sociedade gestora.

O fundo Orey CS é um fundo de vida limitada tendo cessado a sua atividade no final de Dezembro de 2017 dada ser a data limite atribuída pelos participantes para a vida útil do fundo. No seguimento da decisão do participante de recomprar os ativos e de repatriar o cash, a OF como entidade gestora do fundo decidiu vender todos os ativos e distribuir o cash pelos participantes. Ainda assim o fundo ainda estava ativo no final de 2017 apresentando um valor de 1.55 M€ (quando comparado com o valor de 7.16 M € no final de 2016). É expectável que a liquidação do fundo aconteça durante o terceiro trimestre de 2018.

Nesse sentido este segmento está sem atividade e vai ser descontinuado durante 2018 em linha com a estratégia assumida pela OF e apresentada ao BdP.

Fundos de Private Equity

A Orey Financial tem concentrado a sua atividade nesta área no fundo Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR (fundo de *Buyout* na sua essência), através da sua participada Orey Capital Partners GP SARL, sociedade gestora do fundo. Esta sociedade concretizou em investimentos a totalidade do *commitment* dos investidores estando a carteira está numa fase de desenvolvimento, com um forte enfoque na redução de custos e aumento da rentabilidade. Simultaneamente são analisadas as oportunidades de concretização da estratégia de saída dos investimentos, seja através de venda, seja através de entrada de novos parceiros para os negócios.

O Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR apresenta um *portfolio* com um *mix* de investimentos em mercados em desenvolvimento, como Angola e Moçambique, e investimentos em mercados desenvolvidos, como Portugal e Espanha, mas que procuram expansão através de processos de internacionalização. A aquisição do *portfolio* de investimento foi efetuada através de *leveraged buyouts*. É um fundo sectorial, com um foco específico na área de transportes e logística. Do ponto de vista da alocação geográfica dos ativos, tem como objetivo investir na Península Ibérica, em África (particularmente em Angola e em Moçambique), e no Brasil.

Análise financeira – Contas consolidadas

Produto consolidado da atividade

A margem financeira cresceu dos 17,10 milhares de euros negativos em 2016 para os 54,64 milhares de euros em 2017. Este crescimento que advém da redução dos encargos com juros que eram referentes a empréstimos com empresas do grupo que terminaram em 2016. As comissões líquidas da OF em 2017 registaram um decréscimo de 17,1%, para os 1,48 milhões de euros, face ao exercício anterior. Este declínio de 0,3 milhões de euros deveu-se principalmente à: (1) redução de 0,21 milhões de euros de receitas do segmento de corretagem online (redução de 0,25 milhões

de euros no 1S de 2017 e aumento de 0,04 milhões de euros no 2S de 2017, que demonstra uma recuperação durante 2017) e (2) redução de 0,09 milhões de euros que pode ser explicada pela redução de AuM devido à evolução negativa do USD face ao Euro.

Por outro lado, os custos de estrutura apresentaram uma redução de 29,4% como resultado do processo de reorganização que a Orey Financial levou a cabo durante o ano 2016 e inícios de 2017. Esta redução de custos continua a dar frutos e espera-se que os custos se mantenham controlados. As imparidades registaram uma melhoria de 0,49 milhões de euros negativos para 0,04 milhões de euros positivos. Em consequência deste controlo apertado e rigoroso das imparidades e provisões o resultado líquido em continuação das atividades em continuação teve uma melhoria dos 3,27 milhões negativos para os 1,89 milhões de euros negativos.

Demonstração de Resultados Consolidados	Euros		
	31.Dez.2017	31.Dez.2016	17 vs 16
Margem Financeira Estrita	54 639	(17 099)	419,5%
Comissões Líquidas	1 478 879	1 784 968	(17,1%)
Outros Lucros e Perdas Financeiras	42 309	(63 629)	166,5%
Outros Resultados de Exploração	(66 688)	327 216	(120,4%)
Produto da Actividade	1 509 139	2 031 456	(25,7%)
Custos de Estrutura	(3 312 633)	(4 693 531)	(29,4%)
Provisões e imparidade	(61 438)	(490 977)	87,5%
Impostos sobre lucros	(28 341)	(113 016)	(74,9%)
Resultado líquido das actividades em continuação	(1 893 273)	(3 266 068)	(42,0%)
Resultado líquido das actividades em descontinuação	(853 539)	562 920	(251,6%)
Resultado líquido do exercício	(2 746 812)	(2 703 148)	1,6%

Balanço Consolidado

O total dos ativos decresceu 19,7% dos 12,41 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2016 para os 9,97 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2017. Este declínio deveu-se maioritariamente à redução dos empréstimos aos clientes devido ao reembolso dos mesmos e também à redução dos ativos disponíveis para venda pelo ajustamento do justo de valor da obrigação Orey Best.

Balanço	Euros		
	31.Dez.2017	31.Dez.2016	17 vs 16
Activo Líquido	9 960 572	12 406 238	(19,7%)
Ativos Tangíveis e Intangíveis Líquidos	171 891	3 286 878	(94,8%)
Passivo	3 074 786	2 637 074	16,6%
Capital Próprio	6 885 786	9 769 164	(29,5%)

Solvabilidade e Rentabilidade

Apesar da melhoria do cash flow operacional face a 2016 em 2017 registou-se ainda um decréscimo marginal nos indicadores de rentabilidade e solvabilidade. Face aos valores de solvabilidade apresentados, a Orey Financial, à semelhança do que já passava em 2016 -razão pela qual apresentou o processo de downgrade da licença- não cumpre ainda todos os requisitos de capital regulamentares e prudenciais exigidos pelas Autoridades de Supervisão.

Importa dizer que, para a grande maioria das atividades efetivamente praticadas pela OF, não existe necessidade nem da licença atual nem dos requisitos de capital associados à mesma.

Euros			
Indicadores de Rentabilidade	31.Dez.2017	31.Dez.2016	17 vs 16
ROA - Rendibilidade de Ativos Médios	(16,9%)	(19,0%)	(11,0%)
ROE - Rendibilidade dos Capitais Médios	(22,7%)	(24,2%)	(6,1%)
Cash-flow	(1 774 096)	(2 125 222)	(16,5%)
Fundos Próprios Totais	8 158 472	9 640 369	(15,4%)
Rácio de Solvabilidade	43,89%	41,42%	6,0%
Resultado por acção	(0,16)	(0,24)	(30,0%)

Eficiência

Com o processo de reorganização que ocorreu durante 2016 e no início de 2017 foram atingidas reduções significativas nos custos operacionais (-29,4% para os 3,31 milhões de euros em 2017).

Esta redução de opex permitiu à OF melhorar os níveis de eficiência em 10pp. Esta evolução favorável foi conseguida não obstante os seguintes factos: (1) foco na melhoria contínua dualidade das operações e controlo, nomeadamente nas áreas do compliance, e (2) mesmo com o declínio registado nas receitas operacionais.

Em 2018 o foco da OF continuará a ser o aumento das receitas operacionais que fará com que o cost-to-income melhore com base na evolução das receitas. Quanto à base de custos, não deverá ter influência positiva pois as áreas de suporte vão continuar a necessitar de investimento.

Euros			
Indicadores de Eficiência	31.Dez.2017	31.Dez.2016	17 vs 16
Cost-to-Income	219,50%	180,91%	21,3%
Ativos sob Supervisão*	133 716 391	141 308 539	(5,4%)
Custos de Estrutura / Ativos sob Supervisão	2,48%	3,32%	(25,4%)
Comissões Líquidas / Ativos sob Supervisão	1,11%	1,66%	(33,4%)
Nº de Colaboradores	39	39	0,0%
Custo médio anual por Colaborador	43 177	66 651	(35,2%)
Comissões Líquidas por Colaborador	37 920	60 202	(37,0%)

*Ativos sob gestão, consultoria para investimento e custódia

Recursos humanos

Ao longo de 2017, o perfil dos colaboradores da Orey Financial foi consistente com o verificado em anos anteriores. A Sociedade prosseguiu a implementação de Políticas de Recursos Humanos que visam incutir, no seu capital humano, práticas que suportem o desenvolvimento e reconhecimento dos seus colaboradores, procurando a maximização dos seus desempenhos. Contudo, como foi mencionado anteriormente, consegue-se verificar uma redução significativa de empregados durante 2017 devido ao processo de reorganização que a OF executou.

Face à exigência e complexidade inerente à atividade financeira, é fundamental dotar a Sociedade de uma infra-estrutura humana alinhada com os objetivos, missão e valores da empresa, de forma a promover a excelência e qualidade do serviço prestado.

Neste sentido, as prioridades de gestão de Recursos Humanos da Orey Financial continuam a assentar nos seguintes vetores:

Formação e Qualificação

Existe um constante esforço da Sociedade em manter a capacidade de atrair, reter e motivar os colaboradores de alto potencial. A administração da Sociedade acredita que o desenvolvimento das capacidades internas pela formação e qualificação é crucial para a manutenção dos graus de rigor e qualidade que a Orey Financial objetiva. Assim, a Orey Financial mantém uma aposta clara na formação, de forma a fomentar o desenvolvimento e otimização de competências chave, bem como promover níveis elevados de motivação e satisfação nos colaboradores.

Em 2017 foi prosseguido um programa de formação em atendimento, comunicação e serviço de vendas, para a equipa comercial.

Uma vez que a Sociedade opera num ambiente de regulação e reporte crescente, houve uma preocupação com a formação sobre procedimentos, políticas e práticas de modo a gerir riscos independentemente da supervisão, para assegurar a aplicação das regras internas e externas.

Gestão do Desempenho

O Sistema de Avaliação de Desempenho é uma importante ferramenta de gestão dos Recursos Humanos da Orey Financial, que tem como objetivo medir e avaliar a contribuição efetiva de cada colaborador na prossecução dos objetivos globais da empresa, promover a melhoria contínua e desenvolvimento dos colaboradores e gerir as expectativas individuais.

Gestão de Carreiras

Desde 2011 a Sociedade tem um modelo de gestão de carreiras que visa promover o desenvolvimento de competências e o reconhecimento do mérito individual. Pretende-se, desta forma, promover o potencial humano, proporcionar novas oportunidades de carreira, bem como contribuir para a manutenção de elevados índices de satisfação e motivação dos colaboradores.

Política de Remuneração e Incentivos

A Orey Financial tem implementada uma política de remuneração e incentivos alinhada com os interesses e estratégia global da empresa e que tenta assegurar os princípios de justiça e equidade interna, bem como de competitividade externa.

Quer o sistema de avaliação de desempenho, quer o atual sistema de gestão de carreiras, constituem fortes ferramentas de suporte à política de remuneração e fazem parte integrante da Política de remunerações da Orey Financial.

Neste sentido, e de forma a manter uma melhoria contínua da atual política de remunerações e incentivos, foi desenvolvida uma tabela salarial, com dez níveis salariais, cada um com três subníveis. O objetivo consiste em enquadrar cada colaborador num nível salarial, potenciando assim uma maior estruturação e organização na relação das funções e desempenho individuais, com os valores de remuneração aplicados, tendo como indicadores mediadores tanto os objetivos da empresa, como os objetivos individuais. Desta forma, foi possível criar uma estrutura salarial mais justa, transparente e competitiva, o que levará a um melhor desempenho e produtividade dos colaboradores.

Gestão de risco

A Orey Financial dispõe de uma Área de Risco, transversal a toda a Sociedade e independente nas suas ações, reportando diretamente à Administração. As políticas e princípios de gestão de risco do grupo estão devidamente documentados e divulgados a todos os colaboradores.

A gestão dos riscos da Sociedade assenta na identificação, medição, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos da respetiva atividade aos quais esta se encontra exposta e que se descrevem de seguida.

Risco operacional

O Risco Operacional resulta em impactos negativos para o grupo, proveniente de falhas imputáveis a pessoas, às infra-estruturas e a eventos externos.

Este risco é relevante para o grupo e a sua gestão e controlo é assegurada, num primeiro nível, por todas as áreas da Sociedade, sendo estas as primeiras responsáveis pela identificação e análise dos riscos, por forma a assegurar que os processos de controlo são cumpridos e adequados.

Estes são os principais meios de mitigação adotados pelo grupo para a gestão do risco operacional:

- Registo histórico sistematizado de incidentes e perdas
- Existência de manuais de processos, procedimentos e *job description* de cada área
- Plano de formação aos colaboradores

- Adequado reflexo contabilístico das operações e registo histórico em sistema de todas as operações realizadas
- Existência de um Plano de Segurança do Edifício e de Autoproteção, bem como Plano de Continuidade de Negócio (BCP) e respetiva realização de testes
- Segregação de funções na realização e contabilização de transações

A exposição ao risco operacional, para efeitos de requisitos de capital, é quantificada através da aplicação do método do Indicador Básico, conforme regulamento UE nº575/2013 e, complementarmente, pela realização dos Testes de Esforço.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta, maioritariamente, dos créditos sobre os clientes relacionados com a atividade de negócio, do relacionamento com as instituições financeiras e do risco de incumprimento de contrapartes em operações de gestão de *portfólio*.

Qualquer operação de crédito requer uma análise de risco prévia à autorização, de forma a verificar a capacidade financeira e de cumprimento do cliente. A decisão sobre cada operação é tomada no Comité de Crédito. Os créditos existentes são, na sua maioria, para investimento em valores mobiliários e instrumentos financeiros, tendo subjacente à concessão um colateral associado, penhor de carteira de valores mobiliários e instrumentos financeiros, cujo valor é monitorizado diariamente.

Face à reduzida dimensão da carteira de crédito, é efetuado um acompanhamento individual de cada operação de crédito analisando os potenciais riscos. A quantificação do risco de crédito para efeitos de requisitos de capital interno é feita pelo Método Padrão, conforme regulamentado pelo Banco de Portugal. Os requisitos do Banco de Portugal em matéria de risco de concentração de crédito estão refletidos em regulamento e política interna de concessão de crédito, monitorizados pela área de Risco e reportados à Administração.

Risco de Sistemas de Informação

O risco de sistemas de informação decorre da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, consequência da exploração ilícita e malévola das vulnerabilidades nos sistemas de informação que tenha como consequência falhas de confidencialidade, distúrbios enganosos, integridade e disponibilidade da informação.

Para isso, existe uma promoção de uma cultura de segurança dos sistemas de informação e trabalho na rede, contratos de apoio/suporte e de manutenção dos sistemas de informação, bem como *software* específico para efetuar operações. Atualmente existe um sistema de informação interno que integra todas as operações/informação de negócio. Relativamente à integridade e continuidade dos sistemas de informação, existe um Plano de Disaster Recovery e são realizados anualmente testes, são realizados *back-ups* diários da informação, mecanismos implementados de proteção e segurança das aplicações informáticas e procedimento de autorização e controlo de acessos.

Risco de Compliance

Este risco traduz-se na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, instruções das Entidades de Supervisão, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. A quantificação do risco de compliance é obtida no âmbito dos Testes de Esforço realizados. A gestão do risco de compliance é realizado diretamente pela área de compliance da Sociedade, com auxílio de assessoria legal externa quando aplicável, e monitorizado continuamente pela Administração

A mitigação do risco de compliance é complementada pelas práticas constantes nos documentos “Regulamento Interno”, “Manual de Processos”, “Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo”, “Política de Proteção dos Investidores”, “Política de Execução de Ordens”, “Código de Conduta de Promotores” e “Serviço de Tratamento de Reclamações”.

Risco de mercado

A gestão do Risco de Mercado é da responsabilidade da equipa de Asset Management, de modo regular, com decisões em Comité de Investimentos. O Comité de Investimentos da Sociedade contribui para a mitigação deste risco através do acompanhamento contínuo da evolução do mercado e da emissão de recomendações relacionadas com o património dos clientes sob gestão/custódia.

Risco de reputação

Devido à sua transversalidade, o Risco de Reputação é um risco relevante para o grupo. Este risco corresponde às potenciais perdas decorrentes duma perceção negativa da imagem pública do grupo, fundamentada ou não, e/ou dos seus *stakeholders*. A quantificação do risco reputacional é obtida no âmbito dos Testes de Esforço realizados. Os procedimentos de mitigação para o risco de reputação são:

1. A existência e divulgação de regulamentos e manuais de procedimentos internos de conduta e respetivo cumprimento
2. A existência do registo e respetiva monitorização das reclamações recebidas
3. O seguimento das notícias sobre a Sociedade nos meios de comunicação
4. O tratamento das comunicações recebidas das Entidades de Supervisão
5. A análise contínua da carteira de clientes
6. A divulgação de uma política de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e respetiva formação

Risco de estratégia

A missão, objetivos e a estratégia da Orey Financial são da responsabilidade do Conselho de Administração e são sujeitos a um acompanhamento e avaliação constante pela área de Planeamento e Controlo de Gestão e Conselho de Administração. Esta monitorização assídua, além de analisar o cumprimento dos objetivos, pretende também acompanhar as condições económicas dos países onde a Sociedade atua e as alterações de mercado, para que, atempadamente, a estratégia possa ser redefinida. O Conselho de Administração pode ainda recorrer a consultores externos, sempre que ocorram necessidades urgentes relacionadas com riscos materialmente significativos que não possam ser tratadas em tempo útil pelos recursos próprios do grupo.

Governo societário

O capital social da Sociedade, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de onze milhões e quinhentos mil Euros, dividido em onze milhões e quinhentas mil ações com o valor nominal de um euro cada.

A Assembleia Geral é o órgão máximo da Sociedade que representa os acionistas sendo as suas decisões vinculativas.

O Conselho de Administração é composto por quatro administradores que são eleitos pela assembleia-geral por períodos de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração goza de todos os poderes de gestão das atividades sociais, tendo exclusivos e plenos poderes de representação da Sociedade e subordinando-se às deliberações dos acionistas ou às intervenções do Fiscal Único apenas nos casos em que a lei ou estatutos o determinarem.

O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado pelo Presidente ou por outros dois administradores, decidindo, dentro dos limites da lei, a periodicidade das suas reuniões.

O Conselho de Administração pode delegar em dois ou mais administradores, ou numa Comissão Executiva, a gestão corrente da Sociedade.

O Conselho de Administração pode delegar em dois ou mais administradores, ou numa comissão executiva, os mais amplos poderes de gestão corrente da Sociedade, neles se compreendendo todos os poderes de gestão necessários e convenientes para o exercício da atividade financeira, nos termos e com a configuração com que a mesma é configurada na lei, com exceção das competências reservadas ao Conselho de Administração, nomeadamente:

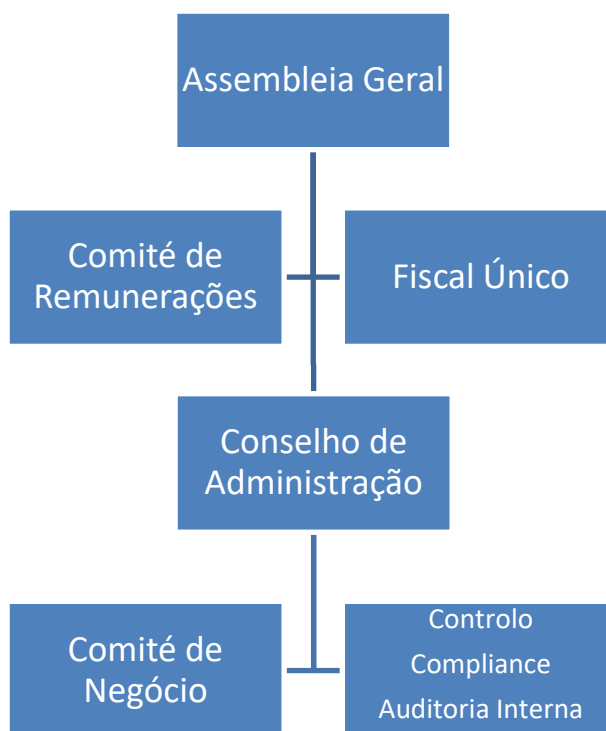
- i. cooptação de administradores;
- ii. pedido de convocação de assembleias gerais;
- iii. relatórios e contas anuais;
- iv. aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- v. prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;

- vi. extensões ou reduções importantes da atividade da Sociedade;
- vii. modificações importantes na organização da empresa;
- viii. estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- ix. mudança de sede, nos termos previstos nos estatutos;
- x. projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade;
- xi. qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho.

A Sociedade conta com um órgão de fiscalização que é composto por um fiscal único nomeado pela Assembleia Geral, cargo atualmente desempenhado pela KPMG & Associados - SROC, SA.

A Comissão de Vencimentos da Sociedade é composta por dois ou mais elementos independentes e eleitos em Assembleia Geral.

O Secretário da Sociedade é nomeado pelo Conselho de Administração.



Perspetivas para desenvolvimento futuro

A Orey Financial encontra-se num processo de alteração de tipologia, de Instituição Financeira de Crédito para Sociedade Corretora.

A transformação da Orey Financial numa IFIC foi realizada tendo por objetivo a exploração o negócio de crédito. Este modelo de negócio foi, à altura, definido num contexto de fácil acesso ao mercado

do crédito a nível grossista, nomeadamente ao mercado interbancário. Contudo, desde Setembro de 2008, com a falência do Banco Lehman Brothers nos EUA, com a crise dos empréstimos “sub prime” e com as suas repercussões no mercado Português as condições de acesso a este mercado tornaram-se mais difíceis e caras, principalmente para players de dimensão reduzida. Numa primeira fase por falta de liquidez propriamente dita das instituições financeiras e numa segunda após os programas de cedência de liquidez por parte do BCE por falta de capitais próprios. Em virtude deste enquadramento, a Orey Financial ficou financiada com uma estrutura de capital assente exclusivamente em capitais próprios, tendo este fato sido um impedimento ao lançamento efetivo e em escala do negócio de crédito. Neste sentido, quase dez anos depois, tendo em conta que estas alterações de mercado -sobretudo a última- são de carácter estrutural e têm impacto significativo sobre o modelo de negócio, foi efetuada uma análise na qual se concluiu que a tipologia de sociedade de IFIC não é a que mais se adequa às atividades exercidas pela OF. Esta desadequação reflete-se no dimensionamento exigido às suas operações no âmbito alargado da licença de IFIC, o que tem naturalmente impactos ao nível da otimização do capital investido e da rentabilidade das suas operações.

É neste contexto que, ao abrigo do Decreto-lei nº 262/2001, de 28 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 357-A/2007, de 31 de Outubro, foi apresentado ao Banco de Portugal (“BdP”) o projeto de transformação da licença de IFIC da OF dando origem a uma Sociedade Corretora a designar Orey Financial – Sociedade Corretora, S.A. (a “OF SC”). De facto, o core business desenvolvido atualmente pela Orey Financial enquadra-se no âmbito das atividades permitidas às Sociedades Corretoras conseguindo assim otimizar o capital investido, sem penalizar o produto da atividade.

Pretende-se que o objeto social da OF SC seja o seguinte: “A sociedade tem por objeto a receção e a transmissão de ordens por conta de outrem, a execução de ordens por conta de outrem, a gestão de carteiras por conta de outrem, a consultoria para investimento, a tomada firme e a colocação sem garantia em oferta pública de distribuição, o registo e o depósito de instrumentos financeiros, bem como os serviços relacionados com a sua guarda, como a gestão de tesouraria ou de garantias e a elaboração de estudos de investimento, análise financeira ou outras recomendações genéricas relacionadas com operações em instrumentos financeiros.”

Assim, com a alteração da referida licença, a Orey Financial continuará a desenvolver as seguintes atividades (responsáveis por 78% das receitas):

- Gestão discricionária de carteiras de investimento;
- Consultoria de Investimento.
- Corretagem;

A atividade a levar a cabo em Portugal e em Espanha será tendencialmente similar, pelo que a Orey Financial irá promover os registos societários e regulatórios necessários em ambas localizações para

poder desenvolver, quer em Portugal quer em Espanha, todas as atividades permitidas pelo seu objeto social.

A estrutura orgânica a implementar na OF SC tem como objetivo assegurar um dispositivo sólido em matéria de governo da sociedade, reforçando-o face ao atualmente existente, nomeadamente através do reforço de:

- Linhas de reporte e de responsabilidades claras de cada uma das áreas aos seus responsáveis hierárquicos e destes com o Conselho de Administração e o seu Presidente;
- Transparência e independência da ação das diversas áreas de negócio nomeadamente nas áreas de controlo interno consubstanciada na afetação de um Administrador não executivo e independente que acompanhará essas áreas; e
- Segregação de funções entre áreas de negócio, áreas de meio e áreas de controlo interno e dentro de cada uma destas respetivamente. A sociedade dotou a sua estrutura de meios humanos e técnicos de modo a poder assegurar a segregação de funções e tarefas, fundamentalmente no que às áreas de controlo interno diz respeito, atendendo também ao atual volume de negócios e à complexidade do mesmo.

Ao nível dos órgãos sociais, Assembleia Geral, Conselho de Administração e Fiscal Único, o projeto de transformação prevê que:

- O Conselho de Administração será composto por seis Administradores, um Presidente e cinco vogais. É objetivo que a composição proposta para o Conselho de Administração seja equilibrada e complementar de modo a assegurar uma plena capacidade do Conselho de Administração em responder às diversas solicitações bem como em responder aos desafios estratégicos e de rentabilidade que a sociedade enfrenta bem como assegurar uma gestão sã no interesse de todos os stakeholders. Neste sentido, está prevista uma composição do Conselho que inclua dois novos membros independentes, incluindo o presidente.

A proposta ora apresentada assegura também que as áreas de Controlo Interno serão acompanhadas pelos Administradores não executivos, dos quais dois são Administradores Independentes.

A área de Corretagem e Gestão de Ativos engloba toda a área de negócio, incluindo: (1) desenho de produto, (2) pricing, (3) relacionamento comercial com o cliente e gestão das equipas comerciais, (4) coordenação das equipas de trading, desenvolvimento de research e gestão de carteiras, entre outros.

A área de Meios corresponde à área que agrega o conjunto de funções designadas comumente como de suporte, incluindo: (1) Contabilidade & Controlo de Gestão, que inclui as funções de contabilidade, tesouraria, controlo de gestão e fiscalidade; (2) Sistemas de Negócio, onde se inclui o desenvolvimento de aplicações de negócio bem como a relação com os fornecedores de sistemas de negócio; (3) Operações / Backoffice, que tem como funções a execução e registo das operações bem como assegurar todos os registos relacionados com as atividades dos clientes; (4) Infraestruturas Globais, que gere toda a parte de infraestrutura tecnológica bem como assegura a

gestão de imóveis afetos às operações, e (5) Recursos Humanos, incluindo as funções de processamento salarial, formação e RH estratégicos.

As áreas de Controlo Interno serão asseguradas por direções com reporte hierárquico ao Conselho de Administração e reporte funcional aos Administradores não executivos e independentes, sendo o reporte ordinário e administrativo assegurado pelo Administrador executivo com a responsabilidade da área de Meios. Caberá a esta área assegurar o cumprimento regular e tempestivo de todas as obrigações regulatórias por parte da Sociedade, bem como manter toda uma estrutura de controlo que permita uma correta implementação das medidas para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo. Adicionalmente é da responsabilidade das áreas de Controlo Interno assegurar o controlo das diversas áreas da Sociedade através de auditorias internas frequentes aos seus processos de modo a mitigar eventuais falhas e sugerir medidas corretivas a implementar.

É da responsabilidade do Conselho de Administração a aprovação de operações com partes relacionadas e/ou em situações de potenciais conflitos de interesse. A aprovação dessas operações poderá apenas ser feita com o voto favorável de uma maioria qualificada de pelo menos dois terços do Conselho de Administração, excluindo o membro em conflito, e do parecer favorável prévio do órgão de fiscalização. A aprovação terá que sempre contar com o voto favorável dos administradores independentes. Esta alteração proposta para a gestão de conflitos de interesse e transações com partes relacionadas será acolhida nos Estatutos da OF SC de modo reforçar o seu carácter.

Caberá às áreas de Controlo Interno, nomeadamente Gestão de Risco e Auditoria Interna, a monitorização e fiscalização à posteriori das operações com partes relacionadas e/ou com situações de conflitos de interesse.

Durante o exercício de 2017 a Sociedade atualizou o seu Manual de Processos que enquadra e descreve os principais processos de negócio, controlo e suporte aplicáveis à atividade desenvolvida. Este trabalho abrangeu todas as áreas da sociedade tendo sido revistos todos os processos e respetivos fluxogramas. Neste novo manual estão definidas as ações a desempenhar por cada um dos Órgãos de Estrutura intervenientes nos processos.

O principal objetivo passa por garantir os níveis de controlo, eficiência e segregação de funções adequados à atividade da Sociedade incutindo responsabilização de funções por parte dos colaboradores das tarefas que lhes são incumbidas. Pretende-se também que sirva de base à monitorização do cumprimento dos processos da Sociedade no que concerne aos níveis de controlo, risco e eficiência.

Ao nível da estrutura acionista da OF, o seu atual acionista único, a SCOA, comunicou ao BdP que é seu entendimento que é importante que a estrutura acionista da OF seja independente de possíveis conflitos de interesse dum único acionista.

No âmbito do projeto de transformação a sociedade procederá a uma redução de capital de 11.000.000 de euros, o qual será aplicado em cobertura de resultados transitados negativos o valor de 3.660.274 de euros e por entrega de bens ao acionista único por redução do capital social no valor de 7.339.726 euros. Adicionalmente, será feita a cobertura de resultados transitados negativos no valor de 3.730.256,00 de euros por redução dos prémios de emissão.

De forma a liquidar todos os ativos que neste momento estão no balanço da Orey Financial e representam exposição ao grupo a SCOA fará ainda uma amortização de dívidas e / ou reembolso de créditos sobre a SCOA e / ou sociedades por esta controladas (Grupo Orey) no valor de cerca de 1,6 milhões de euros.

Por fim é compromisso da SCOA para com o Banco de Portugal assegurar a Capitalização da OF SC de modo a que os seus fundos próprios sejam 0,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018.

Aplicação do resultado

No exercício de 2017, a Orey Financial, Instituição Financeira de Crédito, S.A., alcançou um resultado líquido negativo, em base consolidada, de 2.746.811,92 Euros (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e onze Euros e noventa e dois cêntimos), e, em base individual, um resultado líquido negativo de 3.190.308,31 Euros (três milhões, cento e noventa mil, trezentos e oito Euros e trinta e um cêntimo).

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o resultado apurado em base individual seja transferido para resultados transitados.

Lisboa, 9 de julho de 2018

O Conselho de Administração

Duarte d'Orey

Luis Pereira

Nuno Vieira

Tristão da Cunha

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Demonstrações financeiras consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

		Euros	
ATIVO	NOTAS	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO REAPRESENTADO ⁽¹⁾
		31.Dez.2017	31.Dez.2016
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	2.167	2.105
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	292.662	308.954
Ativos financeiros disponíveis para venda	7	64.248	65.946
Crédito a clientes	8	447.906	636.009
Outros ativos tangíveis	9	171.891	176.603
Outros ativos intangíveis	10	-	348
Goodwill	11	83.937	83.937
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	12	31.000	31.000
Ativos por impostos correntes	13	152.050	240.902
Ativos por impostos diferidos	13	651	269
Outros ativos	14	740.802	1.245.871
Total de ativos das actividades em continuação		1 987 314	2 791 944
Ativos em descontinuação	15	7.973.259	9.614.294
Total do Ativo		9 960 572	12 406 238
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
		31.Dez.2017	31.Dez.2016
Recursos de outras instituições de crédito	16	1 547	9 029
Passivos financeiros detidos para negociação	17	1 099	5 962
Provisões	18	239 876	179 270
Passivos por impostos correntes	13	35 678	39 237
Passivos por impostos diferidos	13	4 764	4.764
Outros passivos	19	2 612 792	2 061 145
Total de passivos das actividades em continuação		2 895 757	2 299 407
Passivos em descontinuação	15	179 029	337 667
Total do Passivo		3 074 786	2 637 074
Capital	20	11 500 000	11 500 000
Prémios de emissão	21	5 212 500	5 212 500
Reservas de Reavaliação	22	38 238	44 510
Outras reservas e resultados transitados	22	(7 118 139)	(4 284 698)
Resultado líquido do exercício	23	(2 746 812)	(2 703 148)
Total dos Capitais Próprios		6 885 786	9 769 164
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		9 960 572	12 406 238
⁽¹⁾ reapresentado conforme divulgado na nota 15			
RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS	NOTAS	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Garantias Recebidas	24	2 307 536	3 353 777
Garantias Prestadas	24	422 423	447 011
Compromissos perante Terceiros	24	133 921 391	141 513 539
Compromissos de Terceiros	24	104 292 629	106 215 884

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

		Euros	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	NOTAS	31.Dez.2017	31.Dez.2016 REAPRESENTADO ⁽¹⁾
Juros e rendimentos similares	25	55.272	80.159
Juros e encargos similares	25	(633)	(97.258)
Margem Financeira Estrita		54 639	(17 099)
Rendimentos de serviços e comissões	26	1.579.571	1.928.443
Encargos com serviços e comissões	26	(100.691)	(143.475)
Comissões Líquidas		1 478 879	1 784 968
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	27	(281)	(99.410)
Resultados de reavaliação cambial	27	15.848	17.048
Resultados de ativos financeiros detidos para venda	27	26.742	18.733
Resultado de Outras Operações Financeiras		42 309	(63 629)
Outros resultados de exploração	28	(66.688)	327.216
Produto da Atividade		1 509 139	2 031 456
Custos com pessoal	29	(1.683.904)	(2.599.374)
Gastos gerais administrativos	30	(1.570.990)	(2.007.209)
Amortizações do exercício	10 11	(57.739)	(86.948)
Custos de Estrutura		(3 312 633)	(4 693 531)
Provisões líquidas de reposições e anulações	18	(61.438)	7.451
Imparidade de outros ativos líquida de reposições e anulações	18	-	(498.428)
Resultado antes de impostos e de Interesses que não controlam		(1 864 932)	(3 153 052)
Impostos diferidos	13	-	-
Impostos correntes	13	(28.341)	(113.016)
Resultado líquido das actividades em continuação	24	(1 893 273)	(3 266 068)
Resultado líquido das actividades em descontinuação	15	(853.539)	562.920
Resultado líquido do exercício		(2 746 812)	(2 703 148)

⁽¹⁾ reapresentado conforme divulgado na nota 15

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

		Euros	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL	NOTAS	31.Dez.2017	31.Dez.2016 REAPRESENTADO ⁽¹⁾
Resultado Líquido Consolidado	23	(2 746 812)	(2 703 148)
Ativos financeiros disponíveis para venda			
Ganhos/perdas no justo valor	21	(1 698)	20 619
Imposto diferido no justo valor	21	382	(2 644)
Variação cambial	21	(4 956)	97 918
Resultado Integral		(2 753 084)	(2 587 256)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

FLUXOS DE CAIXA	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimento de juros e comissões	1.958.576	2.031.842
Pagamento de juros e comissões	(81.367)	(48.349)
Créditos a clientes	212.000	(3.257.000)
Pagamentos a empregados	(1.423.681)	(2.592.298)
Outros recebimentos/pagamentos operacionais	(665.335)	(1.939.881)
Caixa líquida das actividades operacionais	194	(5.805.686)
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento		
Alienação de outros ativos financeiros	-	964.608
Alienação de ativos tangíveis e intangíveis	21.444	-
Juros e rendimentos similares	33.395	1.964
Instrumentos Financeiros e Derivados	-	6.464
Aquisição de ativos tangíveis e intangíveis	(49.480)	(245.736)
Aquisição de outros ativos financeiros	1.995	(966.390)
Empréstimos concedidos e reembolsos	-	174.902
Caixa líquida das actividades de investimento	7.354	(64.188)
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento		
Juros e custos similares	-	(267)
Empréstimos Obtidos	(15.000)	121.000
Caixa líquida das actividades de financiamento	(15.000)	120.733
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(7.452)	(5.749.141)
Caixa e seus equivalentes no início do período	311.059	6.065.970
Efeito das diferenças de cambio	(8.778)	(5.770)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	294.829	311.059

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	Capital Social	Prêmios de Emissão	Outras Reservas:					Goodwill	Resultados Transitados	Resultado do Exercício	Interesses que não controlam	Situação Líquida
			Legal	Impostos Diferidos	Reav. Ativos Disp. p/ Venda	Outras reservas de reavaliação	Total					
1 de Janeiro de 2016	11 500 000	5 212 500	577 564	419	(1 863)	(69 939)	506 181	(5 466 584)	2 246 775	(1 492 343)	45 191	12 551 720
Aplicação do Resultado do exercício de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 492 343)	1 492 343	-	0
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	20.619	-	20.619	-	-	-	-	20 619
Diferenças temporárias resultantes da valorização de ativos financeiros	-	-	-	(2.644)	-	-	(2.644)	-	-	-	-	(2 644)
Conversão de demonstrações financeiras - reserva cambial	-	-	-	-	-	97.918	97.918	-	(150.109)	-	-	(52 191)
Capital Atribuível a interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(45 191)	(45 191)
Resultado do Exercício 31-12-2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 703 148)	-	(2 703 148)
31 de Dezembro de 2016	11 500 000	5 212 500	577 564	(2 225)	18 756	27 978	622 074	(5 466 584)	604 322	(2 703 148)	0	9 769 164
Aplicação do Resultado do exercício de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 703 148)	2 703 148	-	0
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	(1.698)	-	(1.698)	-	-	-	-	(1 698)
Diferenças temporárias resultantes da valorização de ativos financeiros	-	-	-	382	-	-	382	-	-	-	-	382
Conversão de demonstrações financeiras - reserva cambial	-	-	-	-	-	(4.956)	(4.956)	-	(130.295)	-	-	(135 251)
Resultado do Exercício 31-12-2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 746 812)	-	(2 746 812)
31 de Dezembro de 2017	11 500 000	5 212 500	577 564	(1 843)	17 058	23 022	615 802	(5 466 584)	(2 229 121)	(2 746 812)	-	6 885 786

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

Referentes ao Exercício findo a 31 de dezembro de 2017

NOTA 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Orey Financial - Instituição Financeira de Crédito, S.A., (adiante designada “Sociedade” ou “Orey Financial”), é uma Sociedade anónima, com sede social na Rua Maria Luísa Holstein, nº 20, Lisboa, a qual foi constituída em 13 de dezembro de 1999, tendo inicialmente por objeto exclusivo a gestão de participações sociais noutras Sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas.

No exercício de 2004, 80% do capital da Orey Financial foi adquirido pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (adiante designada “SCOA”), tendo passado a integrar o Grupo Orey. A SCOA adquiriu os restantes 20% em 2005 e 2006, e desde esta data é o acionista único da Orey Financial.

Em 2008, com a autorização concedida pelo Banco de Portugal para a fusão, por incorporação, da Orey Valores - Sociedade Corretora, S.A. na Orey Financial, a Sociedade registou um importante acontecimento na sua estratégia de crescimento, tendo a designação da Sociedade sido alterada para Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A., e o objeto sido alterado – e vigorado desde então - para a intermediação, gestão e realização de operações sobre instrumentos financeiros, por conta própria e de clientes, concessão de crédito, tomada de participação em capital de Sociedades e todas as demais atividades de intermediação financeira permitidas às instituições financeiras de crédito.

Em Abril de 2010 a Orey Financial apresentou ao Banco de Portugal um projeto de fusão, por incorporação, da Orey Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos Investimento Mobiliários, S.A. (adiante designada “OGA”) na Orey Financial. Por comunicação datada de 17 de Maio de 2011, aquela entidade de supervisão comunicou o averbamento da mencionada fusão, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2011.

Atualmente a Orey Financial encontra-se num processo de alteração de tipologia, de Instituição Financeira de Crédito para Sociedade Corretora.

A transformação da Orey Financial numa IFIC foi realizada tendo por objetivo a exploração o negócio de cedência de crédito. Este modelo de negócio foi, à altura, definido num contexto de fácil acesso ao mercado do crédito a nível grossista, nomeadamente ao mercado interbancário. Contudo, desde Setembro de 2008, com a falência do Banco Lehman Brothers nos EUA, com a crise dos empréstimos “sub prime” e com as suas repercussões no mercado Português as condições de acesso a este mercado tornaram-se mais difíceis e caras, principalmente para players de dimensão reduzida. Numa primeira fase por falta de liquidez propriamente dita das instituições financeiras e numa segunda após os programas de cedência de liquidez por parte do BCE por falta de capitais

próprios. Em virtude deste enquadramento, a Orey Financial ficou financiada com uma estrutura de capital assente exclusivamente em capitais próprios, tendo este fato sido um impedimento ao lançamento efetivo e em escala do negócio de crédito. Neste sentido, quase dez anos depois, tendo em conta que estas alterações de mercado -sobretudo a última- são de carácter estrutural e têm impacto significativo sobre o modelo de negócio, foi efetuada uma análise na qual se concluiu que a tipologia de sociedade de IFIC não é a que mais se adequa às atividades exercidas pela OF. Esta desadequação reflete-se no dimensionamento exigido às suas operações no âmbito alargado da licença de IFIC, o que tem naturalmente impactos ao nível da otimização do capital investido e da rentabilidade das suas operações.

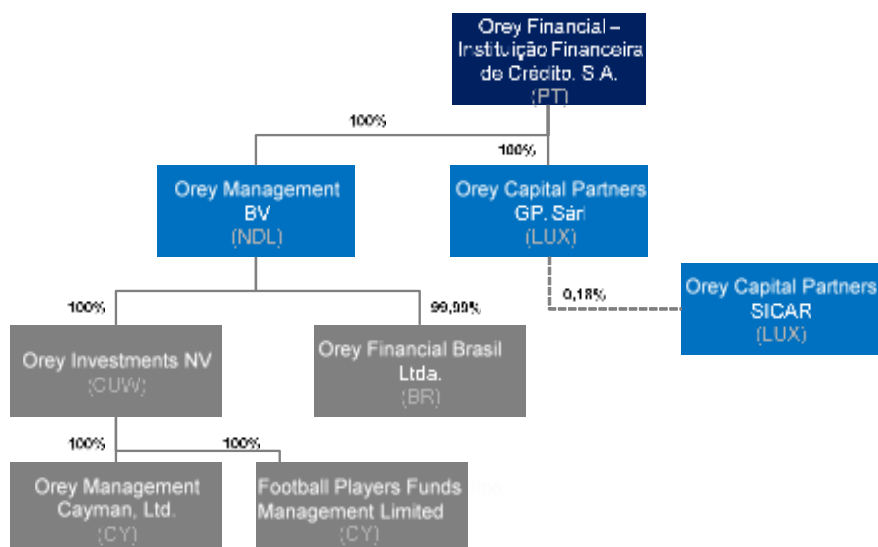
É neste contexto que, ao abrigo do Decreto-lei nº 262/2001, de 28 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 357-A/2007, de 31 de Outubro, foi apresentado ao Banco de Portugal (“BdP”) o projeto de transformação da licença de IFIC da OF dando origem a uma Sociedade Corretora a designar Orey Financial – Sociedade Corretora, S.A. (a “OF SC”). De facto, o core business desenvolvido atualmente pela Orey Financial enquadra-se no âmbito das atividades permitidas às Sociedades Corretoras conseguindo assim otimizar o capital investido, sem penalizar o produto da atividade.

Para o exercício da sua atividade, a Sociedade dispõe de um escritório em Lisboa e um escritório em Madrid, este último em regime de arrendamento. Em 2016 a Sociedade encerrou os escritórios no Porto e em São Paulo.

Participações da Orey Financial

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Sociedade detinha participações, diretas ou indiretas, no capital das seguintes empresas:

Entidade	Sede	Sector de Actividade	% Participação	Capital Social 31-12-2017	Capital Social 31-12-2016	Moeda
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	50 000	50 000	USD
Orey Management B.V.	Amesterdão	Gestão de participações sociais	100,00%	5 390 000	5 390 000	EUR
Orey Investments N.V.	Curaçao	Gestão de participações sociais	100,00%	5 306 081	5 306 081	EUR
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	40 000	40 000	EUR
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	100,00%	35 000	35 000	EUR
Orey Capital Partners SCA Sicar	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	0,18%	17 046 000	17 046 000	EUR
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	100,00%	2 744 593	2 744 593	BRL



Orey Management (Cayman) Limited

A Orey Management (Cayman) Limited (adiante designada “Orey Cayman”) foi constituída em 8 de Setembro de 1998 e tem por objeto a gestão de fundos de investimento, com especial incidência na área de investimentos alternativos, e a gestão de ativos de clientes, através de mandato de gestão discricionária. O seu capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V..

Orey Management B.V.

A Orey Management B.V. (anteriormente designada por First Portuguese International B.V) foi constituída em 12 de Dezembro de 2001 e tem por objeto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

Orey Investments N.V.

A Orey Investments N.V. (anteriormente designada por First Portuguese Investments N.V.) foi constituída em 10 de Outubro de 2002 e tem por objeto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Management B.V..

Football Players Funds Management (Cayman) Limited

A Football Players Funds Management (Cayman) Limited foi constituída em 7 de Setembro de 2004 e tem por objeto a gestão de fundos de investimento relacionados com a aquisição passes de jogadores de futebol. O capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V., encontrando-se presentemente sem atividade.

Orey Capital Partners GP Sàrl

A 21 de Dezembro de 2009 foi constituída a Orey Capital Partners GP, Sàrl (Sociedade Gestora),

que se dedica presentemente à gestão do Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR

A 24 de Dezembro de 2009 foi constituído o Fundo de Private Equity OCP SICAR, com o capital social de 31.000 Euros, dos quais 100 Euros eram detidos pela Orey Financial e 30.900 Euros detidos pela Orey Capital Partners GP, Sàrl.

Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda

Em 2013, na sequência da aquisição da Orey Financial Holding, a Sociedade passou a deter 76,5% da Orey Financial Brasil entretanto denominada Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda. No primeiro semestre de 2016 esta participação passou a ser de 100%.

Em 2016 a Orey Management BV passou a deter 100% da participação nesta sociedade tendo-se inclusive efetuado a fusão por incorporação das empresas Orey Financial Holding Ltda e OFP Investimentos Ltda na Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda.

NOTA 2. ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (IFRS – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (nota 3.4.3.), e tomando por base o custo histórico, pelo valor reavaliado para os terrenos e edifícios e pelo justo valor para propriedades de investimento e instrumentos financeiros derivados.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as IFRS, o Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos relativos aos períodos reportados (nota 3).

Todos os valores constantes das Notas e para as quais não esteja indicada outra unidade monetária estão expressos em Euros.

O Grupo não adotou antecipadamente qualquer outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida mas que ainda não esteja efetiva, nem perspectiva que tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

As normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017 são as seguintes:

IAS 7 (alteração), “Demonstração de Fluxos de Caixa” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). A norma estabelece que a entidade necessita de divulgar informação sobre alterações dos passivos relacionados com atividades de financiamento, nomeadamente: (i) alterações dos fluxos de caixa de financiamento; (ii) alterações resultantes de obtenção ou perda de controlo de subsidiárias ou outros negócios; (iii) o efeito de alterações nas taxas de câmbio; (iv) alterações de justo valor; e (v) outras alterações.

IAS 12 (alteração), “Reconhecimento de ativos por impostos diferidos de perdas não realizadas” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). As alterações vêm clarificar quando é que se deve reconhecer um ativo por imposto diferido decorrente de perdas não realizadas.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016 a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017/2018). Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

À data de aprovação destas demonstrações financeiras, as normas e interpretações endossadas pela União Europeia, mas cuja aplicação obrigatória ocorre em exercícios económicos futuros são as seguintes:

IFRS 2 (alteração), “Classificação e Mensuração das Transações de Pagamentos com base em Ações” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações incorporam na norma orientações sobre o tratamento contabilístico de pagamentos baseados em ações liquidados em dinheiro, que seguem a mesma abordagem de pagamentos baseados e liquidados em ações.

IFRS 4 (alteração), “Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com IFRS 4 Contratos de Seguros” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). As alterações abordam preocupações decorrentes da implementação do novo padrão de instrumentos financeiros, IFRS 9, antes de implementar o novo padrão de contratos de seguro que o Conselho está desenvolvendo para substituir.

IFRS 9 (nova), “Instrumentos financeiros - classificação e mensuração” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta é a primeira fase da IFRS 9, que prevê a existência de duas categorias de mensuração: custo amortizado e justo valor. Todos os instrumentos patrimoniais são mensurados pelo justo valor. Um instrumento financeiro é mensurado ao custo amortizado apenas quando a empresa o detém para receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa representam o valor nominal e os juros. Caso contrário, os instrumentos financeiros são avaliados pelo valor justo através do resultado.

A Orey Financial encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma, não esperando contudo ser impactado de forma material pela adoção da mesma.

IFRS 15, determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii) Ao longo do período, na medida em que retracts a performance da entidade.

Tendo em conta a regularidade dos fluxos referentes às receitas atuais da sociedade, não se preveem assim alterações relevantes nas demonstrações financeiras da OF a partir do momento em que venha a ser aplicável a norma acima indicada.

A Orey Financial encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma, não esperando contudo ser impactado de forma material pela adoção da mesma.

IFRS 16 (novo), "Arrendamentos" (a ser aplicado para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019, com opção de aplicação antecipada). A norma estabelece a forma de reconhecimento, apresentação e divulgação de contratos de arrendamento, definindo um modelo contabilístico único. Com exceção de contratos com menos de 12 meses e de baixo valor, os arrendamentos devem ser contabilizados como um ativo e um passivo.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, endossadas pela União Europeia:

IFRS 17 (novo), "Contratos de Seguros" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico com maior utilidade e consistência para contratos de seguros entre entidades que os emitam globalmente.

IAS 19 (alteração), "Alteração, reestruturação ou liquidação do plano" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, sendo a adoção antecipada permitida). A alteração tem como objetivo harmonizar as práticas contabilísticas e fornecer informações mais relevantes para a tomada de decisões.

IFRIC 23 (interpretação), "Incertezas no tratamento de impostos sobre o rendimento" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). A interpretação aborda a contabilização

de impostos sobre o rendimento, quando os tratamentos fiscais envolvam incertezas que afete a aplicação da IAS 12. A interpretação, não se aplica a impostos ou taxas fora do âmbito da IAS 12, nem incluem requisitos específicos relativos a juros e penalidades associados a incertezas de tratamentos fiscais.

IAS 28 (alteração), “Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). A melhoria veio clarificar que i) uma empresa que é uma empresa de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou jointventures ao justo valor através de resultados, ii) se uma empresa que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou jointventure que é uma entidade de investimento, a empresa pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas aplicam na mensuração das suas subsidiárias. Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre (a) o reconhecimento inicialmente do investimento nessa participada; (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e (c) essa participada passar a ser uma empresa-mãe.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017 a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Estas melhorias envolvem a revisão da IFRS 3

Combinações de negócios interesse detido previamente numa operação conjunta, IFRS 11 Acordos conjuntos interesse detido previamente numa operação conjunta, IAS 12 Imposto sobre o rendimento

- Consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital e IAS 23 Custos de empréstimos custos de empréstimos elegíveis para capitalização.

NOTA 3. POLITICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Orey Financial foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (IFRS – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

Ao abrigo do Decreto-lei nº 262/2001, de 28 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 357-A/2007, de 31 de Outubro, foi submetido ao Banco de Portugal, em 13 de

Dezembro de 2017, o plano de transformação da licença de Instituição Financeira de Crédito da Orey Financial em Sociedade Corretora.

Encontrando-se a implementação do referido plano de transformação dependente da aprovação do Banco de Portugal, a avaliação do pressuposto da continuidade na elaboração das demonstrações financeiras, encontra-se fortemente dependente da referida decisão.

Nas circunstâncias, e apesar da incerteza material relacionada com a continuidade associada à decisão do Banco de Portugal e ao cumprimento das ações estabelecidas no referido plano de transformação, nomeadamente a capacidade financeira do acionista único para mobilizar recursos para amortizar as dívidas e / ou reembolso de créditos remanescentes junto da Orey Financial, no valor que exceder os 7.339.726 euros englobados na redução de capital, estas demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações.

3.2. Informação comparativa

O Grupo Orey Financial não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que os valores apresentados são comparáveis, nos aspetos relevantes, com os do exercício anterior.

No entanto, tal como foi abordado no relatório de gestão, no âmbito do projeto de transformação a sociedade procederá a uma redução de capital de 11.000.000 de euros, o qual será aplicado em cobertura de resultados transitados negativos o valor de 3.660.274 de euros e por entrega de bens ao acionista único por redução do capital social no valor de 7.339.726 euros. Adicionalmente, será feita a cobertura de resultados transitados negativos no valor de 3.730.256,00 de euros por redução dos prémios de emissão.

De forma a liquidar todos os ativos que neste momento estão no balanço da Orey Financial e representam exposição ao grupo a SCOA fará ainda uma amortização de dívidas e / ou reembolso de créditos sobre a SCOA e / ou sociedades por esta controladas (Grupo Orey) no valor que exceder os 7.339.726 euros englobados na redução de capital.

Estes ativos e passivos são apresentados nas atividades em descontinuação pelo que os valores de 2016 foram reapresentados conforme divulgado na nota 16.

3.3. Julgamentos, Estimativas e Pressupostos

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo obriga a Administração a proceder a julgamentos e estimativas que afetam os valores reportados de proveitos, gastos, ativos, passivos e divulgações.

Contudo, da incerteza em volta destas estimativas e julgamentos podem resultar em ajustamentos futuros suscetíveis de afetar os ativos e passivos futuros. Estas estimativas foram determinadas

com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Esta informação baseia-se em eventos históricos, na experiência acumulada e expectativas sobre eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas.

Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico refletido nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício, incluem:

3.3.1. Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do goodwill registado no ativo do Grupo é revisto periodicamente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das unidades geradoras de caixa do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo goodwill, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao goodwill quando o valor recuperável da unidade geradora de caixa a ser testada é inferior ao seu valor contabilístico.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Variações nos fluxos de caixa esperados e nas taxas de desconto a utilizar poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras e que estão evidenciadas no valor do goodwill indicado na Nota 11.

3.3.2. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade.

Dada a reduzida dimensão da carteira de crédito da Orey Financial não se encontra implementado um modelo de imparidade coletiva pelo que todas as exposições são analisadas numa ótica individual. Os casos em que da análise individual resultar o apuramento de perda zero (clientes sem indícios ou evidencia objetiva de imparidade), a sociedade considera uma perda de imparidade IBNR (incurred but not reported) de 1%. O valor de imparidade para crédito a clientes apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 9.

3.3.3. Impostos sobre o rendimento

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível

diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e evidenciados na Nota 13.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade e das suas subsidiárias, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.3.4. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios do IFRS 13 – Justo Valor. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas na Nota 8.

3.3.5. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

Considera-se que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, pelo que há necessidade de se avaliar toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como triggers da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (mark to market) ou de modelos de avaliação (mark to model) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas. O valor de imparidade para ativos

financeiros disponíveis para venda apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 8.

3.3.6 Provisões

O valor das provisões corresponde à melhor estimativa em cada data de reporte. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos (a) por variação dos pressupostos utilizados (b) pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e/ou (c) pela anulação futura de provisões, quando passem a classificar apenas como passivos contingentes. As provisões apuradas encontram-se detalhadas na Nota 18.

3.4. Princípios de Consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

3.4.1. Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas e/ou detenha o poder de dirigir as actividades relevantes, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada de resultados, respetivamente na rubrica interesses não controláveis. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses que não controlam são imputados aos mesmos.

Os ativos e passivos de cada empresa do grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição ou assunção de controlo, tal como previsto na IFRS 3 – “Concentrações de Atividades Empresariais”, durante um período de 12 meses após aquela data. Qualquer excesso do custo de aquisição acrescido do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e do valor dos interesses não controláveis face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como “Goodwill” (Nota 3.4.3.). Caso o diferencial entre o custo de aquisição acrescido do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e do valor dos interesses não controláveis e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como rendimento do exercício.

Os interesses não controláveis são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício são incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda, respetivamente.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda de relato na data em que ocorrem. Os ativos e passivos financeiros são transpostos para a moeda de relato ao câmbio da data do balanço.

3.4.2. Investimentos financeiros em Associadas / Empreendimentos Conjuntos

Os investimentos em empresas associadas no qual a Sociedade tenha influência significativa na gestão registam-se pelo método de equivalência patrimonial assim como os empreendimentos conjuntos.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, a participação é ajustada anualmente de acordo com o valor da participação nos resultados líquidos por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, bem como pelas outras variações patrimoniais ocorridas nas participadas por contrapartida da rubrica de “Outras Reservas”.

3.4.3. Goodwill

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis de um investimento em empresas do Grupo, empresas controladas conjuntamente ou empresas associadas, na respetiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido na IFRS 3 Concentrações Empresariais. Caso o valor do Goodwill seja negativo este é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após a reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos.

As diferenças positivas entre o custo de aquisição dos investimentos em entidades sedeadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas entidades à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional das mesmas, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euros) à taxa de câmbio em vigor na data das demonstrações financeiras. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de reservas de conversão, no capital próprio.

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente, por entidades independentes, para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade do Goodwill constatadas no exercício são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”. As perdas por imparidade relativas ao Goodwill não podem ser revertidas.

Quando o goodwill faz parte de uma unidade geradora de caixa e parte de uma operação dentro dessa unidade é alienada, o goodwill associado com a operação alienada é incluído no valor contabilístico da operação para determinar o ganho ou perda da operação. O goodwill desreconhecido nestas circunstâncias é mensurado com base nos valores relativos entre a operação alienada e a porção da unidade geradora de caixa mantida.

Na alienação de uma subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada, o correspondente Goodwill é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

Os dados financeiros mais significativos, retirados das demonstrações financeiras individuais das Sociedades abaixo indicadas, para os períodos em análise são como se segue (contas não auditadas):

Entidade	Sede	% Participação		31.Dez.2017				31.Dez.2016				Euros
		Directa	Efectiva	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	-	100,0%	629 126	519 386	20 389	(45 201)	595 873	564 587	21 078	(32 200)	
Orey Management B.V.	Amesterdão	100,0%	100,0%	2 839 192	623 185	26 914	(864 973)	3 724 452	1 488 157	1 802 358	(1 073 674)	
Orey Investments N.V.	Curaçao	-	100,0%	645 732	528 671	738	(30 052)	672 158	558 723	-	(1 254 837)	
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	-	100,0%	53 008	49 573	-	(4 444)	57 452	54 017	-	-	
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	100,0%	100,0%	742 592	523 635	345 711	296 284	556 454	227 351	345 655	192 178	
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	São Paulo	-	100,0%	926 067	853 155	22 677	(6 018)	1 073 492	994 425	356 480	150	

De salientar que as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. com sede com sede social na Rua Maria Luísa Holstein, nº 20, Lisboa, local onde podem ser obtidas.

3.5. Critérios de reconhecimento, desreconhecimento e mensuração

3.5.1. Especialização dos exercícios

O grupo segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações ativas e passivas, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Assim sendo:

- Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;
- Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro aplicável;
- Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento;
- Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como ativos financeiros detidos até à maturidade, os juros são reconhecidos usando o método da taxa efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até á maturidade, ou até à próxima data de repricing, para o montante líquido atualmente registado do ativo ou passivo financeiros. Quando calculada a taxa de juro efetiva, são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos diretamente atribuíveis aos contratos.

Os dividendos são registados como proveitos quando recebidos ou postos à disposição dos seus beneficiários.

3.5.2. Rendimentos e encargos por serviços e comissões

Os rendimentos e encargos de serviços e comissões são reconhecidos à medida que estes serviços são prestados e no período a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Os serviços prestados pela Sociedade são remunerados principalmente sob a forma de comissões. Os serviços prestados pela Sociedade também têm, como principal custo, encargos com comissões.

3.5.3. Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas de ativos e passivos financeiros que implicam a entrega de ativos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da sua negociação, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda.

A classificação dos instrumentos financeiros, na data do seu reconhecimento inicial, depende das suas características e da intenção que originou a sua aquisição. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à compra ou emissão, exceto no caso dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos diretamente em resultados.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do ativo expirem, tenham sido transferidos ou se os riscos e benefícios do ativo forem substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o ativo.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte, em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e, o reconhecimento de um novo passivo. No caso de se verificar diferenças entre os valores, esta diferença é reconhecida em resultados do exercício.

3.5.3.1. Créditos a clientes e valores a receber de outros devedores

Estas rubricas incluem o crédito concedido a clientes, assim como as dívidas de terceiros. Deste modo são registados pelo respetivo valor nominal, sendo os correspondentes proveitos, incluindo juros e comissões, reconhecidos ao longo do período das operações de acordo, respetivamente, com o método do custo amortizado. O custo amortizado é calculado tendo em conta rendimentos ou encargos diretamente imputáveis à originação do ativo como parte da taxa de juro efetiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares ou Juros e Encargos Similares.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica Imparidade de Crédito Líquida de Reversões e Recuperações.

3.5.3.2. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Os Ativos financeiros ao justo valor através de resultados incluem:

- Instrumentos de capital próprio com cotação divulgada publicamente;

- Parte não efetiva dos derivados de cobertura;
- Derivados que não sejam de cobertura;
- Outros ativos detidos para negociação;

e são mensurados ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas nos resultados do período. A imparidade destes ativos foi determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 3.3.2.

Como forma de controlar os riscos das suas atividades, nomeadamente o risco de taxa de juro e risco cambial, o Grupo optou por investir em instrumentos derivados. Estes instrumentos financeiros, não são enquadráveis em termos de contabilidade de cobertura, quer porque não foram designados formalmente para o efeito quer por não serem eficientes do ponto de vista da cobertura de acordo com o estabelecido na IAS 39.

Desta forma, os instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados pelo seu justo valor, e são mensurados subsequentemente ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas nos resultados do período.

Os indexantes, convenções de cálculo, datas de refixação da taxa de juro e de câmbio são as mais coincidentes possíveis às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, configurando uma relação perfeita de cobertura económica.

3.5.3.3. Ativos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxa de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado. A Sociedade regista nesta rubrica os títulos de rendimento fixo dados em penhor ao SII e títulos de rendimento variável com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor na data de negociação, ou mantendo o custo de aquisição no caso de instrumentos de capital para os quais não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respetivos ganhos e perdas refletidos na rubrica de Reservas de Reavaliação até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica resultados de ativos Financeiros disponíveis para venda.

O recurso a este tipo de instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os juros inerentes aos ativos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares. Os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica Rendimentos de Instrumentos de Capital, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido. Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica Resultados de Reavaliação Cambial.

É efetuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda em cada data de referência das demonstrações financeiras. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações.

3.5.3.4. Recursos de outras instituições de crédito

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou ativos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transação diretamente associados e subsequentemente, valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efetiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e encargos similares”.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros enquadrados nas categorias de “ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “ativos financeiros disponíveis para venda” são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor utilizado na valorização de ativos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda em harmonia com a IFRS, é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transacionados em mercados ativos (Nível 1), o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transação efetuada ou no valor da última oferta (“bid”) conhecida;
- No caso de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nível 2), o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transações recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“discounted cash flow”), modelos de valorização de opções, etc.;
- Os ativos de rendimento variável (ações) e instrumentos derivados que os tenham como subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações de cotações de mercado ou com base em variáveis observáveis de mercado (Nível 3), são mantidos ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

3.5.4. Goodwill

O *goodwill* registado, em resultado das aquisições de subsidiárias, representa o excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis de uma subsidiária, ou

entidade conjuntamente controlada, na data da respetiva aquisição. O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização.

3.6. Imparidade dos ativos

O valor dos ativos da Sociedade é revisto na data do balanço para determinar se esses ativos sofreram perda de valor durante o período em questão.

3.6.1. Imparidade e correções de valor associadas a Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual pelo departamento de Risco do Grupo Orey Financial para os clientes/devedores que apresentam uma cobertura, pelos ativos sob gestão da Sociedade ou por garantias apresentadas, de valor inferior ao crédito concedido. A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de todos os clientes com exposição de crédito.

Para cada cliente é avaliado, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva e subjetiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes fatores:

- situação económico-financeira do cliente;
- exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no sistema financeiro;
- informações comerciais relativas ao cliente;
- análise do sector de atividade em que o cliente se integra, quando aplicável; e
- as ligações do cliente com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

- a viabilidade económico-financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- o valor dos colaterais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados; e
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. Para efeito de preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o crédito a clientes e outros devedores apresentado no balanço é reduzido pela utilização de uma conta de perdas por imparidade e o montante reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões” e/ou “Imparidade de outros ativos

líquida de recuperações e reversões". O cálculo do valor atual dos cash flows futuros estimados de um crédito com garantias reais reflete a estimativa dos fluxos de caixa que possam resultar da execução e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efetuada a respetiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao ativo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na rubrica "imparidade de crédito líquida de recuperações e reversões".

3.6.2. Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na nota 3.5.3.3, os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas diretamente em capital próprio em Reservas de Reavaliação.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em Reservas de Reavaliação devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para ativos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado; e
- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na reserva de justo valor.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Sociedade efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício, e as perdas por imparidade nestes ativos não podem ser revertidas.

3.6.3. Goodwill associado a investimentos financeiros

A Sociedade tem por norma registar os seus investimentos financeiros ao custo de aquisição. Todavia, sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor e, pelo menos, no final de cada exercício, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de

imparidade é registada de imediato, na respetiva rubrica de custos, na demonstração dos resultados.

3.7. Ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multi moeda, isto é, nas respetivas moedas de denominação. A conversão para Euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio oficial de divisas divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que são realizados. A posição à vista numa moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos nessa moeda. A posição cambial à vista é reavaliada com base nos câmbios oficiais de divisas do dia, divulgados a título indicativo pelo Banco de Portugal, por contrapartida de contas de custos e proveitos.

A Orey Financial não detém nenhuma posição cambial a prazo.

3.8. Ativos Intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo.

O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis apresentam-se ao custo, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o seguinte método:

Método de Amortização	
Programas de Computador	Linha Reta

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até ao fim da sua vida útil esperada e são as seguintes:

Vida útil	
Programas de Computador	3 anos

As vidas úteis dos ativos intangíveis são avaliadas entre finitas ou indefinidas.

Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados mas são testados anualmente quanto à imparidade independentemente de haver ou não indicadores de que possam estar em imparidade.

Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos nos ativos fixos tangíveis.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

São reconhecidos nesta rubrica os programas de computador adquiridos a terceiros. Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento dos Programas de computador são reconhecidos como gastos quando incorridos por se considerar que não são mensuráveis com fiabilidade e/ou não geram benefícios económicos futuros.

3.9. Ativos fixos tangíveis

Nos termos da IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis, os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade, são contabilisticamente relevados ao custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem.

Os bens adquiridos em regime de locação financeira são amortizados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos tangíveis, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil.

O gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”.

Os custos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do imobilizado a que respeitem e são amortizadas no período remanescente da vida útil desse imobilizado ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

A empresa avalia, anualmente, se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, a empresa estima a quantia recuperável do ativo (que é a mais alta entre o justo valor do ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de

vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o ativo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como acréscimo de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

3.10. Impostos sobre o rendimento

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

3.10.1. Imposto Corrente

O imposto corrente é apurado com base nas taxas de imposto em vigor nas jurisdições em que o Grupo Orey Financial opera.

A Orey Financial, sociedade mais relevante do Grupo, é detida a 100% pela SCOA e tributada, em sede de IRC, segundo o regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS) previsto no artigo 69º e seguintes do respetivo código.

O Grupo encontra-se sujeito, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 21%, incrementada em 1,5% pela derrama, que resulta numa taxa de imposto agregada de 22,5%.

Nos termos do artigo 88º do Código IRC, a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos e proveitos não relevantes para efeitos fiscais, com tratamento específico, ou que apenas serão contabilizados diferidamente.

Este imposto corrente é da responsabilidade da SCOA, sendo por isso contabilizado na esfera das contas da casa-mãe. As sociedades por si detidas e incluídas no RETGS supra mencionado, em base individual registam somente como imposto corrente do exercício a parcela de Tributação Autónoma e de Derrama que lhe cabe.

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que as empresas englobadas na consolidação desenvolvem a sua atividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

3.10.2. Imposto Diferido

O Grupo contabiliza igualmente impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis, entre as quantias escrituradas dos ativos e passivos e a sua base fiscal (quantia atribuída a esses ativos e passivos para efeitos fiscais), bem como os derivados de eventuais prejuízos fiscais reportáveis desde que existam fundamentadas expectativas de que os mesmos venham a ser recuperados, face ao plano de negócios existente.

Os ativos por impostos diferidos refletem:

- As diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente ao qual a diferença dedutível pode ser usada;
- Perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados até ao ponto em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser usados.

Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Os Passivos por Impostos Diferidos refletem diferenças temporárias tributáveis.

As Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias relativas a investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A mensuração dos Ativos e Passivos por Impostos Diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

3.11. Sistema de indemnização de investidores

Este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. O montante das responsabilidades potenciais para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, não desembolsadas, está registado em "Rubricas Extrapatrimoniais" (nota 24) como um compromisso irrevogável de desembolso obrigatório em qualquer momento, quando solicitado, estando o mesmo contra garantido pelos títulos incluídos na rubrica de "Ativos Financeiros Disponíveis para Venda" (nota 8).

3.12. Fundo de Resolução

A principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal, tendo em vista a intervenção corretiva, a administração provisória ou a resolução de instituições de crédito ou empresas de investimento em situação de dificuldade financeira. O Fundo de Resolução é assim o mecanismo que acumula e gere, através de Comissão Diretiva proposta pelo Banco de Portugal, os recursos financeiros obtidos junto do sector financeiro necessários ao financiamento de medidas de resolução.

A taxa de contribuição determinada pelo Banco de Portugal a aplicar para as contribuições do ano de 2017 é de 0,03%, e incide sobre os passivos elegíveis para o efeito nos termos da Lei.

3.13. Ativos e Passivos Contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos, sendo divulgados nas respetivas notas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos no futuro seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um eventual ativo que surja de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.14. Locação Financeira

As operações de locação financeira, enquanto entidade locatária, são registadas da seguinte forma:

- Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no ativo e no passivo, processando-se as respetivas amortizações;
- As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como custos financeiros.

3.15. Valores recebidos em depósito

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito, nomeadamente os títulos e outros instrumentos financeiros de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor de mercado ou, no caso de títulos ou instrumentos financeiros não cotados, ao custo de aquisição ou valor nominal.

3.16. Dividendos

Os dividendos são reconhecidos quando o seu recebimento pela Sociedade é virtualmente certo, e quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido, na medida em que já se encontram devida e formalmente reconhecidos pelos órgãos competentes das respetivas empresas.

3.17. Relato Por Segmentos

A informação por segmentos é apresentada tendo em conta o segmento geográfico e o segmento de negócio. A repartição por segmento geográfico é feita tendo em consideração que cada segmento é uma componente distinta do grupo que fornece produtos ou serviços sujeitos a riscos e retornos diferentes dos outros segmentos geográficos. O segmento de negócio é baseado nos sectores de atividade em que o Grupo atua.

Foram identificados dois segmentos geográficos e quatro segmentos de negócio:

Segmentos Geográficos:

- Atividade Doméstica;
- Atividade Internacional;

Segmentos de Negócio:

- Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária;
- Gestão de Fundos;
- Corretagem;
- Outras Comissões;

Na Nota 3.4. encontram-se identificadas as empresas incluídas na consolidação pelo método integral e proporcional que foram associadas aos segmentos acima identificados.

O relato por segmentos secundários consta nos mapas apresentados na Nota 4, nos quais se complementa a informação requerida na IFRS 8, obtendo-se o detalhe sobre a informação do seu resultado e a síntese dos ativos e passivos nele incluídas.

3.18. Capital

3.18.1. Capital Realizado

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de Sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

3.18.2. Ações próprias

O contrato de Sociedade não proíbe totalmente a aquisição de ações próprias nem reduz os casos de permissão de aquisição lícita de ações descritos nos nºs 2 e 3 do art.º 317 do CSC.

O número de ações detidas está dentro do limite estabelecido no nº 2 do art.º 317 do CSC, ou seja, não excedem 10% do capital da Sociedade.

De acordo com o mesmo artigo, enquanto as ações pertencerem à Sociedade, encontra-se indisponível para distribuição uma reserva de montante igual àquele pelo qual elas se encontram contabilizadas.

3.18.3. Prémios de emissão

Esta rubrica inclui não só os prémios mas também, a deduzir, os custos associados à emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com o art.º 295 do CSC estes prémios estão sujeitos ao regime da reserva legal o que significa que não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação e que só podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no Capital Social (art.º 296 do CSC).

3.18.4. Reservas

a. Reserva Legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

Adicionalmente, nos termos do art.º 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

b. Reservas de Revalorização e Outras Reservas

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efetuadas nos termos dos anteriores Princípios contabilísticos geralmente aceites e as efetuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adotado o método do custo.

As reservas de reavaliação efetuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis para aumentar capital ou cobrir prejuízos incorridos até à data a que se reporta a reavaliação e apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

Inclui também as reservas que resultam da revalorização efetuada na data de transição, as quais só estão disponíveis para distribuição depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

A reserva de revalorização dos ativos fixos tangíveis ao justo valor não é distribuível aos acionistas porque não se encontra realizada.

3.18.5. Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas e, de acordo com o nº 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

3.18.6. Resultado líquido do período

São reconhecidos nesta rubrica os rendimentos e gastos do exercício.

3.19. Provisões

Uma provisão é um passivo de tempestividade ou quantia incerta.

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e que seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa que permite refletir a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.20. Gastos com Pessoal

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de Gastos com o Pessoal:

3.20.1. Férias e Subsídios de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor, os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica “Outras Contas a Pagar”.

3.20.2. Benefícios de Cessão de Emprego

Não existem benefícios definidos ou contratualizados em caso de cessação de emprego, a empresa concede aos seus empregados e administradores o disposto por lei no código do trabalho. Por este motivo não existem quaisquer provisões constituídas para este efeito.

3.21. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre situações existentes à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

NOTA 4. RELATO POR SEGMENTOS

O Grupo Orey Financial utiliza a localização geográfica dos ativos das diferentes unidades de negócio como critério principal para proceder à segmentação da sua atividade. A atividade doméstica do Grupo consubstancia-se na atividade da Orey Financial. A atividade internacional corresponde à atividade desenvolvida pelas restantes Sociedades que compõem o perímetro de consolidação.

O detalhe a 31 de dezembro de 2017 da segmentação do ativo líquido e do passivo por área geográfica era o seguinte:

	Atividade Doméstica		Atividade Internacional		Consolidado	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016	31.Dez.2017	31.Dez.2016	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.167	2.102	-	4	2.167	2.105
Disponibilidades em outras instituições de crédito	208.698	87.929	83.964	221.025	292.662	308.954
Ativos financeiros disponíveis para venda	64.248	65.946	-	-	64.248	65.946
Crédito a clientes	447.906	636.009	-	-	447.906	636.009
Outros ativos tangíveis	171.891	176.604	0	-	171.891	176.604
Outros ativos intangíveis	-	349	-	(1)	-	348
Goodwill	83.937	83.937	-	-	83.937	83.937
Investimentos em filiais e associadas excluídas da consolidação	100	100	30.900	30.900	31.000	31.000
Ativos por impostos correntes	82.365	174.015	69.685	66.887	152.050	240.902
Ativos por impostos diferidos	651	269	-	-	651	269
Outros ativos	558.184	971.057	182.619	274.815	740.802	1.245.871
Total de ativos das actividades em continuação	1 620 146	2 198 316	367 168	593 629	1 987 314	2 791 945
Ativos em descontinuação	6.816.687	7.721.332	1.156.572	1.892.962	7.973.259	9.614.294
Total do Activo Líquido	8 436 833	9 919 648	1 523 739	2 486 591	9 960 572	12 406 238
Recursos de outras instituições de crédito	1.099	5.962	448	3.067	1.547	9.029
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1.099	5.962	1.099	5.962
Provisões	239.876	179.271	-	(1)	239.876	179.270
Passivos por impostos correntes	-	-	35.678	39.237	35.678	39.237
Passivos por impostos diferidos	3.101	3.101	1.663	1.663	4.764	4.764
Outros passivos	2.060.490	1.556.941	552.302	504.204	2.612.792	2.061.145
Total dos passivos das actividades em continuação	2 304 566	1 745 274	591 189	554 132	2 895 757	2 299 407
Passivos em descontinuação	48.130	176.840	130.900	160.827	179.029	337.667
Total do Passivo Líquido	2 352 696	1 922 114	722 089	714 959	3 074 786	2 637 074

Com referência a 31 de dezembro de 2017 a segmentação dos resultados por área geográfica era como se segue:

	Atividade Doméstica		Atividade Internacional		Consolidado	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016	31.Dez.2017	31.Dez.2016	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Margem Financeira Estrita	30.839	56.471	23.800	(73.570)	54.639	(17.099)
Comissões recebidas	1.579.571	1.928.443	-	-	1.579.571	1.928.443
Comissões pagas	(90.789)	(138.612)	(9.902)	(4.863)	(100.691)	(143.475)
Comissões líquidas	1.488.782	1.789.831	(9.902)	(4.863)	1.478.879	1.784.968
Lucros e Perdas em Operações Financeiras	(410.589)	17.614	452.898	(81.243)	42.309	(63.629)
Custos com pessoal	(1.644.155)	(2.347.855)	(39.748)	(251.518)	(1.683.904)	(2.599.374)
Depreciações e amortizações	(57.739)	(81.504)	-	(5.444)	(57.739)	(86.948)
Gastos gerais administrativos	(1.447.672)	(1.678.290)	(123.318)	(328.919)	(1.570.990)	(2.007.209)
Outros custos e proveitos operacionais	(46.503)	(443.801)	(20.186)	771.016	(66.688)	327.216
Imparidade e Provisões	(61.438)	(490.977)	-	-	(61.438)	(490.977)
Resultado Operacional	(2.148.476)	(3.178.510)	283.544	402.638	(1.864.932)	(3.153.053)
Impostos Diferidos	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre lucros	(26.358)	(75.731)	(1.984)	(37.285)	(28.341)	(113.016)
Resultado Consolidado das actividades em continuação	(2.174.833)	(3.254.241)	281.560	365.353	(1.893.273)	(3.266.068)
Resultado líquido das actividades em descontinuação	(1.199.194)	217.265	345.655	345.655	(853.539)	562.920
Resultado Consolidado Orey Financial	(3.374.027)	(3.068.501)	627.215	365.353	(2.746.812)	(2.703.148)

O reporte de segmentos secundários é baseado nos sectores de atividade em que o Grupo Orey Financial atua.

Desta forma, o grupo reparte os seus proveitos, e mais especificamente os proveitos provenientes de comissões, entre o sector de gestão de fundos de investimento, o sector de consultoria de investimento e gestão discricionária de carteiras de clientes e a atividade de corretagem.

Este segmento secundário tem a seguinte distribuição em 31 de dezembro de 2017:

Segmento Secundário	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Corretagem	1 358 643	1 611 601
Gestão de fundos	62 235	83 625
Advisory e gestão discricionária	137 637	182 809
Outras comissões	21 056	50 408
Total	1 579 571	1 928 443

NOTA 5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Euros		
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Caixa	2 167	2 105
Total	2 167	2 105

NOTA 6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

À data de 31 de dezembro de 2017, o valor constante nesta rubrica respeitava a depósitos à ordem, realizados em instituições de crédito, e desdobrava-se da seguinte forma:

Euros		
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	31.Dez.2017	31.Dez.2016
No país	208 060	127 137
No estrangeiro	84 603	181 817
Total	292 662	308 954

Os depósitos à ordem em instituições de crédito no país e no estrangeiro são remunerados às taxas de juro vigentes no mercado.

NOTA 7. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA VENDA

A rubrica “Ativos financeiros disponíveis para venda” é passível da seguinte decomposição:

Rubricas	31.Dez.2017				31.Dez.2016						Euros
	Compras/ Vendas	Reserva de Justo Valor	Resultados	Valor de Mercado	Compras/ Vendas	Reserva de Justo Valor	Resultados	Juros	Efeito Cambial	Valor de Mercado	
Obrigações do Tesouro	-	(1.698)	-	64.248	(14.480)	669	(2.987)	-	-	65.946	
Momentum Debt Master Class A	-	-	-	-	(77.859)	-	21.720	-	-	-	
Total	-	(1.698)	-	64.248	(92.339)	669	18.733	-	-	65.946	

A rubrica “Obrigações do Tesouro” é integralmente composta por títulos dados em garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (Notas 3.11 e 25), no âmbito das responsabilidades assumidas perante este Sistema.

NOTA 8. CRÉDITO A CLIENTES E IMPARIDADE

O saldo desta rubrica, para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, apresenta o seguinte detalhe:

	Euros			
Crédito a Clientes	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Líquido
	31.Dez.2017		31.Dez.2016	
Não titulado				
Crédito interno				
Empresas				
Empréstimos	-	-	-	206 069
Particulares				
Aquisição de valores mobiliários	434 320	-	434 320	429 977
Crédito ao exterior	-			
	434 320	-	434 320	636 046
Juros a receber, líquidos de proveitos diferidos	13 586	-	13 586	(37)
	13 586	-	13 586	(37)
Total	447 906	-	447 906	636 009

As garantias reais dos financiamentos colateralizados ascendem a 2.165.621 Euros (nota 25).

Para efeitos de determinação de eventuais imparidades, dada a dimensão e características da carteira de crédito, a Sociedade adotou como política a análise individual das operações de crédito a qual segue o princípio de análise e apuramento de perdas por imparidade previsto na IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2017 o detalhe do valor de exposição bruta de crédito a clientes por sector de atividade é o seguinte:

Crédito a Clientes	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Actividade Doméstica		
Empresas		
Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	(3.781)	206.033
Outras Actividades e Serviços	-	-
Particulares	451.687	429.977
Total	447.906	636.009

NOTA 9. ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros ativos tangíveis, bem como o montante de amortizações, durante o ano de 2017, foi o seguinte:

Rubricas	Valor Bruto					Amortizações					Valor Líquido	
	Saldo em 31.Dez.2016	Aumentos Aquisições	Abates	Diferenças de conversão das DFs	Saldo em 31.Dez.2017	Saldo em 31.Dez.2016	Adições	Abates	Diferenças de conversão das DFs	Saldo em 31.Dez.2017	Saldo em 31.Dez.2016	Saldo em 31.Dez.2017
Edifícios arrendados	165 080	49 480	-	-	214 560	101 796	32 157	(75)	-	133 878	63 284	80 682
Mobiliário e material	291 013	-	(17 005)	-	274 008	217 643	13 493	(16 495)	-	214 640	73 369	59 367
Máquinas e ferramentas	195 936	-	-	-	195 936	192 963	1 015	(173)	-	193 806	2 972	2 130
Equipamento informático	440 530	-	(3 125)	-	437 405	428 711	9 847	(6 071)	-	432 487	11 819	4 918
Instalações interiores	14 447	-	-	-	14 447	14 447	-	-	-	14 447	-	-
Material de Transporte	9 736	-	-	(1 329)	8 407	9 736	-	-	-	9 736	-	-
Património artístico	19 980	-	-	-	19 980	-	-	-	-	-	19 980	19 980
Outros ativos tangíveis	111 654	-	(1 048)	-	110 606	106 476	879	(1 907)	(984)	104 463	5 179	6 142
Ativos em locação financeira	52 187	-	-	-	52 187	52 188	-	-	-	52 188	(0)	-
Total	1 300 563	49 480	(21 178)	(1 329)	1 327 536	1 123 960	57 391	(24 721)	(984)	1 155 645	176 602	171 891

NOTA 10. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como o montante de amortizações, durante o ano de 2017, foi o seguinte:

Rubricas	Valor Bruto					Amortizações					Valor Líquido	
	Saldo em 31.Dez.2016	Aumentos Aquisições	Abates	Diferenças de conversão das DFs	Saldo em 31.Dez.2017	Saldo em 31.Dez.2016	Adições	Abates	Diferenças de conversão das DFs	Saldo em 31.Dez.2017	Saldo em 31.Dez.2016	Saldo em 31.Dez.2017
Software	850 480	-	-	-	850 480	850 132	349	-	-	850 480	349	-
Outros ativos intangíveis	52 594	-	-	-	52 594	52 594	-	-	-	52 594	-	-
Ativos intangíveis	903 075	-	-	-	903 075	902 726	349	-	-	903 075	349	-

NOTA 11. GOODWILL

O saldo desta rubrica, para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, apresenta o seguinte detalhe.

Euros		
Goodwill	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Orey Valores, S.A.	83 937	83 937
Total	83 937	83 937

O *goodwill*, tal como explicado na nota 3.5.4, advém da diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data da primeira consolidação. Ao abrigo das IAS/IFRS o *goodwill* é registado como um ativo não amortizado mas sujeito a testes de imparidade numa base anual.

O *goodwill* apresentado foi apurado nas seguintes transações:

Orey Valores, S.A.

Em 31 de dezembro de 2005 a Orey Financial IFIC adquiriu 100% do capital da Cotavalor – Sociedade Corretora, S.A. pelo valor de 366.576 Euros, valor ao qual foram acrescidos os custos diretamente imputáveis à aquisição no montante de 23.665 Euros. A aquisição gerou um *goodwill* nas contas da Orey Financial no montante de 83.937 Euros, que em virtude da fusão e da manutenção e desempenho da atividade desenvolvida por esta entidade, se manteve registado ao nível do consolidado e se considera recuperável.

NOTA 12. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E FILIAIS EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

No final do ano de 2009 foi constituído o fundo OCP SICAR com o capital social de 31.000 Euros, dos quais 100 Euros eram detidos pela Orey Financial e 30.900 Euros detidos pela Orey Capital Partners GP, Sàrl.

No decorrer do ano de 2011, a Orey Financial concedeu um adiantamento por conta de subscrição de capital no valor de 1.087.500 Euros (nota 9).

No exercício de 2012, o Grupo Orey desenvolveu vários esforços no sentido de prosseguir com a reestruturação deliberada na assembleia geral de 1 de junho de 2009. Neste sentido, durante o ano de 2012 foram realizados aumentos de capital no valor de 14.715.000 Euros.

Com estes aumentos de Capital, a posição da Orey Financial deixou de ser integral e passou a ser de apenas 7,06% facto que implicou a saída do fundo do seu perímetro de consolidação. Em 2013, com as chamadas de capital efetuadas (572.500€), a Orey Financial passou a deter 10,12% do fundo.

Em 2014 a Orey Financial voltou a aumentar a participação no fundo, desta vez em 640.000€, passando a deter 13,49% em 31 de dezembro de 2014.

No decorrer no primeiro semestre de 2015 a Orey Financial alienou as ações que tinha adquirido desde 2011, pelo seu valor nominal, 2.300.000€.

Assim, a 31 de dezembro de 2017, o valor da participação no OCP SICAR, incluído nos investimentos em filiais e associadas excluídas do perímetro de consolidação, é de 31.000 Euros.

Entidade	Sede	% Participação		31.Dez.2017				31.Dez.2016			
		Directa	Efectiva	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido
Orey Capital Partners SCA Sicar	Luxemburgo	0,2%	0,2%	25 888 265,3	24 298 004	415 003	(100 480)	25 888 265,3	24 298 004	415 003	(100 480)

Contas não auditadas

NOTA 13. IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2017 eram os seguintes:

	Euros	
Impostos	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Retenções na fonte de IRC	90 294	82 981
Pagamento especial por conta	61 756	157 921
Ativos por impostos correntes	152 050	240 902
Por diferenças temporárias	651	269
Ativos por impostos diferidos	651	269
IRC a pagar	35 678	39 237
Passivos por Impostos correntes	35 678	39 237
Diferenças temporárias	4 764	4 764
Passivos por impostos diferidos	4 764	4 764

A rubrica “pagamento especial por conta” corresponde aos pagamentos especiais por conta de IRC apurado em exercícios anteriores. Estes pagamentos serão recuperáveis até ao quarto exercício posterior aquele em que são efetuados, por meio de dedução à coleta de IRC apurada. Não sendo apurada coleta de IRC nos exercícios em causa, tais pagamentos especiais por conta podem ainda ser reembolsados da parte que não foi deduzida mediante pedido de reembolso efetuado pela Sociedade, que, para o efeito, será então sujeita a inspeção.

A rubrica de ativos por “diferenças temporárias” é composta por 651 Euros referentes à reavaliação das obrigações do tesouro.

Nos termos da legislação em vigor, e até ao exercício de 2009, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

Todavia, a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril de 2010 (Lei do Orçamento de Estado para 2010), veio estabelecer que a partir do dia 1 de janeiro de 2010 este período de dedução de prejuízos reportáveis fique reduzido somente a quatro anos.

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro de 2011 (Lei do Orçamento de Estado para 2012) alterou novamente este prazo, ampliando de quatro para cinco anos o período de dedução de prejuízos reportáveis originados no ano de 2012 e seguintes.

Ainda a este nível, esta Lei introduziu uma regra de limitação da dedução, que não pode exceder, durante o prazo de dedução, 75% do lucro tributável dos exercícios em que ocorrer a dedução e uniformiza também, para 5 anos, o prazo referente às deduções efetuadas na sequência de correções a prejuízos reportados.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais relativas ao imposto sobre o rendimento estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ou seis anos quando tenham havido prejuízos fiscais). Contudo, nas situações em que tenham

sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, os prazos são alargados ou suspensos, dependendo das circunstâncias.

Neste sentido, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2013 a 2016 ainda poderão estar sujeitas a revisão. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios anteriormente referidos apresente um impacto materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após de 1 de janeiro de 2014 podem ser reportados por um período de 12 anos. Desde 1 de janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos ("AID") durante o ano de 2017 foi o seguinte:

				Euros
Impostos Diferidos	Impostos diferidos 2016	Anulações	Reforços	Impostos diferidos 2017
Ativos por impostos diferidos:				
Diferenças temporárias	269	-	382	651
Passivos por impostos diferidos:				
Reservas de reavaliação				
Em ativos	4 764	-	-	4 764
Total	5 032	-	382	5 414

O saldo apurado de Gastos (Rendimentos) de Impostos nos exercícios de 2017 e 2016, reconhecido na demonstração de resultados, é composto do seguinte modo:

		Euros
Impostos	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Imposto Corrente	28 341	113 016

NOTA 14. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros Ativos	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Devedores por aplicações - operações sobre títulos	60 320	242 402
Estado e setor público	251 949	220 289
Gestão de fundos imobiliários	4 921	24 728
Devedores vencidos	-	-
Outros devedores	83 863	91 576
Devedores e outras aplicações	401 053	578 995
Cientes de advisory	130 474	153 161
Comissões por operações fora de bolsa	868	868
Juros e rendimentos similares	10 678	25 436
Outros rendimentos a receber	91 940	215 997
Rendimentos a receber	233 960	395 462
Seguros	23 952	34 832
Outros	28 472	15 193
Despesas com Encargos Diferidos	52 424	50 025
Outras operações a regularizar	53 366	221 388
Contas de Regularização	53 366	221 388
Total	740 802	1 245 871

As rubricas de “outros devedores” e “rendimentos a receber” eram passíveis do seguinte detalhe:

a) Devedores por aplicações – operações sobre títulos

Na rubrica “devedores por aplicações – operações sobre títulos” encontra-se registado o valor das comissões a receber por parte do *Saxo Bank* referente às operações efetuadas na plataforma iTrade pelos clientes no mês imediatamente transato à data de referência. Assim, o valor é apenas cobrado no mês seguinte.

b) Estado e sector público

O valor da rubrica “Estado e Sector Público” diz respeito a IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) pendente de reembolso no valor de 114.677 Euros e IRC relativo ao ano de 2010 que a Sociedade espera recuperar no valor 105.612 Euros.

c) Devedores vencidos

Na rubrica “Devedores vencidos” encontram-se registadas as comissões de gestão pendentes de cobrança, relativas a clientes diversos.

d) Imparidade de outros ativos

O montante da imparidade de Outros Ativos refere-se essencialmente a perdas com o fundo Football Players Boavista e com ativos diversos sobre clientes da Orey Financial.

e) Clientes de advisory

Esta rubrica inclui comissões do serviço de consultoria de investimento.

NOTA 15. ATIVOS E PASSIVOS DAS ATIVIDADES EM DESCONTINUAÇÃO

Conforme referido no relatório de gestão, ao abrigo do Decreto-lei nº 262/2001, de 28 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 357-A/2007, de 31 de Outubro, foi apresentado ao Banco de Portugal ("BdP") o projeto de transformação da licença de IFIC da OF dando origem a uma Sociedade Corretora a designar Orey Financial – Sociedade Corretora, S.A. (a "OF SC").

No âmbito do projeto de transformação a sociedade procederá a uma redução de capital de 11.000.000 de euros, o qual será aplicado em cobertura de resultados transitados negativos o valor de 3.660.274 de euros e por entrega de bens ao acionista único por redução do capital social no valor de 7.339.726 euros. Adicionalmente, será feita a cobertura de resultados transitados negativos no valor de 3.730.256 de euros por redução dos prémios de emissão.

De forma a liquidar todos os ativos que neste momento estão no balanço da Orey Financial e representam exposição ao grupo a SCOA fará ainda uma amortização de dívidas e / ou reembolso de créditos sobre a SCOA e / ou sociedades por esta controladas (Grupo Orey) no valor que exceder os 7.339.726 euros englobados na redução de capital.

Considerando as deliberações já tomadas pelo Conselho de Administração, bem como o disposto na IFRS 5, os ativos e passivos sobre o Grupo Orey, bem como os custos e proveitos das atividades desenvolvidas fora do âmbito da futura sociedade corretora foram considerados como operações em descontinuação, os quais se detalham de seguida:

Estes ativos e passivos sobre o grupo Orey são os que se detalham de seguida:

Ativos	Euros	
	31/dez/17	31/dez/16
Ativos financeiros disponíveis para venda	223.756	1.501.950
Outros activos tangíveis	3.109.927	3.109.927
Outros ativos	4.639.575	5.002.417
Total de ativos das atividades em descontinuação	7 973 257	9 614 294

Passivos	Euros	
	31/dez/17	31/dez/16
Recursos de clientes e outros empréstimos	106.000	121.000
Outros passivos	73.029	216.667
Total de passivos das atividades em descontinuação	179 029	337 667

Ao nível da demonstração de resultados, os resultados foram relevados numa linha da conta de exploração denominada “Resultados de operações em descontinuação” e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas “Ativos em descontinuação” e “Passivos em descontinuação”.

Resultados	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Rendimentos de serviços e comissões	424.655	562.920
Resultados activos financeiros disponíveis para venda	(1.278.194)	-
Resultado líquido das atividades em descontinuação	(853.539)	562.920

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, a Sociedade registou a perda acima apresentada resultante da diferença de justo valor das obrigações “Best of Fixed/Floating Callable Notes due 2018” em carteira, emitidas pela Sociedade Comercial Orey Antunes S.A., em virtude da aprovação em Assembleia Assembleia Geral de Obrigacionistas da (i) redução da taxa de juro aplicável às Obrigações, passando a mesma a ser de 1,5% ao ano para os períodos de contagem de juros (Interest Period) a partir do dia 8 de julho de 2017, bem como (ii) extensão da maturidade das referidas obrigações em 10 anos. A referida diferença, apresentada em resultados activos financeiros disponíveis para venda, foi apurada com base numa taxa de juro anual implícita de 20%, a qual representou a melhor estimativa do Conselho de Administração tendo em conta as condições de mercado de títulos comparáveis à data da referida Assembleia Geral.

Para efeitos comparativos, a conta de exploração e as diversas rubricas de balanço analisadas foram preparadas na mesma base para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

NOTA 16. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 o detalhe dos recursos em outras instituições de crédito é conforme se segue:

Recursos de outras Instituições de Crédito	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Locação financeira	-	7 504
Outros recursos	1 547	1 525
Total	1 547	9 029

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, a Sociedade registou a perda acima apresentada resultante da diferença de justo valor das obrigações “Best of Fixed/Floating Callable Notes due 2018” em carteira, emitidas pela Sociedade Comercial Orey Antunes S.A., em virtude da aprovação em Assembleia Assembleia Geral de Obrigacionistas da (i) redução da taxa de juro aplicável às Obrigações, passando a mesma a ser de 1,5% ao ano para os períodos de contagem de juros (Interest Period) a partir do dia 8 de julho de 2017, bem como (ii) extensão da maturidade das referidas obrigações em 10 anos. A referida diferença, apresentada em resultados activos financeiros disponíveis para venda, foi apurada com base numa taxa de juro anual implícita de 20%,

a qual representou a melhor estimativa do Conselho de Administração tendo em conta as condições de mercado de títulos comparáveis à data da referida Assembleia Geral.

NOTA 17. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2017 o detalhe dos passivos financeiro detidos para negociação é conforme se segue:

Passivos Financeiros detidos para negociação	31/dez/17			31/dez/16		
	Montante Nocial	Activo	Passivo	Montante Nocial	Activo	Passivo
Swap de taxa de juro	98 000	-	1 099	98 000	-	5 962
Total	98 000	-	1 099	98 000	-	5 962

NOTA 18. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O movimento da rubrica de provisões e passivos contingentes apresenta o seguinte detalhe a 31 de dezembro de 2017:

Provisões e Passivos Contingentes	Euros			
	Saldos em 01.Jan.2017	Reforço	Utilização	Saldos em 31.Dez.2017
Provisões - para riscos e encargos	179 270	107 606	47 000	239 876
Total	179 270	107 606	47 000	239 876

O saldo das provisões para riscos e encargos está, essencialmente, associado a:

- gastos de natureza judicial, relativos a um processo administrativo iniciado no exercício de 2012 (103.000 Euros);
- gastos de natureza judicial, relativos a um processo administrativo iniciado no exercício de 2011 (25.000 Euros);
- gastos de natureza judicial, no valor de 58.580 Euros, relativos a um processo desencadeado por clientes no início em 2013;
- processo de natureza fiscal, no valor de 49.345 Euros, relativos a iva a recuperar referente ao ano de 2009;

A sociedade tem passivos contingentes relacionados com os seguintes processos:

- Reclamação graciosa apresentada no âmbito de uma liquidação adicional de IRC, derrama municipal e derrama estadual no montante de 502.289,42 euros decorrente da inspeção corretiva à matéria tributável do exercício de 2013 da Orey Financial, sendo a avaliação do

órgão de gestão que deste processo não decorrerão responsabilidades não registadas nas demonstrações financeiras da Sociedade a 31 de dezembro de 2017;

- Encontra-se a decorrer junto do Departamento de Contencioso da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários o processo contraordenacional n.º 14/2012 no qual são imputadas à Orey Financial infrações a título doloso, por violação das normas constantes do Código dos Valores Mobiliários. Tais infrações são puníveis através de coima única, que não poderá exceder os 10 milhões de euros, em cúmulo jurídico, e ainda sanções acessórias. O processo mantém-se em segredo de justiça, não sendo possível aceder ao mesmo, e encontra-se, neste momento, a aguardar a realização do último depoimento de testemunha de defesa, não sendo desta forma possível ao órgão de gestão avaliar acerca do seu desfecho e eventuais consequências para a Orey Financial;

NOTA 19. OUTROS PASSIVOS

A rubrica de “Outros passivos” apresenta, a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o seguinte detalhe:

	Euros	
Outros Passivos	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Retenções de Imposto na fonte	174 105	103 291
IVA	7 118	6 507
Segurança social	155 844	58 887
Fornecedores	869 482	247 836
Outros credores	60 333	38 435
Credores e outros recursos	1 266 882	454 956
Provisões para férias e subsídio de férias	169 500	152 715
Auditoria e consultoria	12 335	50 628
Comissão de angariação	5 766	3 532
Comissão de retrocessão	3 027	3 027
Outros encargos a pagar	931 981	1 240 984
Outros encargos a pagar	1 122 610	1 450 886
Imposto sobre o rendimento	63 370	133 191
Outras regularizações	159 930	22 112
Outras contas de regularização	223 300	155 303
Totais	2 612 792	2 061 145

Todos os valores apresentados nesta rubrica têm um prazo expectável de pagamento inferior a 12 meses.

Os valores da retenção na fonte de irs e contribuições para a segurança social incluem montantes em dívida de meses anteriores a dezembro para os quais foram pedidos planos de pagamentos em 24 meses (35.361,38 e 47.282,85 Euros respetivamente).

O valor dos outros encargos a pagar inclui montante de 779.856 Euros (914.262 Euros em 31 de dezembro de 2016) relativos ao saldo negativo de algumas carteiras de clientes, que em última instância a Sociedade terá de assumir a responsabilidade de pagamento dos mesmos perante o SaxoBank.

NOTA 20. CAPITAL E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

A SCOA é acionista única da Sociedade desde Julho de 2006 data em que procedeu à aquisição do último lote de ações, representativo dos últimos 13,39%, do capital da Sociedade de que não era ainda detentora.

Em 31 de Dezembro de 2006, o capital da Sociedade era constituído por 391.438 ações com valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas no valor de 1.957.190 Euros, sendo o capital detido na totalidade pela SCOA.

Em Abril de 2007, e em conformidade com a deliberação em Assembleia-geral de 29 de Março do mesmo ano, a Orey Financial viu o seu capital social ser incrementado pela emissão de 333.000 ações, de valor nominal de 5 Euros cada, com o objetivo de se proceder à reposição dos capitais próprios da Sociedade.

Posteriormente, no decorrer de Julho de 2007, na sequência de nova deliberação da Assembleia-geral de 3 de Julho de 2007, e no âmbito do propósito acima mencionado, ocorreu um segundo aumento do capital social da Orey Financial, que correspondeu à emissão de mais de 247.000 ações, também estas com valor nominal de 5 Euros cada.

Globalmente e até esta data, verificou-se assim um aumento de capital de 2.900.000 Euros, o qual foi totalmente subscrito e realizado pela única acionista, a SCOA.

Em 2008, a transformação da Sociedade em Instituição Financeira de Crédito (IFIC), originou um aumento de capital de 8.000.000 Euros, que correspondeu à redenominação do capital social que passou a ser representado por 11.500.000 ações, com valor nominal de 1,00 Euro cada.

Desta forma, a 31 de dezembro de 2017, a estrutura acionista tinha a seguinte decomposição:

Entidade	Nº Acções	Montante	% Capital
Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.	11 500 000	11 500 000 €	100%

NOTA 21. PRÉMIOS DE EMISSÃO

O prémio de emissão registado, pelo valor de 5.212.500 Euros, é referente ao prémio pago pelos acionistas no aumento de capital realizado pela Sociedade em Janeiro de 2001.

Os prémios de emissão não são distribuíveis, não podendo ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias, podendo ser usados para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de Julho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129.

NOTA 22. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

À data 31 de dezembro de 2017, as rubricas de reservas e resultados transitados decompunham-se da seguinte forma:

Reservas	Euros					
	Reserva Legal	Reservas por impostos diferidos	Reservas de Reavaliação	Goodwill	Resultados Transitados	Total
1 de janeiro de 2016	577.564	419	(71.802)	(5.466.584)	2.246.775	(2.713.628)
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	20 619	-	-	20 619
Diferenças temporárias resultantes da valorização de ativos financeiros	-	(2 644)	-	-	-	(2 644)
Conversão de demonstrações financeiras	-	-	97 918	-	(150 109)	(52 191)
Aplicação do Resultado do exercício de 2015	-	-	-	-	(1 492 343)	(1 492 343)
31 de dezembro de 2016	577.564	(2.225)	46.735	(5.466.584)	604.322	(4.240.188)
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	(1 698)	-	-	(1 698)
Diferenças temporárias resultantes da valorização de ativos financeiros	-	382	-	-	-	382
Conversão de demonstrações financeiras	-	-	(4 956)	-	(130 295)	(135 251)
Aplicação do Resultado do exercício de 2016	-	-	-	-	(2 703 148)	(2 703 148)
31 de dezembro de 2017	577.564	(1.843)	40.081	(5.466.584)	(2.229.121)	(7.079.903)

Reservas de Reavaliação

As “Reservas de Reavaliação” refletem as mais e menos-valias potenciais, em ativos financeiros disponíveis para venda, afetadas do respetivo ativo ou passivo por impostos diferidos (nota 9) e reservas associadas a diferenças cambiais de investimentos em entidades estrangeiras.

Reservas Legais

De acordo com o artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício pelas instituições de crédito deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Goodwill

O *Goodwill* apresentado a 31 de dezembro de 2016 é resultante da aquisição pela Orey Financial da Orey Management (*Cayman*) *Limited*, em Janeiro de 2001, o qual neste contexto se encontra a ser deduzido aos capitais próprios, pelo montante de 5.466.584 Euros. Esta dedução aos capitais próprios foi aprovada pelo Banco de Portugal.

Na transposição para as IAS/IFRS, e com base na IFRS 1, a Sociedade fez uso da isenção aí definida para a situação em que o *Goodwill* seja deduzido aos Capitais Próprios.

NOTA 23. RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO

O contributo das Sociedades para o resultado consolidado, líquido de ajustamentos de consolidação, é o seguinte:

Resultados Individuais	31.Dez.2017	Euros 31.Dez.2016 REAPRESENTADO ⁽¹⁾
Orey Management (Cayman) Limited	(45 201)	(32 013)
Orey Investments N.V.	(30 052)	(29 475)
Orey Management B.V	(864 973)	239 469
Orey Financial IFIC SA	(2 095 790)	(3 068 501)
Orey Capital Partners GP Sàrl	296 284	192 178
Football Players Funds	(4 444)	-
Orey Financial Brasil Capital Markets	(2 636)	(4 806)
Resultado Consolidado Orey Financial	(2 746 812)	(2 703 148)

NOTA 24. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas Extrapatrimoniais	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
<u>Garantias recebidas</u>		
Garantias reais sobre outros creditos	2 307 536	3 353 777
Total - Garantias recebidas	2 307 536	3 353 777
<u>Garantias prestadas</u>		
Ativos dados em garantia ao SII	58 359	65 946
Garantias pessoais/institucionais	364 065	381 065
Total - Garantias prestadas	422 423	447 011
<u>Compromissos perante terceiros</u>		
Advisory	48 406 794	58 038 469
Depósito e guarda de valores	49 396 071	48 170 860
Gestão discricionária	868 242	-
Fundo de private equity	23 855 768	24 202 013
Orey CS	1 552 367	7 157 958
Orey Reabilitação Urbana	3 675 937	3 739 240
Linhas de crédito revogáveis	205 000	205 000
Total - Compromissos perante terceiros	127 960 180	141 513 539
<u>Compromissos de terceiros</u>		
Advisory	48 406 794	58 038 469
Depósito e guarda de valores	49 396 071	48 170 860
Gestão discricionária	868 242	-
Outros compromissos de terceiros	6 556	6 556
Total - Compromissos	98 677 663	106 215 884

A rubrica “Advisory” é referente ao valor gerido, através da atividade de consultoria para investimento.

A rubrica “Depósito e guarda de valores” corresponde ao valor das carteiras de ativos detidas pelos clientes de corretagem e à guarda da Sociedade nas datas referidas.

A rubrica “Fundo de private equity” diz respeito ao valor do ativo líquido do Fundo OCP SICAR.

A rubrica “Garantias reais sobre outros créditos” corresponde ao valor dos ativos reais recebidos em garantia das operações de crédito concedido (nota 9) incluindo 141.915 Euros referentes a uma garantia prestada a uma entidade do grupo (Sofema - Soc.Ferramentas e Máquinas, Lda.).

NOTA 25. MARGEM FINANCEIRA ESTRITA

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2017 e 2016 a margem financeira decompunha-se da seguinte forma:

Margem Financeira Estrita	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Juros de depósitos à ordem e outras disponibilidades	118	401
Juros de créditos a clientes	23 004	51 730
Juros de dívida pública	2 850	2 903
Juros de ativos financeiros detidos para venda	25 562	20 338
Outros juros e rendimentos similares	1 038	-
Comissões associadas a crédito a clientes	2 700	4 787
Juros e rendimentos similares	55 272	80 159
Juros de outras instituições de crédito	(70)	(581)
Juros de empréstimos	(563)	(95 150)
Outros juros e encargos bancários	-	(1 527)
Juros e encargos similares	(633)	(97 258)
Totais	54 639	(17 098)

Os juros de ativos financeiros detidos para venda correspondem aos juros do investimento em obrigações (nota 8). Os juros de empréstimos dizem respeito aos empréstimos obtidos pela OFP Investimentos Ltda e Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda e cujo mutuante era a Orey Investments Holding B.V..

NOTA 26. COMISSÕES LÍQUIDAS

Às datas de 31 de dezembro de 2017 e 2016, as “Comissões líquidas” englobavam os seguintes elementos:

Comissões Líquidas	31.Dez.2017	Euros 31.Dez.2016 REAPRESENTADO
Comissões de gestão	624.527	266.434
Comissões realizadas por corretagem	933.988	1.611.601
Outras comissões recebidas	21.056	50.408
Rendimentos de serviços e comissões	1 579 571	1 928 443
Serviços bancários prestados por terceiros	(59.225)	(44.451)
Comissões de gestão	(916)	(10.618)
Por operações realizadas por títulos	(4.515)	(13.355)
Comissões de angariação	(4.816)	(8.488)
Outras comissões pagas	(31.219)	(66.563)
Encargos com serviços e comissões	(100 691)	(143 475)
Total	1 478 879	1 784 968

A redução das comissões líquidas da Sociedade deveu-se sobretudo à quebra verificada nas comissões de corretagem e advisory. As “Comissões realizadas por corretagem” referem-se essencialmente às comissões cobradas ao Saxo Bank por intermediação de operações realizadas por clientes na plataforma iTrade. Estas comissões estão essencialmente associadas ao volume de transações efetuado, sendo a taxa de comissão aplicada geralmente crescente em função do risco do instrumento financeiro transacionado.

O valor de “Comissões de gestão” corresponde às comissões de advisory e comissões de gestão de fundos de investimento imobiliário.

As comissões de performance são respeitantes a consultoria de investimento e gestão discricionária e aconselhamento.

NOTA 27. GANHOS E PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

Euros		
Ganhos e Perdas em Operações Financeiras	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Ganhos em Instrumentos de Capital	-	-
Ganhos em instrumentos derivados	45	1 242 000
Perdas em instrumentos derivados	(26)	(1 314 513)
Perdas em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(300)	(26 897)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(281)	(99 410)
Ganhos em diferenças cambiais	19 495	29 926
Perdas em diferenças cambiais	(3 646)	(12 878)
Resultados de reavaliação Cambial	15 848	17 048
Ganhos em títulos	26 742	21 720
Perdas em títulos	-	(2 987)
Resultados de ativos financeiros detidos para venda	26 742	18 733
Total	42 309	(63 629)

Os “Ganhos em diferenças cambiais” e “Perdas em diferenças cambiais” correspondem ao resultado de ganhos de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e da reavaliação de outros ativos e passivos à vista em moeda estrangeira.

As rubricas “Ganhos e perdas em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados” dizem respeito aos resultados gerados com a valorização das participações em fundos.

As rubricas “Títulos” referem-se essencialmente a ganhos de cotação das obrigações detidas.

As rubricas “Instrumentos derivados” dizem respeito aos resultados líquidos em contratos swap taxa de juro.

NOTA 28. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Outros Resultados de Exploração	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Reembolso de despesas	9 743	12 268
Outros rendimentos	654 535	930 172
Outras receitas operacionais	664 277	942 440
Outros impostos	(21 025)	(49 165)
Rendas de locação operacional	(39 191)	(96 537)
Contribuição para sistema de indemnização aos investidores	(5 000)	(4 000)
Contribuição para o fundo de resolução	(1 281)	(1 259)
Quotizações e donativos	(25 363)	(20 216)
Compensação Comercial	(544)	(26 500)
Outros custos operacionais	(638 562)	(417 548)
Outros custos de exploração	(730 966)	(615 225)
Total	(66 688)	327 216

NOTA 29. CUSTOS COM PESSOAL

Os custos com pessoal referente aos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, decompunham-se da seguinte forma:

Custos com Pessoal	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Remuneração dos órgãos sociais	160 367	235 200
Remunerações dos empregados	1 200 407	1 788 492
Encargos sociais obrigatórios	257 358	307 182
Indemnizações contratuais	13 126	163 661
Outros custos com pessoal	52 645	104 839
Total	1 683 904	2 599 374

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os membros de órgãos sociais e empregados que efetivamente auferiam vencimento repartiam-se da seguinte forma:

Pessoal	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Administradores	3	3
Quadros Superiores	6	6
Outros Quadros	31	32
Total	40	41

A discriminação dos pagamentos efetuados pela sociedade ao órgão de administração pode ser apresentada como se segue:

Conselho de Administração	Componente Fixa	Senhas de Presença	Encargos Sociais	Euros	
				Total	
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey	-	-	-	-	
Luís Miguel Gonçalves Pereira	59 481	-	7 702	67 183	
Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes	10 541	-	1 730	12 271	
Nuno Manuel Teiga Luís Vieira	90 346	-	12 362	102 708	
Total	160 367	-	21 794	182 162	

NOTA 30. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Os gastos gerais administrativos, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, ascendiam, respetivamente, a 1.570.990 Euros e 2.007.209 Euros, de acordo com o seguinte detalhe:

Gastos Gerais e Administrativos	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Fornecimentos de terceiros	23 039	53 690
Rendas e alugueres	36 278	161 664
Comunicações e despesas de expedição	34 873	56 325
Deslocações, estadas e despesas de representação	94 107	109 312
Publicidade e edição de publicidade	284 135	370 513
Conservação e reparação	31 741	22 930
Formação de Pessoal	-	1 038
Seguros	3 161	9 080
Serviços especializados	1 063 636	1 214 690
Outros gastos	19	7 967
Total	1 570 990	2 007 210

A rubrica “Rendas e alugueres” refere-se, em 2017, às rendas das instalações dos escritórios da Sociedade em Madrid. A rubrica “Serviços especializados” é passível do seguinte desdobramento:

Serviços Especializados	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Avenças e Honorários	564 322	373 191
Serviços de Administração e Gerencia	9 802	20 187
Contabilidade	23 870	173 164
Judiciais, contencioso e notariado	5 631	8 166
Informática	269 430	344 425
Consultores e auditores	110 791	146 807
Mão-de-obra eventual	8 924	13 780
Estudos e Consultas	10 264	32 287
Outros	60 603	102 682
Total	1 063 636	1 214 690

A rubrica “Avenças e Honorários” respeita essencialmente a avenças inerentes a apoio jurídico, serviços de advocacia e serviços de consultoria.

NOTA 31. TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A 31 de dezembro de 2017 as entidades com participação na Orey Financial são as seguintes:

Empresas Relacionada			Participação	
Accionista	Sede	Directa	Indirecta	Efectiva
Sociedade Comercial Orey Antunes, SA	Lisboa	100%	-	100%
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey	-	0%	78%	78%
Orey Inversiones Financieras, SL	Madrid	-	78%	78%
Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes	-	-	2%	2%
Outras entidades (não relacionadas)	-	-	20%	20%

As participadas da Orey Financial têm transações entre si e, entre empresas do grupo Orey ou entre o órgão de gestão que, se qualificam como transações com partes relacionadas. Nos procedimentos de consolidação as transações entre participadas da Orey Financial são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única entidade se tratasse.

Para além das mencionadas, as entidades que se consideram partes relacionadas são as seguintes:

Parte Relacionada	Sector de Actividade
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A.	Outros Serviços
OperQuanto Consultoria de Navegação e Trânsitos Lda.	Serviços de Navegação
TARROS Portugal - Agentes de Navegação, S.A.	Serviços de Navegação
Orey Investments Holding BV	Outros Serviços
NovaBrazil Investments Holding	Outros Serviços
Worldwide Renewables BV	Outros Serviços
Orey Financial IFIC, S.A.	Serviços Financeiros
Orey Financial Holding, Sarl	Serviços Financeiros
Orey Capital Partners GP, Sarl	Serviços Financeiros
Orey Management (Cayman) Ltd	Serviços Financeiros
Orey Management BV	Serviços Financeiros
Orey Investments NV	Serviços Financeiros
Football Players Funds Management Ltd	Serviços Financeiros
Orey Financial Brasil, S.A.	Serviços Financeiros
OFF Investimentos, Ltda.	Serviços Financeiros
Orey Capital Partners SCA SICAR	Serviços Financeiros
Orey - Gestão Imobiliária S.A.	Imobiliário
Orey Reabilitação Urbana	Fundo Imobiliário
Orey CS Fundo Especial Investimento Imobiliário	Fundo Imobiliário
LYNX Transports and Logistics, B.V.	Serviços de Navegação
LYNX Angola - Transporte e Logística, Lda.	Serviços de Navegação
OA International Antilles NV	Serviços de Navegação
Orey Apresto e Gestão de Navios, Lda.	Serviços de Navegação
Orey (Cayman) Ltd.	Serviços de Navegação
Orey (Angola) - Comércio e Serviços, Lda.	Serviços de Navegação
SAFOCEAN - Comércio e Serviços, Lda.	Serviços de Navegação
Orey Super Transportes e Distribuição, Lda.	Logística
Parcel Express - Expedições Internacionais, Lda.	Supply Chain / Small Pack
OA Technical Representations- Rep.Nav.Ind. S.A.	Representações Técnicas
Orey Técnica Serviços Navais, Lda.	Serviços Navais e Segurança
Sofema - Soc.Ferramentas e Máquinas, Lda.	Serviços Técnicos e Segurança
Contrafogo, Soluções de Segurança S.A.	Serviços Navais e Segurança
Oilwater Industrial, Serviços e Representações S.A.	Serviços Técnicos e Segurança
Lalzas Marine- Equipamentos Nauticos, Lda.	Serviços Navais e Segurança
Oilmetric - Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.	Serviços Técnicos e Segurança
Orey Safety and Naval, S.A.	Serviços Navais e Segurança
Orey Industrial Representations, S.A.	Serviços Industriais e Segurança
Orey Safety Angola, Lda.	Serviços Navais e Segurança
Orey Moçambique - Comércio e Serviços, Lda.	Serviços de Navegação
Orey Mauritius Transports and Logistics Ltd	Serviços de Navegação
FAWSPE - Empreendimentos e Participações, S.A.	Investimentos
Araras BV	Investimentos
OP. Incrível Brasil	Investimentos
Op. Incrível SGPS, S.A.	Investimentos
Orey Control BV	Investimentos
Orey Inversiones Financieras	Investimentos
Orey Investments Malta Ltd	Investimentos
Orey Holding Malta Ltd	Investimentos
Orey Financial Sucursal Espanha	Investimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe dos passivos e custos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas com a Sociedade era o detalhado abaixo.

Estes ativos serão alvo de *carve-out* com a implementação do plano de transformação, conforme evidenciado na nota 16.

31.Dezembro.2017

	Euros			
Empresas Relacionadas	Ativos	Passivos	Custos	Proveitos
Accionista				
Sociedade Comercial Orey Antunes SA	6 322 582	77 130	13 045	-
Empresas filiais e associadas da casa mãe				
Fawspe Empreendimentos e Participações SA	183 940	-	-	-
Araras BV	500 442	-	-	-
Orey Capital partners SCA Sicar	414 550	-	-	345 703
Orey Serviços e Organização SA	115 375	45 496	142 777	79 781
OPINCRIVEL SA	257 836	0	-	-
Contrafogo - Soluções de Segurança SA	2 318	1 404	1 384	2 717
Orey Transports e Logistics Mauritius	150	-	-	-
Lynx Transports and Logistics BV	72 281	-	-	48 000
Orey Investments Holding BV	3 800	55 000	-	-
Horizon view - Navegação e Transitos SA	6 573	-	-	35 905
Orey Safety and Naval Representations SA	31 639	-	-	17 000
Orey Industrial Representations SA	23 000	-	-	17 000
Orey Moçambique Comércio	7 152	-	-	-
Orey Tecnica Serviços Navais SA	-	-	-	18 927
Orey Apertos e Gestão Navios, Lda	-	-	-	678
Sofema , SA	31 620	-	-	33 813
Total	7 973 259	179 029	157 206	599 523

31.Dezembro.2016

	Euros			
Empresas Relacionadas	Ativos	Passivos	Custos	Proveitos
Accionista				
Sociedade Comercial Orey Antunes SA	3 500 198	182 281	251 893	2 958
Empresas filiais e associadas da casa mãe				
Fawspe Empreendimentos e Participações SA	189 122	-	-	10 328
Araras BV	500 442	-	-	136 265
Orey Capital partners SCA Sicar	288 835	-	-	-
Orey Serviços e Organização SA	38 028	59 145	259 295	57
Contrafogo - Soluções de Segurança SA	28 240	20	26 109	-
Orey Transports e Logistics Mauritius	150	-	-	-
Lynx Transports and Logistics BV	48 781	-	-	18 000
Orey Investments Holding BV	3 800	70 000	-	-
Horizon viwe - Navegação e Transitos SA	-	-	-	13 000
Orey Safety and Naval Representations SA	15 639	-	-	15 124
Orey Industrial Representations SA	7 000	-	-	8 000
Orey Moçambique Comércio	7 152	-	-	-
Orey Gestão Imobiliária SA	-	-	554	-
Total	4 627 387	311 446	537 850	203 732

Em fevereiro de 2016, o Grupo Orey acordou com o Grupo Domus a venda da Orey Financial, sendo previsto que a atividade que à data era realizada por esta última passava a ser preconizada por uma sociedade financeira de corretagem.

No âmbito da divulgação ao mercado que realizou-se em 25 de fevereiro de 2016, a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (“SCOA”) realizou contrato de compra e venda relativo à integralidade do capital da Orey Financial, na qualidade de entidade vendedora, com a empresa do Grupo Domus denominada Safeinterest, Consultoria e Gestão, S.A. (“Safeinterest”).

Este contrato de compra e venda envolvia, nos considerandos redigidos e nos pressupostos previamente acordados pelas partes, um conjunto de operações concretizadas à data e a concretizar. Contudo, no desenvolvimento e implementação destas operações a concretizar, verificou-se um conjunto de situações que levou ao mútuo desinteresse das partes na concretização deste contrato.

Na reversão deste acordo a Orey Financial ficou credora da SCOA pelo valor de 4.112.000 Euros (valor dos créditos que tinha adquirido à Safeinterest), tendo esta ultima posteriormente procedido à liquidação parcial da dívida, que a 31 de dezembro de 2017, se fixou em 2.936.554 Euros.

De salientar que este saldo ultrapassa os limites previstos no artigo 109º do RGICSF. No entanto a Sociedade já informou o Banco de Portugal tendo, de resto, apresentado uma proposta de resolução que passa pelo pedido de autorização de alteração de tipologia para sociedade corretora. Sendo o pedido de alteração de tipologia aprovado pelo banco de Portugal, a exposição à SCOA fica desde logo nulificada.

As transações entre a Sociedade e empresas filiais e associadas incluem créditos, prestação de serviços financeiros e serviços decorrentes do mandato para a gestão das participações relativas às áreas de shipping e de representações técnicas.

NOTA 32. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O valor das remunerações faturadas pelos Auditores Externos da sociedade ascendeu em 2017 a 77.800 Euros (57.845 Euros em 2016), que incluem serviços de revisão legal das contas e outros serviços de garantia de fiabilidade (relatório de imparidade da carteira de crédito, salvaguarda de ativos de clientes (artigos 306 a 306D do CVM e relatório sobre o sistema de controlo interno e branqueamento de capitais)).

NOTA 33. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é entendido como o risco de perdas associadas a alterações adversas no valor de um instrumento ou ativo financeiro como consequência de variações das taxas de juro.

A 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2017 o tipo de exposição ao risco de taxa de juro era:

Euros				
Risco Taxa de Juro	Taxa Fixa	Taxa Variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
ATIVO				31.Dez.2017
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	2 167	2 167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 866	-	289 797	292 662
Ativos financeiros disponíveis para venda	64 248	-	-	64 248
Crédito a clientes	-	447.906	-	447 906
Outros ativos	-	-	740 802	740 802
Total do Ativo	67 114	447 906	1 032 767	1 547 785
PASSIVO				31.Dez.2017
Recursos de outras instituições de crédito	1.547	-	-	1 547
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1 099	-	1 099
Outros passivos	-	-	2 612 792	2 612 792
Total do Passivo	1 547	1 099	2 612 792	2 615 438

Euros				
Risco Taxa de Juro	Taxa Fixa	Taxa Variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
ATIVO				31.Dez.2016
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	2 105	2 105
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 866	-	306 088	308 954
Ativos financeiros disponíveis para venda	65 946	-	-	65 946
Crédito a clientes	20.011	615.999	-	636 009
Outros ativos	-	-	1 245 871	1 245 871
Total do Ativo	88 822	615 999	1 554 065	2 258 886
PASSIVO				31.Dez.2016
Recursos de outras instituições de crédito	9.029	-	-	9 029
Passivos financeiros detidos para negociação	-	5 962	-	5 962
Outros passivos	-	-	2 061 145	2 061 145
Total do Passivo	9 029	5 962	2 061 145	2 076 136

Risco cambial

O risco cambial é entendido como o risco de perdas associadas a alterações adversas no valor de um instrumento ou ativo financeiro como consequência de variações das taxas de câmbio.

A 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

Euros					
Risco Cambial	Euros	USD	Libra esterlina	BRL	Total
Ativo					31.Dez.2017
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	920	1.007	29	211	2 167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	324 085	6 875	-	23	330 983
Ativos financeiros disponíveis para venda	64 248	-	-	-	64 248
Crédito a clientes	447 906	-	-	-	447 906
Outros ativos	265 681	-	-	475 122	740 802
Total do Ativo	837 158	7 882	29	475 356	1 586 106
PASSIVO					31.Dez.2017
Recursos de outras instituições de crédito	1 547	-	-	-	1 547
Passivos financeiros detidos para negociação	1 099	-	-	-	1 099
Outros passivos	2 533 725	-	-	79 067	2 612 792
Total do Passivo	2 536 371	-	-	79 067	2 615 438

Euros					
Risco Cambial	Euros	USD	Libra esterlina	BRL	Total
Ativo	31.Dez.2016				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	681	1.147	30	248	2 105
Disponibilidades em outras instituições de crédito	233 889	25 592	-	49 473	308 954
Ativos financeiros disponíveis para venda	65 946	-	-	-	65 946
Crédito a clientes	636 009	-	-	-	636 009
Outros ativos	676 147	-	-	569 724	1 245 871
Total do Ativo	936 525	26 739	30	619 446	1 582 739
PASSIVO	31.Dez.2016				
Recursos de outras instituições de crédito	9 029	-	-	-	9 029
Passivos financeiros detidos para negociação	5 962	-	-	-	5 962
Outros passivos	1 982 078	-	-	79 067	2 061 145
Total do Passivo	1 997 069	-	-	79 067	2 076 136

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde a perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes com as quais são celebrados os instrumentos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, excluindo os títulos em carteira, pode ser resumida como se segue:

Euros				
Risco de Crédito	Valor da exposição	Valor contabilístico líquido	Valor dos colaterais	Exposição máxima a risco de crédito
Tipo de Instrumento	31.Dez.2017			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 167	2 167	-	2 167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	292 662	292 662	-	292 662
Ativos financeiros disponíveis para venda	64 248	64 248	-	64 248
Crédito a clientes	447 906	447 906	2 165 621	-
Outros ativos	740 802	740 802	-	740 802
Total	17 439 500	12 542 466	2 165 621	1 099 880

Euros				
Risco de Crédito	Valor da exposição	Valor contabilístico líquido	Valor dos colaterais	Exposição máxima a risco de crédito
Tipo de Instrumento	31.Dez.2016			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 105	2 105	-	2 105
Disponibilidades em outras instituições de crédito	308 954	308 954	-	308 954
Ativos financeiros disponíveis para venda	65 946	65 946	-	65 946
Crédito a clientes	636 009	636 009	3 211 862	-
Outros ativos	1 245 871	1 245 871	-	1 245 871
Total	2 258 886	2 258 886	3 211 862	1 622 877

Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco de a Sociedade ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na

incapacidade da Sociedade alienar um ativo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2017, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

Euros								
Risco de Liquidez	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
ATIVO	31.Dez.2017							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 167	-	-	-	-	-	-	2 167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	330 983	-	-	-	-	-	-	330 983
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	64 248	-	-	-	64 248
Crédito a clientes	-	-	447 906	-	-	-	-	447 906
Outros activos	-	190 794	305 315	-	-	-	244 695	740 803
Total do Ativo	333 150	190 794	753 221	64 248	-	-	244 695	1 586 107
PASSIVO	31.Dez.2017							
Recursos de outras instituições de crédito	-	9 029	-	-	-	-	-	9 029
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	5 962	-	-	-	5 962
Outros passivos	-	1 206 549	181 835	-	-	-	1 351 900	2 740 284
Total do Passivo	-	1 215 578	181 835	5 962	-	-	1 351 900	2 755 274

Euros								
Risco de Liquidez	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
ATIVO	31.Dez.2016							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 105	-	-	-	-	-	-	2 105
Disponibilidades em outras instituições de crédito	308 954	-	-	-	-	-	-	308 954
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	65 946	-	-	-	65 946
Crédito a clientes	-	42 283	412 000	-	-	192 000	-	646 283
Outros activos	-	395 563	1 069 160	-	-	-	4 783 565	6 248 288
Total do Ativo	311 059	437 846	1 481 160	65 946	-	192 000	4 783 565	7 271 576
PASSIVO	31.Dez.2016							
Recursos de outras instituições de crédito	-	9 029	-	-	-	-	-	9 029
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	5 962	-	-	-	5 962
Outros passivos	-	416 521	378 044	-	-	-	1 266 580	2 061 145
Total do Passivo	-	425 550	378 044	5 962	-	-	1 266 580	2 076 136

Instrumentos financeiros de justo valor:

O justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor da Sociedade, a 31 de dezembro de 2017 e a 31 de dezembro de 2016, é como segue:

Euros				
Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Tipo de Instrumento	31.Dez.2017			
Activos financeiros disponíveis para venda	64 248	-	-	64 248
Passivos financeiros detidos para negociação	-	(1 099)	-	(1 099)
Total	64 248	(1 099)	-	63 149
Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Tipo de Instrumento	31.Dez.16			
Activos financeiros disponíveis para venda	65 946	-	-	65 946
Passivos financeiros detidos para negociação	-	(5 962)	-	(5 962)
Total	65 946	(5 962)	-	59 984

Os ativos e passivos ao justo valor da Sociedade são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia, de acordo com o IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

A Sociedade considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos instrumentos financeiros, a Sociedade procede à análise dos diferentes preços no sentido de seleccionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como inputs, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção da Sociedade por um dado preço.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Derivados negociados em mercado organizado;
- ii) Ações cotadas em bolsa;
- iii) Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;
- iv) Fundos mobiliários fechados cujos ativos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa; e
- v) Obrigações com mais do que um *provider* e em que os instrumentos estejam listados em bolsa.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, a Sociedade utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, a Sociedade utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado,

aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Obrigações sem cotação em bolsa;
- ii) Derivados (OTC) mercado de balcão; e
- iii) Papel comercial em que existem inputs observáveis em mercado, nomeadamente curvas de rendimento e spread de crédito, aplicáveis ao emissor.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Títulos de dívida valorizados com recurso a *inputs* não observáveis no mercado;
- ii) Ações não cotadas;
- iii) Fundos imobiliários fechados;
- iv) *Hedge Funds*; e
- v) *Private equities*.

O movimento dos ativos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, a 31 de dezembro de 2017 e a 31 de dezembro de 2016, pode ser analisado como segue:

31/dez/17	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Saldo no início do período	-	-	65.946	65.946
Aquisições	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Variação de justo valor	-	-	(1.698)	(1.698)
Saldo no início do período	-	-	64.248	64.248

O quadro seguinte apresenta, para os ativos incluídos na hierarquia de justo valor 3, os principais métodos de valorização utilizados e o impacto da alteração das principais variáveis utilizadas na respetiva valorização, quando aplicável:

Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário desfavorável		Cenário favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros disponíveis para venda							
Obrigações de outros emissores	Modelo de desconto de cash flow	Taxa de juro	64.248	(-) 100 bps	0	(+) 100 bps	0
			64.248		-		-

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

31/dez/17	Ativos/passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado (nível 1)	Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)	Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.167	-	2.167	-	2.167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	292.662	-	292.662	-	292.662
Crédito a clientes	447.906	-	-	447.906	447.906
Total de ativos financeiros	742.735	-	294.829	447.906	742.735
Recursos de outras instituições de crédito	1.547	-	1.547	-	1.547
Total de passivos financeiros	1.547	-	1.547	-	1.547

31-dez-16	Ativos/passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado (nível 1)	Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)	Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 105	-	2 105	-	2 105
Disponibilidades em outras instituições de crédito	308 954	-	308 954	-	308 954
Crédito a clientes	636 009	-	-	636 009	636 009
Total de ativos financeiros	947 069	-	311 059	636 009	947 069
Recursos de outras instituições de crédito	9 029	-	9 029	-	9 029
Total de passivos financeiros	9 029	-	9 029	-	9 029

Caixa e disponibilidades em bancos centrais e Disponibilidades em outras instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares. Os créditos em carteira encontram-se totalmente colateralizados por valores mobiliários.

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

NOTA 34. GESTÃO DE RISCOS

A Orey Financial dispõe de uma Área de Risco, transversal a toda a toda a Sociedade e independente nas suas ações, reportando diretamente à Administração. As políticas e princípios de gestão de risco do grupo estão devidamente documentados e divulgados a todos os colaboradores.

A gestão dos riscos da Sociedade assenta na identificação, medição, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos da respetiva atividade aos quais esta se encontra exposta e que se descrevem de seguida.

Risco operacional

O Risco Operacional resulta em impactos negativos para o grupo, proveniente de falhas imputáveis a pessoas, às infra estruturas e a eventos externos.

Este risco é relevante para o grupo e a sua gestão e controlo é assegurada, num primeiro nível, por todas as áreas da Sociedade, sendo estas as primeiras responsáveis pela identificação e análise dos riscos, por forma a assegurar que os processos de controlo são cumpridos e adequados.

Estes são os principais meios de mitigação adotados pelo grupo para a gestão do risco operacional:

- Registo histórico sistematizado de incidentes e perdas
- Existência de manuais de processos, procedimentos e *job description* de cada área
- Plano de formação aos colaboradores
- Adequado reflexo contabilístico das operações e registo histórico em sistema de todas as operações realizadas
- Existência de um Plano de Segurança do Edifício e de Autoproteção, bem como Plano de Continuidade de Negócio (BCP) e respetiva realização de testes
- Segregação de funções na realização e contabilização de transações

A exposição ao risco operacional, para efeitos de requisitos de capital, é quantificada através da aplicação do método do Indicador Básico, conforme regulamento UE nº575/2013 e, complementarmente, pela realização dos Testes de Esforço.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta, maioritariamente, dos créditos sobre os clientes relacionados com a atividade de negócio, do relacionamento com as instituições financeiras e do risco de incumprimento de contrapartes em operações de gestão de *portfólio*.

Qualquer operação de crédito requer uma análise de risco prévia à autorização, de forma a verificar a capacidade financeira e de cumprimento do cliente. A decisão sobre cada operação é tomada no Comité de Crédito. Os créditos existentes são, na sua maioria, para investimento em valores mobiliários e instrumentos financeiros, tendo subjacente à concessão um colateral associado, penhor de carteira de valores mobiliários e instrumentos financeiros, cujo valor é monitorizado diariamente.

Face à reduzida dimensão da carteira de crédito, é efetuado um acompanhamento individual de cada operação de crédito analisando os potenciais riscos. A quantificação do risco de crédito para efeitos de requisitos de capital interno é feita pelo Método Padrão, conforme regulamentado pelo Banco de Portugal. Os requisitos do Banco de Portugal em matéria de risco de concentração de

crédito estão refletidos em regulamento e política interna de concessão de crédito, monitorizados pela área de Risco e reportados à Administração.

Risco de Sistemas de Informação

O risco de sistemas de informação decorre da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, consequência da exploração ilícita e malévola das vulnerabilidades nos sistemas de informação que tenha como consequência falhas de confidencialidade, distúrbios enganosos, integridade e disponibilidade da informação.

Para isso, existe uma promoção de uma cultura de segurança dos sistemas de informação e trabalho na rede, contratos de apoio/suporte e de manutenção dos sistemas de informação, bem como *software* específico para efetuar operações. Atualmente existe um sistema de informação interno que integra todas as operações/informação de negócio. Relativamente à integridade e continuidade dos sistemas de informação, existe um Plano de Disaster Recovery e são realizados anualmente testes, são realizados *back-ups* diários da informação, mecanismos implementados de proteção e segurança das aplicações informáticas e procedimento de autorização e controlo de acessos.

Risco de Compliance

Este risco traduz-se na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, instruções das Entidades de Supervisão, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. A quantificação do risco de compliance é obtida no âmbito dos Testes de Esforço realizados. A gestão do risco de compliance é realizado diretamente pela área de compliance da Sociedade, com auxílio de assessoria legal externa quando aplicável, e monitorizado continuamente pela Administração

A mitigação do risco de compliance é complementada pelas práticas constantes nos documentos “Regulamento Interno”, “Manual de Processos”, “Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo”, “Política de Proteção dos Investidores”, “Política de Execução de Ordens”, “Código de Conduta de Promotores” e “Serviço de Tratamento de Reclamações”.

Risco de mercado

A gestão do Risco de Mercado é da responsabilidade do Comité de negócios. O Comité de negócios da Sociedade contribui para a mitigação deste risco através do acompanhamento contínuo da

evolução do mercado e da emissão de recomendações relacionadas com o património dos clientes sob gestão/custódia.

Risco de reputação

Devido à sua transversalidade, o Risco de Reputação é um risco relevante para o grupo. Este risco corresponde às potenciais perdas decorrentes duma perceção negativa da imagem pública do grupo, fundamentada ou não, e/ou dos seus *stakeholders*. A quantificação do risco reputacional é obtida no âmbito dos Testes de Esforço realizados. Os procedimentos de mitigação para o risco de reputação são:

1. A existência e divulgação de regulamentos e manuais de procedimentos internos de conduta e respetivo cumprimento
2. A existência do registo e respetiva monitorização das reclamações recebidas
3. O seguimento das notícias sobre a Sociedade nos meios de comunicação
4. O tratamento das comunicações recebidas das Entidades de Supervisão
5. A análise contínua da carteira de clientes
6. A divulgação de uma política de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e respetiva formação

Risco de estratégia

A missão, objetivos e a estratégia da Orey Financial são da responsabilidade do Conselho de Administração e são sujeitos a um acompanhamento e avaliação constante pela área de Planeamento e Controlo de Gestão e Conselho de Administração. Esta monitorização assídua, além de analisar o cumprimento dos objetivos, pretende também acompanhar as condições económicas dos países onde a Sociedade atua e as alterações de mercado, para que, atempadamente, a estratégia possa ser redefinida. O Conselho de Administração pode ainda recorrer a consultores externos, sempre que ocorram necessidades urgentes relacionadas com riscos materialmente significativos que não possam ser tratadas em tempo útil pelos recursos próprios do grupo.

NOTA 35. APLICAÇÃO DO RESULTADO

No exercício de 2017, a Orey Financial, Instituição Financeira de Crédito, S.A., alcançou um resultado líquido negativo, em base consolidada, de 2.746.811,92 Euros (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e onze Euros e noventa e dois cêntimos), e, em base individual, um resultado líquido negativo de 3.190.308,31 Euros (três milhões, cento e noventa mil, trezentos e oito Euros e trinta e um cêntimos).

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o resultado apurado em base individual seja transferido para resultados transitados.

NOTA 36. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de emissão destas demonstrações são conhecidos os seguintes eventos:

- 21 de fevereiro de 2018: Venda de 260 obrigações emitidas pela SCOA, Orey Best of, ao preço de 96,5% do par ao qual foi adicionado juro corrido;
- 26 de março de 2018: Venda de 150 obrigações emitidas pela SCOA, Orey Best of, ao preço de 100% do par ao qual foi adicionado juro corrido;
- 6 de junho de 2018: A Orey Financial foi condenada pela CMVM no âmbito do Processo de contraordenação n.º19/2011, por decisão de 30 de maio de 2018, da qual foi notificada em 6 de junho de 2018.
- 8 de junho de 2018: A SCOA aprovou um conjunto de alterações ao projeto de alteração de tipologia da Orey Financial para Sociedade Corretora, reforçando os fundamentos do plano de negócios apresentado em 13 de dezembro de 2017 e o Governo Societário da OF. Estas alterações visam garantir fundos próprios de 800 mil euros no momento da alteração de tipologia e no final de 2018 bem como reforçar os poderes dos membros independentes do Conselho de Administração da OF.
- 14 de junho de 2018: No contexto do projeto de transformação da tipologia da Sociedade, o acionista único deliberou a autonomização da sociedade, sujeita à aprovação do Banco de Portugal.
- 27 de junho de 2018: O administrador Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes apresentou a renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração.

Ao abrigo do Decreto-lei nº 262/2001, de 28 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 357-A/2007, de 31 de Outubro, foi submetido ao Banco de Portugal, em 13 de Dezembro de 2017, o plano de transformação da licença de Instituição Financeira de Crédito da Orey Financial em Sociedade Corretora. Encontrando-se a implementação do referido plano de transformação dependente da aprovação do Banco de Portugal, a avaliação do pressuposto da continuidade na elaboração das demonstrações financeiras, encontra-se dependente da referida decisão. Nas circunstâncias, e apesar da incerteza material relacionada com a continuidade associada à decisão do Banco de Portugal e ao cumprimento das ações estabelecidas no referido plano de transformação, nomeadamente o compromisso financeiro do acionista único para mobilizar recursos para amortizar as dívidas e / ou reembolso de créditos remanescentes junto da Orey Financial, no valor que exceder os 7.339.726 euros englobados na redução de capital, cuja necessidade ascende, à presente data, a cerca de 1,6 milhões de euros, estas demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações.

Demonstrações financeiras individuais

BALANÇO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

ATIVO	NOTAS	Euros	
		ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO REAPRESENTADO ⁽¹⁾
		31.Dez.2017	31.Dez.2016
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	2.167	2.102
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	208.698	87.929
Ativos financeiros disponíveis para venda	6	64.248	65.946
Crédito a clientes	7	447.906	646.283
Outros activos tangíveis	8	171.891	176.604
Ativos intangíveis	9	-	349
Investimentos em filiais	10	232.339	690.100
Activos por impostos correntes	11	82.365	174.015
Activos por impostos diferidos	11	651	269
Outros ativos	12	559.326	2.767.903
Total de activos das actividades em continuação		1 769 590	4 611 499
Ativos em descontinuação	13	7.842.360	7.721.332
Total do Ativo		9.611.950	12.332.832
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
		31.Dez.2017	31.Dez.2016
Recursos de outras instituições de crédito	14	-	7.504
Passivos financeiros detidos para negociação	15	1.099	5.962
Provisões	16	250.150	189.545
Passivos por impostos diferidos	11	3.101	3.101
Outros passivos	17	2.423.684	1.872.469
Total de ativos das actividades em continuação		2 678 034	2 078 582
Passivos em descontinuação	13	48 130	176 840
Total do Passivo		2.726.164	2.255.421
Capital	18	11.500.000	11.500.000
Prémios de emissão	19	5.212.500	5.212.500
Reservas de Reavaliação	20	3.577	4.893
Outras reservas e resultados transitados	20	(6.639.983)	(2.346.307)
Resultado líquido do exercício		(3.190.308)	(4.293.676)
Total do Capital Próprio		6.885.786	10.077.411
Total do Passivo e da Situação Líquida		9.611.950	12.332.832
⁽¹⁾ reapresentado conforme divulgado na nota 13			
RÚBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS			
		31.Dez.2017	31.Dez.2016
Garantias Recebidas	21	2.307.536	3.353.777
Garantias Prestadas	21	422.423	447.011
Compromissos perante Terceiros	21	104.104.412	117.311.527
Compromissos de Terceiros	21	98.677.663	106.215.884

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	NOTAS	31.Dez.2017	Euros
			31.Dez.2016 REAPRESENTADO ⁽¹⁾
Juros e rendimentos similares	22	31.076	58.105
Juros e encargos similares	22	(237)	(1.634)
Margem Financeira Estrita		30.839	56.471
Rendimentos de serviços e comissões	23	1.579.613	1.897.104
Encargos com serviços e comissões	23	(90.789)	(138.612)
Comissões Líquidas		1.488.824	1.758.493
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	24	16.019	21.407
Resultados de reavaliação cambial	24	(543)	(806)
Resultados activos financeiros disponíveis para venda	24	-	(2.987)
Resultado de Outras Operações Financeiras		15.476	17.614
Outros resultados de exploração	25	(46.503)	(443.801)
Produto da Actividade		1.488.636	1.388.778
Custos com pessoal	26	(1.644.155)	(2.347.855)
Gastos gerais administrativos	27	(1.447.672)	(1.678.290)
Amortizações do exercício	8 9	(57.739)	(81.504)
Custos de Estrutura		(3.149.567)	(4.107.649)
Provisões líquidas de reposições e anulações	16	(103.615)	6.961
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores	16	(3.990)	-
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	16	(411.594)	(1.723.300)
Resultado Antes de Imposto		(2.180.130)	(4.435.210)
Impostos diferidos	11	-	-
Impostos correntes	11	(26.358)	(75.731)
Resultado líquido das actividades em continuação		(2.206.488)	(4.510.941)
Resultado líquido das atividades em descontinuação		(983.821)	217.265
Resultado líquido do exercício		(3.190.308)	(4.293.676)

⁽¹⁾ reapresentado conforme divulgado na nota 13

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL		31.Dez.2017	31.Dez.2016
			REAPRESENTADO ⁽¹⁾
Resultado Líquido		(3.190.308)	(4.293.676)
Activos financeiros disponíveis para venda			
Ganhos/perdas no justo valor	20	(1.698)	6.338
Imposto diferido no justo valor	20	382	-
Resultado Integral		(3.191.624)	(4.287.338)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2017

	Euros	
FLUXOS DE CAIXA	31.Dez.2017	31.Dez.2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de juros e comissões	1.683.135	1.985.778
Pagamento de juros e comissões	(80.172)	(45.349)
Crédito a clientes	212.000	(3.257.000)
Pagamentos a empregados	(1.406.305)	(2.340.671)
Outros recebimentos/pagamentos operacionais	(251.564)	(1.168.805)
Caixa líquida das actividades operacionais	157.094	(4.826.047)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Reembolso de empréstimos concedidos	35.809	668.000
Alienação de outros activos financeiros	-	1.517.219
Alienação de activos tangíveis e intangíveis	2.621	-
Juros e rendimentos similares	13.544	558
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis	(49.480)	(266.276)
Aquisição de outros activos financeiros	-	(966.390)
Empréstimos concedidos	(38.502)	(110.000)
Caixa líquida das actividades de investimento	(36.009)	843.111
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros e custos similares	-	(267)
Caixa líquida das actividades de financiamento	-	(267)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	121.086	(3.983.203)
Caixa e seus equivalentes no início do período	90.031	4.073.372
Efeito das diferenças de cambio	(252)	(138)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	210.865	90.031

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Euros

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	Capital Social	Prêmios de emissão	Outras Reservas:				Total	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Capitais Próprios
			Legal	Impostos Diferidos	Outras Reservas	Reav. Activos Disp. p/ Venda				
1 de Janeiro de 2016	11.500.000	5.212.500	577.564	419	172.983	(1.863)	749.103	275.730	(3.338.788)	14.398.545
Rendimento integral	-	-	-	(982)	-	7.319	6.338	-	(4.293.676)	(4.287.338)
Aplicação do resultado do exercício de 2015	-	-	-	-	-	-	-	(3.338.788)	3.338.788	-
Outros Aplicações	-	-	-	-	-	-	-	(33.796)	-	(33.796)
31 de Dezembro de 2016	11.500.000	5.212.500	577.564	(563)	172.983	5.456	755.440	(3.096.854)	(4.293.676)	10.077.411
Rendimento integral	-	-	-	382	-	(1.698)	(1.316)	-	(3.190.308)	(3.191.624)
Aplicação do resultado do exercício de 2016	-	-	-	-	-	-	-	(4.293.676)	4.293.676	-
31 de Dezembro de 2017	11.500.000	5.212.500	577.564	(181)	172.983	3.758	754.124	(7.390.530)	(3.190.308)	6.885.786

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às demonstrações financeiras individuais

Referentes ao Exercício findo a 31 de dezembro de 2017

NOTA 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Orey Financial - Instituição Financeira de Crédito, S.A., (adiante designada “Sociedade” ou “Orey Financial”), é uma Sociedade anónima, com sede social na Rua Maria Luísa Holstein, nº 20, Lisboa, a qual foi constituída em 13 de Dezembro de 1999, tendo inicialmente por objeto exclusivo a gestão de participações sociais noutras Sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas.

No exercício de 2004, 80% do capital da Orey Financial foi adquirido pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (adiante designada “SCOA”), tendo passado a integrar o Grupo Orey. A SCOA adquiriu os restantes 20% em 2005 e 2006, e desde esta data é o acionista único da Orey Financial.

Em 2008, com a autorização concedida pelo Banco de Portugal para a fusão, por incorporação, da Orey Valores - Sociedade Corretora, S.A. na Orey Financial, a Sociedade registou um importante acontecimento na sua estratégia de crescimento, tendo a designação da Sociedade sido alterada para Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A., e o objeto sido alterado – e vigorado desde então - para a intermediação, gestão e realização de operações sobre instrumentos financeiros, por conta própria e de clientes, concessão de crédito, tomada de participação em capital de Sociedades e todas as demais atividades de intermediação financeira permitidas às instituições financeiras de crédito.

Em Abril de 2010 a Orey Financial apresentou ao Banco de Portugal um projeto de fusão, por incorporação, da Orey Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos Investimento Mobiliários, S.A. (adiante designada “OGA”) na Orey Financial. Por comunicação datada de 17 de Maio de 2011, aquela entidade de supervisão comunicou o averbamento da mencionada fusão, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2011.

Anteriormente à fusão, a OGA era uma Sociedade diretamente detida a 100%.

Atualmente a Orey Financial encontra-se num processo de alteração de tipologia, de Instituição Financeira de Crédito para Sociedade Corretora.

A transformação da Orey Financial numa IFIC foi realizada tendo por objetivo a exploração o negócio de cedência de crédito. Este modelo de negócio foi, à altura, definido num contexto de fácil acesso ao mercado do crédito a nível grossista, nomeadamente ao mercado interbancário. Contudo, desde Setembro de 2008, com a falência do Banco Lehman Brothers nos EUA, com a crise dos empréstimos “sub prime” e com as suas repercussões no mercado Português as condições de acesso a este mercado tornaram-se mais difíceis e caras, principalmente para players de dimensão reduzida. Numa primeira fase por falta de liquidez propriamente dita das instituições financeiras e numa segunda após os programas de cedência de liquidez por parte do BCE por falta de capitais próprios. Em virtude deste

enquadramento, a Orey Financial ficou financiada com uma estrutura de capital assente exclusivamente em capitais próprios, tendo este fato sido um impedimento ao lançamento efetivo e em escala do negócio de crédito. Neste sentido, quase dez anos depois, tendo em conta que estas alterações de mercado -sobretudo a última- são de carácter estrutural e têm impacto significativo sobre o modelo de negócio, foi efetuada uma análise na qual se concluiu que a tipologia de sociedade de IFIC não é a que mais se adequa às atividades exercidas pela OF. Esta desadequação reflete-se no dimensionamento exigido às suas operações no âmbito alargado da licença de IFIC, o que tem naturalmente impactos ao nível da optimização do capital investido e da rentabilidade das suas operações.

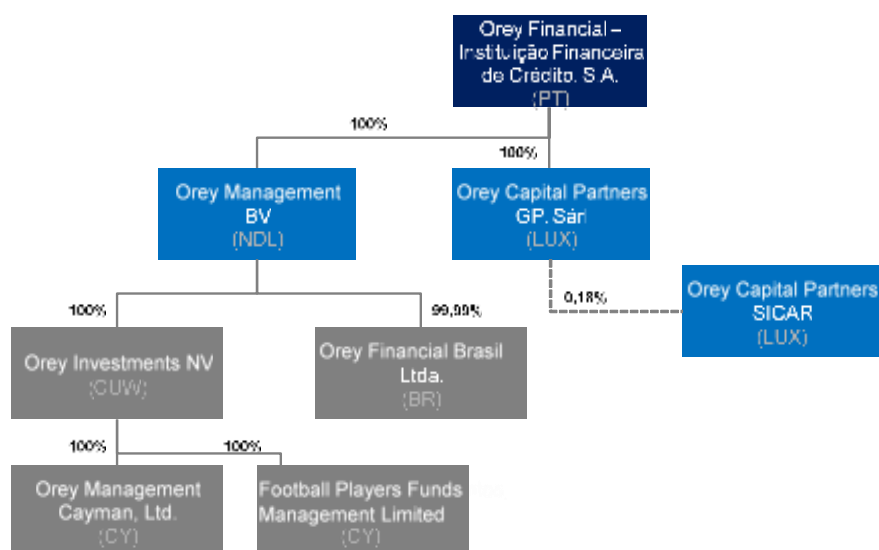
É neste contexto que, ao abrigo do Decreto-lei nº 262/2001, de 28 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 357-A/2007, de 31 de Outubro, foi apresentado ao Banco de Portugal (“BdP”) o projeto de transformação da licença de IFIC da OF dando origem a uma Sociedade Corretora a designar Orey Financial – Sociedade Corretora, S.A. (a “OF SC”). De facto, o core business desenvolvido actualmente pela Orey Financial enquadra-se no âmbito das atividades permitidas às Sociedades Corretoras conseguindo assim otimizar o capital investido, sem penalizar o produto da atividade.

Para o exercício da sua atividade, a Sociedade dispõe de um escritório em Lisboa e um escritório em Madrid, este último em regime de arrendamento.

Participações da Orey Financial

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Sociedade detinha participações, diretas ou indiretas, no capital das seguintes empresas:

Entidade	Sede	Sector de Actividade	% Participação	Capital Social 31-12-2017	Capital Social 31-12-2016	Moeda
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	50 000	50 000	USD
Orey Management B.V.	Amesterdão	Gestão de participações sociais	100,00%	5 390 000	5 390 000	EUR
Orey Investments N.V.	Curaçao	Gestão de participações sociais	100,00%	5 306 081	5 306 081	EUR
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	40 000	40 000	EUR
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	100,00%	35 000	35 000	EUR
Orey Capital Partners SCA Sicar	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	0,18%	17 046 000	17 046 000	EUR
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	100,00%	2 744 593	2 744 593	BRL



Orey Management (Cayman) Limited

A Orey Management (Cayman) Limited (adiante designada “Orey Cayman”) foi constituída em 8 de Setembro de 1998 e tem por objeto a gestão de fundos de investimento, com especial incidência na área de investimentos alternativos, e a gestão de ativos de clientes, através de mandato de gestão discricionária. O seu capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V..

Orey Management B.V.

A Orey Management B.V. (anteriormente designada por First Portuguese International B.V) foi constituída em 12 de Dezembro de 2001 e tem por objeto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

Orey Investments N.V.

A Orey Investments N.V. (anteriormente designada por First Portuguese Investments N.V.) foi constituída em 10 de Outubro de 2002 e tem por objeto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Management B.V..

Football Players Funds Management (Cayman) Limited

A Football Players Funds Management (Cayman) Limited foi constituída em 7 de Setembro de 2004 e tem por objeto a gestão de fundos de investimento relacionados com a aquisição passes de jogadores de futebol. O capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V., encontrando-se presentemente sem atividade.

Orey Capital Partners GP Sàrl

A 21 de Dezembro de 2009 foi constituída a Orey Capital Partners GP, Sàrl (Sociedade Gestora), que se dedica presentemente à gestão do Orey Capital Partners I SCA SICAR. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR

A 24 de Dezembro de 2009 foi constituído o Fundo de Private Equity OCP SICAR, com o capital social de 31.000 Euros, dos quais 100 Euros eram detidos pela Orey Financial e 30.900 Euros detidos pela Orey Capital Partners GP, Sàrl.

Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda

Em 2013, na sequência da aquisição da Orey Financial Holding, a Sociedade passou a deter 76,5% da Orey Financial Brasil entretanto denominada Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda. No primeiro semestre de 2016 esta participação passou a ser de 100%.

Em 2016 a Orey Management BV passou a deter 100% da participação nesta sociedade tendo-se inclusive efetuado a fusão por incorporação das empresas Orey Financial Holding Ltda e OFP Investimentos Ltda na Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda.

NOTA 2. ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (IFRS – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (nota 3.4.3.), e tomando por base o custo histórico, pelo valor reavaliado para os terrenos e edifícios e pelo justo valor para propriedades de investimento e instrumentos financeiros derivados.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as IFRS, o Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos relativos aos períodos reportados (nota 3).

Todos os valores constantes das Notas e para as quais não esteja indicada outra unidade monetária estão expressos em Euros.

O Grupo não adotou antecipadamente qualquer outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida mas que ainda não esteja efetiva, nem perspectiva que tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

As normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017 são as seguintes:

IAS 7 (alteração), “Demonstração de Fluxos de Caixa” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). A norma estabelece que a entidade necessita de divulgar informação sobre alterações dos passivos relacionados com atividades de financiamento, nomeadamente: (i) alterações dos fluxos de caixa de financiamento; (ii) alterações resultantes de obtenção ou perda de controlo de subsidiárias ou outros negócios; (iii) o efeito de alterações nas taxas de câmbio; (iv) alterações de justo valor; e (v) outras alterações.

IAS 12 (alteração), “Reconhecimento de ativos por impostos diferidos de perdas não realizadas” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). As alterações vêm clarificar quando é que se deve reconhecer um ativo por imposto diferido decorrente de perdas não realizadas.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016 a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017/2018). Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

À data de aprovação destas demonstrações financeiras, as normas e interpretações endossadas pela União Europeia, mas cuja aplicação obrigatória ocorre em exercícios económicos futuros são as seguintes:

IFRS 2 (alteração), “Classificação e Mensuração das Transações de Pagamentos com base em Ações” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações incorporam na norma orientações sobre o tratamento contabilístico de pagamentos baseados em ações liquidados em dinheiro, que seguem a mesma abordagem de pagamentos baseados e liquidados em ações.

IFRS 4 (alteração), “Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações complementam as opções atualmente existentes na norma que podem ser utilizadas para colmatar a preocupação relacionada com a volatilidade temporária dos resultados.

IFRS 9 (novo), “Instrumentos financeiros – classificação e mensuração” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Trata-se da primeira fase da IFRS 9, na qual se prevê a existência de duas categorias de mensuração: o custo amortizado e o justo valor. Todos os instrumentos de capital são mensurados ao justo valor. Um instrumento financeiro é mensurado ao custo amortizado apenas quando a empresa o detém para receber os cashflows contratuais e os cashflows representam o nominal e juros. Caso contrário, os instrumentos financeiros são valorizados ao justo valor por via de resultados.

A Orey Financial encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma, não esperando contudo ser impactado de forma material pela adoção da mesma.

IFRS 15, determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii) Ao longo do período, na medida em que retracts a performance da entidade.

Tendo em conta a regularidade dos fluxos referentes às receitas atuais da sociedade, não se preveem assim alterações relevantes nas demonstrações financeiras da OF a partir do momento em que venha a ser aplicável a norma acima indicada.

A Orey Financial encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma, não esperando contudo ser impactado de forma material pela adoção da mesma.

IFRS 16 (novo), “Locações” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019 com opção de aplicação antecipada). A norma estabelece a forma de reconhecimento, apresentação e divulgação de contratos de leasing, definindo um único modelo de contabilização. Com exceção de contratos inferiores a 12 meses e de baixo valor, os leasings deverão ser contabilizados como um ativo e um passivo.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, endossadas pela União Europeia:

IFRS 17 (novo), “Contratos de Seguros” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico com maior utilidade e consistência para contratos de seguros entre entidades que os emitam globalmente.

IAS 19 (alteração), “Alteração, reestruturação ou liquidação do plano” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, sendo a adoção antecipada permitida). A alteração tem como objetivo harmonizar as práticas contabilísticas e fornecer informações mais relevantes para a tomada de decisões.

IFRIC 23 (interpretação), “Incertezas no tratamento de impostos sobre o rendimento” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). A interpretação aborda a contabilização de impostos sobre o rendimento, quando os tratamentos fiscais envolvam incertezas que afete a

aplicação da IAS 12. A interpretação, não se aplica a impostos ou taxas fora do âmbito da IAS 12, nem incluem requisitos específicos relativos a juros e penalidades associados a incertezas de tratamentos fiscais.

IAS 28 (alteração), “Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). A melhoria veio clarificar que i) uma empresa que é uma empresa de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou jointventures ao justo valor através de resultados, ii) se uma empresa que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou jointventure que é uma entidade de investimento, a empresa pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas aplicam na mensuração das suas subsidiárias. Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre (a) o reconhecimento inicialmente do investimento nessa participada; (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e (c) essa participada passar a ser uma empresa-mãe.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017 a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Estas melhorias envolvem a revisão da IFRS 3 Combinações de negócios interesse detido previamente numa operação conjunta, IFRS 11 Acordos conjuntos interesse detido previamente numa operação conjunta, IAS 12 Imposto sobre o rendimento - Consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital e IAS 23 Custos de empréstimos custos de empréstimos elegíveis para capitalização.

NOTA 3. POLITICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Orey Financial foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (IFRS – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

Foi submetido ao Banco de Portugal o projeto de transformação da licença de Instituição Financeira de Crédito da Orey Financial em Sociedade Corretora.

Encontrando-se a implementação do referido plano de transformação dependente da aprovação do Banco de Portugal, a avaliação do pressuposto da continuidade na elaboração das demonstrações financeiras, encontra-se fortemente dependente da referida decisão.

Nas circunstâncias, e apesar da incerteza associada quanto à decisão do Banco de Portugal e do cumprimento das acções estabelecidas no referido plano de transformação as demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações.

3.2. Informação comparativa

A Orey Financial não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que os valores apresentados são comparáveis, nos aspetos relevantes, com os do exercício anterior.

No entanto, tal como foi abordado no relatório de gestão, no âmbito do projeto de transformação a sociedade procederá a uma redução de capital de 11.000.000 de euros, o qual será aplicado em cobertura de resultados transitados negativos o valor de 3.660.274 de euros e por entrega de bens ao acionista único por redução do capital social no valor de 7.339.726 euros. Adicionalmente, será feita a cobertura de resultados transitados negativos no valor de 3.730.256,00 de euros por redução dos prémios de emissão.

De forma a liquidar todos os ativos que neste momento estão no balanço da Orey Financial e representam exposição ao grupo a SCOA fará ainda uma amortização de dívidas e / ou reembolso de créditos sobre a SCOA e / ou sociedades por esta controladas (Grupo Orey) no valor que exceder os 7.339.726 euros englobados na redução de capital.

Estes ativos e passivos são apresentados nas atividades em descontinuação pelo que os valores de 2016 foram reapresentados conforme divulgado na nota 16.

3.3. Julgamentos, Estimativas e Pressupostos

A preparação das demonstrações financeiras da Sociedade obriga a Administração a proceder a julgamentos e estimativas que afetam os valores reportados de proveitos, gastos, ativos, passivos e divulgações.

Contudo, da incerteza em volta destas estimativas e julgamentos podem resultar em ajustamentos futuros suscetíveis de afetar os ativos e passivos futuros. Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras.

Esta informação baseia-se em eventos históricos, na experiência acumulada e expectativas sobre eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas.

Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico refletido nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício, incluem:

3.3.1. Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do goodwill registado no ativo do Grupo é revisto periodicamente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das unidades geradoras de caixa do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo goodwill, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao goodwill quando o valor recuperável da unidade geradora de caixa a ser testada é inferior ao seu valor contabilístico.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Variações nos fluxos de caixa esperados e nas taxas de desconto a utilizar poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras e que estão evidenciadas no valor do goodwill indicado na Nota 13.

3.3.2. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

A Sociedade efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade.

Dada a reduzida dimensão da carteira de crédito da Orey Financial não se encontra implementado um modelo de imparidade coletiva pelo que todas as exposições são analisadas numa ótica individual. Os casos em que da análise individual resultar o apuramento de perda zero (clientes sem indícios ou evidencia objetiva de imparidade), a sociedade considera uma perda de imparidade IBNR (incurred but not reported) de 1%. O valor de imparidade para crédito a clientes apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 9.

3.3.3. Impostos sobre o rendimento

A Sociedade encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e evidenciados na Nota 15.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.3.4. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de

rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios do IFRS 13 – Justo Valor. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas nas Notas 7,8 e 9.

3.3.5. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

Considera-se que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, pelo que há necessidade de se avaliar toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como triggers da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (mark to market) ou de modelos de avaliação (mark to model) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas. O valor de imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 9.

3.3.6 Provisões

O valor das provisões corresponde à melhor estimativa em cada data de reporte. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários

para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos (a) por variação dos pressupostos utilizados (b) pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e/ou (c) pela anulação futura de provisões, quando passem a classificar apenas como passivos contingentes. As provisões apuradas encontram-se detalhadas na Nota 19.

3.4. Critérios de reconhecimento, desreconhecimento e mensuração

3.4.1. Especialização dos exercícios

A Sociedade segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações

ativas e passivas, que são registrados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Assim sendo:

- Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;
- Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro aplicável;
- Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento;
- Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Desta forma, à data de 31 de dezembro de 2017:

- Os diferimentos ativos, mais concretamente seguros e rendas, encontram-se reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, sendo registados os gastos imputáveis ao período corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em períodos futuros.
- Os diferimentos passivos integram os valores inerentes a rendas a reconhecer em exercícios futuros.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como ativos financeiros detidos até à maturidade, os juros são reconhecidos usando o método da taxa efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de repricing, para o montante líquido atualmente registado do ativo ou passivo financeiros. Quando calculada a taxa de juro efetiva, são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos diretamente atribuíveis aos contratos.

Os dividendos são registados como proveitos quando recebidos ou postos à disposição dos seus beneficiários.

3.4.2. Rendimentos e encargos por serviços e comissões

Os rendimentos e encargos de serviços e comissões são reconhecidos à medida que estes serviços são prestados e no período a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Os serviços prestados pela Sociedade são remunerados principalmente sob a forma de comissões. Os serviços prestados pela Sociedade também têm, como principal custo, encargos com comissões.

3.4.3. Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas de ativos e passivos financeiros que implicam a entrega de ativos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da sua negociação, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda.

A classificação dos instrumentos financeiros, na data do seu reconhecimento inicial, depende das suas características e da intenção que originou a sua aquisição. Todos os instrumentos financeiros são

inicialmente mensurados ao justo valor, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à compra ou emissão, exceto no caso dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos diretamente em resultados.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do ativo expirem, tenham sido transferidos ou se os riscos e benefícios do ativo forem substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o ativo.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte, em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e, o reconhecimento de um novo passivo. No caso de se verificar diferenças entre os valores, esta diferença é reconhecida em resultados do exercício.

3.4.3.1. Créditos a clientes e valores a receber de outros devedores

Estas rubricas incluem o crédito concedido a clientes, assim como as dívidas de terceiros. Deste modo são registados pelo respetivo valor nominal, sendo os correspondentes proveitos, incluindo juros e comissões, reconhecidos ao longo do período das operações de acordo, respetivamente, com o método do custo amortizado. O custo amortizado é calculado tendo em conta rendimentos ou encargos diretamente imputáveis à originação do ativo como parte da taxa de juro efetiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações.

3.4.3.2. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Os Ativos financeiros ao justo valor através de resultados incluem:

- Instrumentos de capital próprio com cotação divulgada publicamente;
- Parte não efetiva dos derivados de cobertura;
- Derivados que não sejam de cobertura;
- Outros Ativos detidos para negociação;

e são mensurados ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas nos resultados do período.

Como forma de controlar os riscos das suas atividades, nomeadamente o risco de taxa de juro e risco cambial, o Grupo optou por investir em instrumentos derivados. Estes instrumentos financeiros, não são enquadráveis em termos de contabilidade de cobertura, quer porque não foram designados

formalmente para o efeito quer por não serem eficientes do ponto de vista da cobertura de acordo com o estabelecido na IAS 39.

Desta forma, os instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados pelo seu justo valor, e são mensurados subsequentemente ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas nos resultados do período.

Os indexantes, convenções de cálculo, datas de refixação da taxa de juro e de câmbio são as mais coincidentes possíveis às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, configurando uma relação perfeita de cobertura económica.

3.4.3.3. Ativos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxa de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado. A Sociedade regista nesta rubrica os títulos de rendimento fixo dados em penhor ao SII e títulos de rendimento variável com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor na data de negociação, ou mantendo o custo de aquisição no caso de instrumentos de capital para os quais não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respetivos ganhos e perdas refletidos na rubrica de Reservas de Reavaliação até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda.

O recurso a este tipo de instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os juros inerentes aos ativos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares. Os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica Rendimentos de Instrumentos de Capital, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido. Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica Resultados de Reavaliação Cambial.

É efetuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda em cada data de referência das demonstrações financeiras. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações.

3.4.3.4. Recursos de outras instituições de crédito

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou ativos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transação

diretamente associados e subsequentemente, valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efetiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de “juros e encargos similares”.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros enquadrados nas categorias de “ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “ativos financeiros disponíveis para venda” são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor utilizado na valorização de ativos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda em harmonia com a IFRS, é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transacionados em mercados ativos (Nível 1), o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transação efetuada ou no valor da última oferta (“bid”) conhecida;
- No caso de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nível 2), o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transações recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“discounted cash flow”), modelos de valorização de opções, etc.;
- Os ativos de rendimento variável (ações) e instrumentos derivados que os tenham como subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações de cotações de mercado ou com base em variáveis observáveis de mercado (Nível 3), são mantidos ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

3.5. Imparidade dos ativos

O valor dos ativos da Sociedade é revisto na data do balanço para determinar se esses ativos sofreram perda de valor durante o período em questão.

3.5.1. Imparidade e correções de valor associadas a Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

A sociedade efetua a revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, tendo como referencia os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do aviso 3/95.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual pelo departamento de Risco do Grupo Orey Financial para os clientes/devedores que apresentam uma cobertura, pelos ativos sob gestão da Sociedade ou por garantias apresentadas, de valor inferior ao crédito concedido. A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de todos os clientes com exposição de crédito.

Para cada cliente é avaliado, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva e subjetiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes fatores:

- situação económico-financeira do cliente;
- exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no sistema financeiro;
- informações comerciais relativas ao cliente;
- análise do sector de atividade em que o cliente se integra, quando aplicável; e
- as ligações do cliente com a Sociedade em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

- a viabilidade económico-financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- o valor dos colaterais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados; e
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. Para efeito de preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o crédito a clientes e outros devedores apresentado no balanço é reduzido pela utilização de uma conta de perdas por imparidade e o montante reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões” e/ou “Imparidade de outros ativos líquida de recuperações e reversões”. O cálculo do valor atual dos cash flows futuros estimados de um crédito com garantias reais reflete a estimativa dos fluxos de caixa que possam resultar da execução e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efetuada a respetiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao ativo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na rubrica “imparidade de crédito líquida de recuperações e reversões”.

3.5.2. Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na nota 3.4.3.3, os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas diretamente em capital próprio em Reservas de Reavaliação.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em Reservas de Reavaliação devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para ativos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado; e
- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Sociedade efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício, e as perdas por imparidade nestes ativos não podem ser revertidas.

3.6. Ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multi-moeda, isto é, nas respetivas moedas de denominação. A conversão para Euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio oficial de divisas divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que são realizados. A posição à vista numa moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos nessa moeda. A posição cambial à vista é reavaliada com base nos câmbios oficiais de divisas do dia, divulgados a título indicativo pelo Banco de Portugal, por contrapartida de contas de custos e proveitos.

A Orey Financial não detém nenhuma posição cambial a prazo.

3.7. Ativos Intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo.

O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis apresentam-se ao custo, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o seguinte método:

Método de Amortização	
Programas de Computador	Linha Reta

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até ao fim da sua vida útil esperada e são as seguintes:

Vida Útil	
Programas de Computador	3 anos

As vidas úteis dos ativos intangíveis são avaliadas entre finitas ou indefinidas.

Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados mas são testados anualmente quanto à imparidade independentemente de haver ou não indicadores de que possam estar em imparidade.

Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos nos ativos fixos tangíveis.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

São reconhecidos nesta rubrica os programas de computador adquiridos a terceiros. Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento dos Programas de computador são reconhecidos como gastos quando incorridos por se considerar que não são mensuráveis com fiabilidade e/ou não geram benefícios económicos futuros.

3.8. Ativos fixos tangíveis

Nos termos da IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis, os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade, são contabilisticamente relevados ao custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

<u>Anos de Vida Útil</u>	
Obras em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5-10
Equipamento informático	4
Material de transporte	4
Instalações interiores	5
Outras imobilizações corpóreas	3

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem de acordo com o Decreto Regulamentar 25/2009.

Os bens adquiridos em regime de locação financeira são amortizados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos tangíveis, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil.

O gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”.

Os custos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do imobilizado a que respeitem e são amortizadas no período remanescente da vida útil desse imobilizado ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

A empresa avalia, anualmente, se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, a empresa estima a quantia recuperável do ativo (que é a mais alta entre o justo valor do ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o ativo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como acréscimo de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

3.9. Impostos sobre o rendimento

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

3.9.1. Imposto Corrente

A Orey Financial é detida a 100% pela SCOA e tributada, em sede de IRC, segundo o regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS) previsto no artigo 69º e seguintes do respetivo código.

A Sociedade encontra-se sujeito, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 21%, incrementada em 1,5% pela derrama, que resulta numa taxa de imposto agregada de 22,5%.

Nos termos do artigo 88º do Código IRC, a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos e proveitos não relevantes para efeitos fiscais, com tratamento específico, ou que apenas serão contabilizados diferidamente.

Este imposto corrente é da responsabilidade da SCOA, sendo por isso contabilizado na esfera das contas da casa-mãe. As sociedades por si detidas e incluídas no RETGS supra mencionado, em base individual registam somente como imposto corrente do exercício a parcela de Tributação Autónoma e de Derrama que lhe cabe por direito.

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que as empresas englobadas na consolidação desenvolvem a sua atividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

3.9.2. Imposto Diferido

A Sociedade contabiliza igualmente impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis, entre as quantias escrituradas dos ativos e passivos e a sua base fiscal (quantia atribuída a esses ativos e passivos para efeitos fiscais), bem como os derivados de eventuais prejuízos fiscais reportáveis desde que existam fundamentadas expectativas de que os mesmos venham a ser recuperados, face ao plano de negócios existente.

Os ativos por impostos diferidos refletem:

- As diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente ao qual a diferença dedutível pode ser usada;

- Perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados até ao ponto em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser usados.

Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Os Passivos por Impostos Diferidos refletem diferenças temporárias tributáveis.

As Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias relativas a investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- A Sociedade é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A mensuração dos Ativos e Passivos por Impostos Diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como a Sociedade espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

3.10. Sistema de indemnização de investidores

Este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. O montante das responsabilidades potenciais para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, não desembolsadas, está registado em "Rubricas Extrapatrimoniais" (nota 20) como um compromisso irrevogável de desembolso obrigatório em qualquer momento, quando solicitado, estando o mesmo contra garantido pelos títulos incluídos na rubrica de "Ativos Financeiros Disponíveis para Venda" (nota 6).

3.11. Fundo de Resolução

A principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal, tendo em vista a intervenção corretiva, a administração provisória ou a resolução de instituições de crédito ou empresas de investimento em situação de dificuldade financeira. O Fundo de Resolução é assim o mecanismo que acumula e gere, através de Comissão Diretiva proposta pelo Banco de Portugal, os recursos financeiros obtidos junto do sector financeiro necessários ao financiamento de medidas de resolução.

A taxa de contribuição determinada pelo Banco de Portugal a aplicar para as contribuições do ano de 2017 é de 0,03%, e incide sobre os passivos elegíveis para o efeito nos termos da Lei.

3.12. Ativos e Passivos Contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos, sendo divulgados nas respetivas notas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos no futuro seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um eventual ativo que surja de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Sociedade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.13. Locação Financeira

As operações de locação financeira, enquanto entidade locatária, são registadas da seguinte forma:

- Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no ativo e no passivo, processando-se as respetivas amortizações;
- As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como custos financeiros.

3.14. Valores recebidos em depósito

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito, nomeadamente os títulos e outros instrumentos financeiros de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor de mercado ou, no caso de títulos ou instrumentos financeiros não cotados, ao custo de aquisição ou valor nominal.

3.15. Dividendos

Os dividendos são reconhecidos quando o seu recebimento pela Sociedade é virtualmente certo, e quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido, na medida em que já se encontram devida e formalmente reconhecidos pelos órgãos competentes das respetivas empresas.

3.16. Relato Por Segmentos

A informação por segmentos é apresentada tendo em conta o segmento geográfico e o segmento de negócio. A repartição por segmento geográfico é feita tendo em consideração que cada segmento é uma componente distinta do grupo que fornece produtos ou serviços sujeitos a riscos e retornos

diferentes dos outros segmentos geográficos. O segmento de negócio é baseado nos sectores de atividade em que a Sociedade atua.

Foram identificados dois segmentos geográficos e quatro segmentos de negócio:

Segmentos Geográficos:

- Atividade Doméstica;
- Atividade Internacional;

Segmentos de Negócio:

- Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária;
- Gestão de Fundos;
- Corretagem;
- Outras Comissões;

Na Nota 3.4. encontram-se identificadas as empresas incluídas na consolidação pelo método integral e proporcional que foram associadas aos segmentos acima identificados.

O relato por segmentos secundários consta nos mapas apresentados na Nota 4, nos quais se complementa a informação requerida na IFRS 8, obtendo-se o detalhe sobre a informação do seu resultado e a síntese dos ativos e passivos nele incluídas.

3.17. Capital

3.17.1. Capital Realizado

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de Sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

3.17.2. Ações próprias

O contrato de Sociedade não proíbe totalmente a aquisição de ações próprias nem reduz os casos de permissão de aquisição lícita de ações descritos nos nºs 2 e 3 do art.º 317 do CSC.

O número de ações detidas está dentro do limite estabelecido no nº 2 do art.º 317 do CSC, ou seja, não excedem 10% do capital da Sociedade.

De acordo com o mesmo artigo, enquanto as ações pertencerem à Sociedade, encontra-se indisponível para distribuição uma reserva de montante igual àquele pelo qual elas se encontram contabilizadas.

3.17.3. Prémios de emissão

Esta rubrica inclui não só os prémios mas também, a deduzir, os custos associados à emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com o art.º 295 do CSC estes prémios estão sujeitos ao regime da reserva legal o que significa que não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação e que só podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no Capital Social (art.º 296 do CSC).

3.17.4. Reservas

a. Reserva Legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

Adicionalmente, nos termos do art.º 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

b. Reservas de Revalorização e Outras Reservas

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efetuadas nos termos dos anteriores Princípios contabilísticos geralmente aceites e as efetuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adotado o método do custo.

As reservas de reavaliação efetuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis para aumentar capital ou cobrir prejuízos incorridos até à data a que se reporta a reavaliação e apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

Inclui também as reservas que resultam da revalorização efetuada na data de transição, as quais só estão disponíveis para distribuição depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

A reserva de revalorização dos ativos fixos tangíveis ao justo valor não é distribuível aos acionistas porque não se encontra realizada.

3.17.5. Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas e, de acordo com o nº 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

3.17.6. Resultado líquido do exercício

São reconhecidos nesta rubrica os rendimentos e gastos do exercício.

3.18. Provisões

Uma provisão é um passivo de tempestividade ou quantia incerta.

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e que seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa que permite refletir a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.19. Gastos com Pessoal

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de Gastos com o Pessoal:

3.19.1. Férias e Subsídios de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor, os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica “Outras Contas a Pagar”.

3.19.2. Benefícios de Cessão de Emprego

Não existem benefícios definidos ou contratualizados em caso de cessação de emprego, a empresa concede aos seus empregados e administradores o disposto por lei no código do trabalho. Por este motivo não existem quaisquer provisões constituídas para este efeito.

3.20. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre situações existentes à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras individuais.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras individuais.

NOTA 4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

	Euros	
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Caixa	2 167	2 102
Total	2 167	2 102

NOTA 5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

À data de 31 de dezembro de 2017, o valor constante nesta rubrica respeitava a depósitos à ordem, essencialmente denominados em Euros, realizados em instituições de crédito, e desdobrava-se da seguinte forma:

Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Banco Millennium BCP	206 352	59 515
Novo Banco	1 892	8 777
Deutsche Bank	-	7 951
Caixa Geral de Depósitos	268	7 860
Santander Totta	187	3 826
Total	208 698	87 929

Em termos de mercados geográficos estes depósitos encontravam-se distribuídos da seguinte forma:

Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
No País	205 653	73 970
No Estrangeiro	3 045	13 960
Total	208 698	87 929

Os depósitos à ordem em instituições de crédito no País e no estrangeiro são remunerados às taxas de juro vigentes no mercado.

NOTA 6. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A rubrica “Ativos financeiros disponíveis para venda” é passível da seguinte decomposição:

Rúbricas	31.Dez.2017				31.Dez.2016				Euros
	Compras Vendas	Reserva de Justo Valor	Resultados	Valor de Mercado	Compras Vendas	Reserva de Justo Valor	Resultados	Valor de Mercado	
Obrigações do tesouro	-	(1.698)	-	64 248	(14.480)	669	(2.987)	65 946	
Total	-	(1 698)	-	64 248	(14 480)	669	(2 987)	65 946	

A rubrica “Obrigações do tesouro” é integralmente composta por títulos dados em garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (Notas 3.10 e 21), no âmbito das responsabilidades assumidas perante este Sistema.

NOTA 7. CRÉDITO A CLIENTES

O saldo desta rubrica, para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, apresenta o seguinte detalhe:

	Euros	
Crédito a Clientes	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Não titulado		
Crédito interno		
Empresas		
Empréstimos	-	212 000
Particulares		
Aquisição de valores mobiliários	434 320	434 320
	434 320	646 320
Juros a receber, líquidos de proveitos diferidos	13 586	(37)
	13 586	(37)
Total	447 906	646 283

As garantias reais dos financiamentos colateralizados ascendem a 2.165.620 Euros (nota 21).

Para efeitos de determinação de eventuais imparidades, dada a dimensão e características da carteira de crédito, a Sociedade adotou como política a análise individual das operações de crédito a qual segue o princípio de análise e apuramento de perdas por imparidade previsto na IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2017 o detalhe do valor de exposição bruta de crédito a Clientes por sector de atividade é o seguinte:

	Euros	
Crédito a Clientes	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Atividade Doméstica		
Empresas		
Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	(3 781)	210 802
Particulares	451 687	435 481
Total	447 906	646 283

NOTA 8. ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros ativos tangíveis, bem como o montante de amortizações em 2017 foi o seguinte:

Rubricas	Valor Bruto				Amortizações				Valor Líquido	
	Saldo em 31.Dez.2016	Aumentos Aquisições	Venda/ Abates	Saldo em 31.Dez.2017	Saldo em 31.Dez.2016	Amortizações	Venda/ Abates	Saldo em 31.Dez.2017	Saldo em 31.Dez.2016	Saldo em 31.Dez.2017
Edifícios arrendados	165 080	49 480	-	214 560	101 796	32 157	(75)	133 878	63 284	80 682
Mobiliário e material	291 013	1 818	(18 823)	274 008	217 643	13 493	(16 495)	214 640	73 370	59 368
Máquinas e ferramentas	195 936	-	-	195 936	192 964	1 187	-	194 151	2 972	1 784
Equipamento informático	440 530	3 242	(6 367)	437 405	428 711	9 847	(6 071)	432 487	11 819	4 918
Instalações interiores	14 447	-	-	14 447	14 447	-	-	14 447	-	-
Património artístico	19 980	-	-	19 980	-	-	-	-	19 980	19 980
Outros activos tangíveis	111 654	859	(1 907)	110 606	106 476	879	(1 907)	105 447	5 179	5 158
Activos em locação financeira	52 187	-	-	52 187	52 187	-	-	52 187	-	-
Outros activos tangíveis	1 290 827	55 399	(27 098)	1 319 129	1 114 224	57 563	(24 549)	1 147 238	176 604	171 891

NOTA 9. ATIVOS INTANGÍVEIS

O saldo desta rubrica, para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, apresenta o seguinte detalhe:

Rubricas	Valor Bruto				Amortizações				Valor Líquido	
	Saldo em 31.Dez.2016	Aumentos Aquisições	Venda/ Abates	Saldo em 31.Dez.2017	Saldo em 31.Dez.2016	Amortizações	Venda/ Abates	Saldo em 31.Dez.2017	Saldo em 31.Dez.2016	Saldo em 31.Dez.2017
Software	850 480	-	-	850 480	850 132	349	-	850 480	349	0
Outros activos intangíveis	52 594	-	-	52 594	52 594	-	-	52 594	-	-
Fultrust SA - Carteira de Clientes	498 428	-	-	498 428	498 428	-	-	498 428	-	-
Activos intangíveis	1 401 503	-	-	1 401 503	1 401 154	349	-	1 401 503	349	0

NOTA 10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2017 os investimentos em filiais e associadas apresentavam o seguinte detalhe:

Entidade	Sede	% Participação Directa	31.Dez.2017			31.Dez.2016		
			Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Orey Management B.V.	Amsterdão	100%	5 390 000	5 192 761	197 239	5 390 000	4 735 000	655 000
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	100%	35 000	-	35 000	35 000	-	35 000
Orey Capital Partners I SCA SICAR	Luxemburgo	0%	100	-	100	100	-	100
Total			5 425 100	5 192 761	232 339	5 425 100	4 735 000	690 100

Do valor de imparidade registada em 2017 na rubrica “Orey Management B.V.” diz 4.735.000 Euros dizem respeito à filial Orey Management (Cayman) Limited, detida pela Orey Management B.V. e ao

ajustamento do custo de participação nesta filial (nota 15) e 457.761 Euros dizem respeito à própria Orey Management B.V.

No quadro seguinte apresenta-se a denominação, sede social e a informação financeira mais relevante das empresas nas quais a Sociedade mantinha uma percentagem de participação igual ou superior a 20% em 31 de dezembro de 2017.

Entidade	Sede	% Participação		31.Dez.2017				31.Dez.2016				Euros
		Directa	Efectiva	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	-	100,0%	629 126	519 386	20 389	(45 201)	595 873	564 587	21 078	(32 200)	
Orey Management B.V.	Amesterdão	100,0%	100,0%	2 839 192	623 185	26 914	(864 973)	3 724 452	1 488 157	1 802 358	(1 073 674)	
Orey Investments N.V.	Curaçao	-	100,0%	645 732	528 671	738	(30 052)	672 158	558 723	-	(1 254 837)	
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	-	100,0%	53 008	49 573	-	(4 444)	57 452	54 017	-	-	
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	100,0%	100,0%	742 592	523 635	345 711	296 284	556 454	227 351	345 655	192 178	
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	São Paulo	-	100,0%	926 067	853 155	22 677	(6 018)	1 073 492	994 425	356 480	150	

Conforme previsto na IAS 27, os investimentos financeiros em subsidiárias são registados de acordo com o método de custo.

NOTA 11. IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2017 eram os seguintes:

Impostos	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Retenções na fonte	32 819	28 304
Pagamento especial por conta	49 546	145 711
Activos por impostos correntes	82 365	174 015
Por diferenças temporárias	651	269
Activos por impostos diferidos	651	269
IRC a pagar	-	-
Passivos por impostos correntes	-	-
Diferenças temporárias	3 101	3 101
Passivos por impostos diferidos	3 101	3 101

A rubrica “Pagamento especial por conta” corresponde aos pagamentos especiais por conta de IRC apurado em exercícios anteriores. Estes pagamentos serão recuperáveis até ao quarto exercício posterior àquele em que são efetuados, por meio de dedução à coleta de IRC apurada. Não sendo apurada coleta de IRC nos exercícios em causa, tais pagamentos especiais por conta podem ainda ser reembolsados da parte que não foi deduzida mediante pedido de reembolso efetuado pela Sociedade, que, para o efeito, será então sujeita a inspeção.

A rubrica de ativos por “diferenças temporárias” é composta por 651 Euros referentes à reavaliação das obrigações do tesouro.

Os prejuízos fiscais reportáveis originados no final do ano de 2013 e seguintes são dedutíveis em 5 anos, limitados a 75% do lucro tributável dos exercícios em que ocorrer a dedução.

Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após de 1 de Janeiro de 2014 podem ser reportados por um período de 12 anos. Desde 1 de Janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de Janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais relativas ao imposto sobre o rendimento estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ou seis anos quando tenham havido prejuízos fiscais). Contudo, nas situações em que tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, os prazos são alargados ou suspensos, dependendo das circunstâncias.

Neste sentido, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2013 a 2016 ainda poderão estar sujeitas a revisão. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios anteriormente referidos apresente um impacto materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos no exercício de 2017 foi o seguinte:

Euros				
Impostos Diferidos	Impostos diferidos 2016	Anulações	Reforços	Impostos diferidos 2017
Ativos por impostos diferidos:				
Diferenças temporárias	269	-	382	651
Passivos por impostos diferidos:				
Reservas de reavaliação				
Em activos	3 101	-	-	3 101
Total	3 370	-	382	3 752

O saldo apurado de Gastos (Rendimentos) de Impostos nos exercícios findos em dezembro de 2017 e 2016, reconhecido na demonstração de resultados, é decomposto do seguinte modo:

Euros		
Impostos	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Imposto Corrente	26.358	75.731

NOTA 12. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros Activos	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Devedores por aplicações - operações sobre títulos	60 320	242 402
Sector público administrativo	154 614	154 614
Orey Management BV	-	1 556 515
Orey Capital Partners GP SARL	-	65 685
Outros devedores	67 528	47 053
Devedores e outras aplicações	282 462	2 066 269
Reembolso de despesas	4 522	9 329
Comissões de gestão	130 474	153 161
Gestão de fundos de investimento	-	55 000
Outros juros	5 178	10 770
Comissões por operações fora de bolsa	868	868
Outros rendimentos a receber	36 132	207 439
Rendimentos a receber	177 174	436 568
Seguros	21 598	32 351
Outros	25 944	12 543
Despesas com encargos diferidos	47 541	44 894
Outras operações a regularizar	52 149	220 172
Contas de regularização	52 149	220 172
Total	559 326	2 767 903

A rubrica de “Outros Ativos” era passível do seguinte detalhe adicional:

a) Devedores por aplicações – operações sobre títulos

Nesta rubrica encontra-se registado o valor das comissões a receber do Saxo Bank, referente às operações efetuadas na plataforma iTrade pelos clientes no mês imediatamente transato à data de referência. Este valor foi integralmente cobrado no decorrer do mês de Janeiro de 2018.

b) Outros Devedores

O valor desta rubrica diz essencialmente respeito a comissões de consultoria de investimento e gestão discricionária, a gestão de fundos de investimento imobiliário pendentes de recebimento e a um adiantamento relativo à subscrição de unidades de participação de um fundo de investimento de direitos creditícios.

O valor registado na coluna “ajustamento provisões” diz respeito aos saldos registados nesta rubrica cuja cobrança é duvidosa, na medida em que o valor de ativos mantidos pelos respetivos devedores junto da Orey Financial é insuficiente para a cobertura do valor da dívida registada. Esta provisão é calculada de acordo com o referido na nota 3.5.1.

c) Sector público administrativo

O valor da rubrica “Estado e Sector Público” diz respeito a IVA a recuperar no valor de 49.002 Euros e IRC relativo ao ano de 2010 que a Sociedade espera recuperar no valor 105.612 Euros.

d) Comissões de Gestão

Esta rubrica inclui comissões do serviço de advisory.

e) Outros rendimentos a receber

Deste valor fazem parte 2.936.554 a receber da Sociedade Comercial Orey Antunes os quais foram gerados essencialmente pela reversão do acordo com o grupo Domus (ver nota 33).

NOTA 13. ATIVOS E PASSIVOS DAS ATIVIDADES EM DESCONTINUAÇÃO

Conforme referido no relatório de gestão, ao abrigo do Decreto-lei nº 262/2001, de 28 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 357-A/2007, de 31 de Outubro, foi apresentado ao Banco de Portugal (“BdP”) o projeto de transformação da licença de IFIC da OF dando origem a uma Sociedade Corretora a designar Orey Financial – Sociedade Corretora, S.A. (a “OF SC”).

No âmbito do projeto de transformação a sociedade procederá a uma redução de capital de 11.000.000 de euros, o qual será aplicado em cobertura de resultados transitados negativos o valor de 3.660.274 de euros e por entrega de bens ao acionista único por redução do capital social no valor de 7.339.726 euros. Adicionalmente, será feita a cobertura de resultados transitados negativos no valor de 3.730.256 de euros por redução dos prémios de emissão.

De forma a liquidar todos os ativos que neste momento estão no balanço da Orey Financial e representam exposição ao grupo a SCOA fará ainda uma amortização de dívidas e / ou reembolso de créditos sobre a SCOA e / ou sociedades por esta controladas (Grupo Orey) no valor que exceder os 7.339.726 euros englobados na redução de capital.

Considerando as deliberações já tomadas pelo Conselho de Administração, bem como o disposto na IFRS 5, os ativos e passivos sobre o Grupo Orey, bem como os custos e proveitos das atividades desenvolvidas fora do âmbito da futura sociedade corretora foram considerados como operações em descontinuação, os quais se detalham de seguida:

Estes ativos e passivos sobre o grupo Orey são os que se detalham de seguida:

	Euros	
Ativos	31/dez/17	31/dez/16
Ativos financeiros disponíveis para venda	74.585	500.650
Outros activos tangíveis	3.109.927	3.109.927
Outros ativos	4.657.848	4.110.755
Total de ativos das atividades em continuação	7 842 360	7 721 332

	Euros	
Passivos	31/dez/17	31/dez/16
Outros passivos	48.131	176.841
Total de passivos das atividades em continuação	48 131	176 841

Ao nível da demonstração de resultados, os resultados foram relevados numa linha da conta de exploração denominada "Resultados de operações em descontinuação" e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas "Ativos em descontinuação" e "Passivos em descontinuação".

	Euros	
Resultados	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Rendimentos de serviços e comissões	79.000	217.265
Resultados activos financeiros disponíveis para venda	(1.062.821)	-
Resultado líquido das atividades em descontinuação	(983.821)	217.265

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, a Sociedade registou a perda acima apresentada resultante da diferença de justo valor das obrigações "Best of Fixed/Floating Callable Notes due 2018" em carteira, emitidas pela Sociedade Comercial Orey Antunes S.A., em virtude da aprovação em Assembleia Assembleia Geral de Obrigacionistas da (i) redução da taxa de juro aplicável às Obrigações, passando a mesma a ser de 1,5% ao ano para os períodos de contagem de juros (Interest Period) a partir do dia 8 de julho de 2017, bem como (ii) extensão da maturidade das referidas obrigações em 10 anos. A referida diferença, apresentada em resultados ativos financeiros disponíveis para venda, foi apurada com base numa taxa de juro anual implícita de 20%, a qual representou a melhor estimativa do Conselho de Administração tendo em conta as condições de mercado de títulos comparáveis à data da referida Assembleia Geral.

NOTA 14. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O detalhe dos recursos em outras instituições de crédito e outros empréstimos é conforme se segue:

	Euros	
Recursos de outras Instituições de Crédito	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Locação financeira	1 186	7 504
Total	1 186	7 504

Em 31 de dezembro de 2017 o valor do passivo por locação financeira diz respeito à aquisição de equipamento de transporte (nota 8).

NOTA 15. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Como forma de controlar os riscos das suas atividades, nomeadamente o risco de taxa de juro, a Sociedade optou por investir em instrumentos derivados cujo detalhe é o seguinte:

Passivos Financeiros detidos para negociação	31.Dez.2017			31.Dez.2016		
	Montante Nocial	Activo	Passivo	Montante Nocial	Activo	Passivo
Swap de taxa de juro	49 000	-	1 099	98 000	-	5 962
Total		-	1 099		-	5 962

NOTA 16. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

A rubrica “provisões e passivos contingentes” apresenta, em 31 de dezembro de 2017, o seguinte detalhe:

Provisões e Passivos Contingentes	Saldos em 31 Dez 2016	Transferências	Reforço	Reversão	Utilização	Saldos em 31 Dez 2017
Provisões - para riscos e encargos	179 271		107 605	-	47 000	239 876
Provisões - para riscos gerais de crédito	10 274	-	-	-	-	10 274
Total Provisões	189 545	-	107 605	-	47 000	250 150

O saldo das provisões para riscos e encargos está associado a:

- gastos de natureza judicial, relativos a um processo administrativo iniciado no exercício de 2012 (103.000 Euros);
- gastos de natureza judicial, relativos a um processo administrativo iniciado no exercício de 2011 (25.000 Euros);
- gastos de natureza judicial, no valor de 58.580 Euros, relativos a um processo desencadeado por clientes no início em 2013;
- processo de natureza fiscal, no valor de 49.345 Euros, relativos a iva a recuperar referente ao ano de 2009;

A sociedade tem passivos contingentes relacionados com os seguintes processos:

- Reclamação graciosa apresentada no âmbito de uma liquidação adicional de IRC, derrama municipal e derrama estadual no montante de 502.289,42 euros decorrente da inspeção corretiva à matéria tributável do exercício de 2013 da Orey Financial, sendo a avaliação do

órgão de gestão que deste processo não decorrerão responsabilidades não registadas nas demonstrações financeiras da Sociedade a 31 de dezembro de 2017;

- Encontra-se a decorrer junto do Departamento de Contencioso da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários o processo contraordenacional n.º 14/2012 no qual são imputadas à Orey Financial infrações a título doloso, por violação das normas constantes do Código dos Valores Mobiliários. Tais infrações são puníveis através de coima única, que não poderá exceder os 10 milhões de euros, em cúmulo jurídico, e ainda sanções acessórias. O processo mantém-se em segredo de justiça, não sendo possível aceder ao mesmo, e encontra-se, neste momento, a aguardar a realização do último depoimento de testemunha de defesa, não sendo desta forma possível ao órgão de gestão avaliar acerca do seu desfecho e eventuais consequências para a Orey Financial;

NOTA 17. OUTROS PASSIVOS

A rubrica de “Outros Passivos” apresenta, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o seguinte detalhe:

	Euros	
Outros Passivos	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Retenções de imposto na fonte (IRC)	133 504	61 615
Imposto sobre o valor acrescentado	24	64
Segurança Social	148 631	53 960
Orey Management Cayman	125 000	125 000
Entidades oficiais e empresas publicas	2 655	1 232
Outras empresas privadas	788 643	187 271
Outros credores	12 480	37 480
Credores e outros recursos	1 210 937	466 622
Provisões para férias e subsídios de férias	166 085	150 479
Angariadores	5 766	3 532
Auditoria e consultoria	-	38 293
Outros encargos a pagar	825 004	1 058 707
Encargos a pagar	996 856	1 251 011
Imposto sob o rendimento	56 429	133 191
Outras regularizações	159 462	21 645
Outras contas de regularização	215 891	154 836
Totais	2 423 684	1 872 469

Todos os valores apresentados nesta rubrica têm um prazo expectável de pagamento inferior a 12 meses.

Os valores da retenção na fonte de IRS e contribuições para a segurança social incluem montantes em dívida de meses anteriores a dezembro para os quais foram pedidos planos de pagamentos em 24 meses (35.361,38 e 47.282,85 Euros respetivamente).

NOTA 18. CAPITAL E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

A SCOA é acionista única da Sociedade desde Julho de 2006 data em que procedeu à aquisição do último lote de ações, representativo de 13,39% do capital da Sociedade, de que não era ainda detentora.

Em 31 de Dezembro de 2006, o capital da Sociedade era constituído por 391.438 ações com valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas no valor de 1.957.190 Euros, sendo o capital detido na totalidade pela SCOA.

Em Abril de 2007, e em conformidade com a deliberação em Assembleia-geral de 29 de Março do mesmo ano, a Orey Financial viu o seu capital social ser incrementado pela emissão de 333.000 ações, de valor nominal de 5 Euros cada, com o objetivo de se proceder à reposição dos capitais próprios da Sociedade.

Posteriormente, no decorrer de Julho de 2007, na sequência de nova deliberação da Assembleia-geral de 3 de Julho de 2007, e no âmbito do propósito acima mencionado, ocorreu um segundo aumento do capital social da Orey Financial, que correspondeu à emissão de mais de 247.000 ações, também estas com valor nominal de 5 Euros cada.

Globalmente e até esta data, verificava-se assim um aumento de capital de 2.900.000 Euros, o qual foi totalmente subscrito e realizado pela única acionista, a SCOA.

Em 2008, a transformação da Sociedade em Instituição Financeira de Crédito (IFIC), originou um aumento de capital de 8.000.000 Euros, que correspondeu à redenominação do capital social que passou a ser representado por 11.500.000 ações, com valor nominal de 1,00 Euro cada.

Desta forma, a 31 de dezembro de 2017, a estrutura acionista tinha a seguinte decomposição:

Entidade	Nº Acções	Montante	% Capital
Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.	11 500 000	11 500 000 €	100%

NOTA 19. PRÉMIOS DE EMISSÃO

O prémio de emissão registado, pelo valor de 5.212.500 Euros, é referente ao prémio pago pelos acionistas no aumento de capital realizado pela Sociedade em Janeiro de 2001.

Os prémios de emissão não são distribuíveis, não podendo ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias, podendo ser usados para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de Julho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129.

NOTA 20. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

À data de 31 de dezembro de 2017, as rubricas de reservas e resultados transitados decompunham-se da seguinte forma:

Euros						
Reservas	Reserva Legal	Reserva por Imp. Diferidos	Reserva de reavaliação	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total
1 de Janeiro de 2016	577 564	419	(1 863)	172 983	275 730	1 024 833
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	7 319	-	-	7 319
Diferenças temporárias resultantes da valorização de ativos financeiros	-	(982)	-	-	-	(982)
Aplicação do resultado do exercício de 2015	-	-	-	-	(3 338 788)	(3 338 788)
Outros Aplicações	-	-	-	-	(33 796)	(33 796)
31 de Dezembro de 2016	577 564	(563)	5 456	172 983	(3 096 854)	(2 341 414)
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	(1 698)	-	-	(1 698)
Diferenças temporárias resultantes da valorização de ativos financeiros	-	382	-	-	-	382
Aplicação do resultado do exercício de 2016	-	-	-	-	(4 293 676)	(4 293 676)
Outros Aplicações	-	-	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2017	577 564	(181)	3 758	172 983	(7 390 530)	(6 636 406)

Reservas de Reavaliação

As “Reservas de Reavaliação” refletem as mais e menos-valias potenciais, em ativos financeiros disponíveis para venda, afetadas do respetivo ativo ou passivo por impostos diferidos (notas 6 e 11).

Reservas Legais

De acordo com o artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício pelas instituições de crédito deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Outras Reservas – Reservas de Fusão

A fusão por incorporação da OGA na Sociedade gerou uma reserva de fusão adicional de 30.525 Euros. Em 31 de Dezembro de 2010 o valor das reservas de fusão incluía apenas a reserva de fusão gerada aquando da fusão por incorporação da Orey Valores - Sociedade Corretora, S.A. na Orey Financial.

NOTA 21. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Euros	
Rubricas Extrapatrimoniais	31.Dez.2017	31.Dez.2016
<u>Garantias Recebidas</u>		
Garantias reais sobre outros creditos	2 307 536	3 353 777
Total - Garantias recebidas	2 307 536	3 353 777
<u>Garantias Prestadas</u>		
Activos dados em garantia ao SII	58 359	65 946
Garantias pessoais/institucionais	364 065	381 065
Total - Garantias prestadas	422 423	447 011
<u>Compromissos perante terceiros</u>		
Depósito e guarda de valores	49 396 071	48 170 860
Advisory	48 406 794	58 038 469
Gestão discricionária	868 242	-
Orey CS	1 552 367	7 157 958
Orey Reabilitação Urbana	3 675 937	3 739 240
Linhas de crédito revogáveis	205 000	205 000
Total - Compromissos perante terceiros	104 104 412	117 311 527
<u>Compromissos de terceiros</u>		
Depósito e guarda de valores	49 396 071	48 170 860
Advisory	48 406 794	58 038 469
Gestão discricionária	868 242	-
Outros compromissos de terceiros	6 556	6 556
Total - Compromissos de terceiros	98 677 663	106 215 884
Totais	205 512 035	227 328 199

A rubrica de “Depósito e guarda de valores” corresponde ao valor das carteiras de ativos detidas pelos clientes e à guarda da Sociedade, nas datas referidas.

A rubrica de “Advisory” é referente ao valor gerido, através da atividade de consultoria pra investimento.

A rubrica “Garantias reais sobre outros créditos” corresponde ao valor dos ativos reais recebidos em garantia das operações de crédito concedido (nota 11) incluindo 141.915 Euros referentes a uma garantia prestada a uma entidade do grupo (Sofema - Soc.Ferramentas e Máquinas, Lda.).

NOTA 22. MARGEM FINANCEIRA ESTRITA

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a margem financeira decompunha-se da seguinte forma:

Margem Financeira Estrita	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Juros de depósitos à ordem	0	0
Juros de créditos a clientes	14 871	47 860
Juros de crédito vencido	-	22
Juros de títulos de dívida pública	2 850	2 903
Juros de outros títulos	9 617	2 533
Outros juros	1 038	-
Comissões associadas a crédito a clientes	2 700	4 787
Proveitos Financeiros	31 076	58 105
Juros de outras instituições de crédito	(70)	(581)
Outros juros e encargos bancários	(167)	(1 053)
Custos Financeiros	(237)	(1 634)
Total	30 839	56 471

A redução do valor da margem financeira está sobretudo relacionado com a diminuição do valor de crédito concedido (nota 7).

NOTA 23. COMISSÕES LÍQUIDAS

Às datas de 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as “comissões líquidas” englobavam os seguintes elementos:

Comissões Líquidas	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Comissões de gestão	199 915	482 566
Comissões realizadas por corretagem	1 358 594	1 395 651
Outras comissões	21 105	18 888
Rendimentos de serviços e comissões	1 579 613	1 897 104
Serviços bancários prestados por terceiros	(49 323)	(39 620)
Comissões de gestão	(916)	(10 618)
Por operações realizadas por títulos	(4 515)	(13 355)
Outras comissões pagas	(36 035)	(75 019)
Encargos com serviços e comissões	(90 789)	(138 612)
Total	1 488 824	1 758 493

NOTA 24. GANHOS E PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Euros	
Ganhos e Perdas em Operações Financeiras	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-
Ganhos em títulos	16 000	21 720
Ganhos em instrumentos derivados	45	111
Perdas em instrumentos derivados	(26)	(424)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	16 019	21 407
Ganhos em diferenças cambiais	727	1 619
Perdas em diferenças cambiais	(1 270)	(2 425)
Resultados de reavaliação Cambial	(543)	(806)
Ganhos em títulos	-	-
Perdas em títulos	-	(2 987)
Resultados de activos financeiros detidos para venda	-	(2 987)
Total	15 476	17 614

Os “Ganhos em diferenças cambiais” e “Perdas em diferenças cambiais” dizem unicamente respeito às perdas realizadas na reavaliação dos ativos e passivos à vista em moeda estrangeira, essencialmente em dólares norte-americanos, não detendo nem tenha detido a Sociedade, qualquer posição cambial a prazo nos períodos em análise.

As rubricas “Instrumentos Derivados” dizem respeito aos resultados líquidos em contrato swap de taxa de juro celebrado entre a Sociedade e o Millennium BCP com montante nominal de 98.000 Euros. A data de vencimento deste contrato é 29 de Junho de 2018.

NOTA 25. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Outros Resultados de Exploração	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Ganhos em activos não financeiros	4 015	-
Reembolso de despesas	9 743	12 268
Outros rendimentos	631 255	87 832
Outras receitas operacionais	645 012	100 100
Outros impostos	(19 762)	(13 323)
Rendas de locação operacional	(39 191)	(96 257)
Contribuição para sistema de indemnização aos Investidores	(5 000)	(4 000)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(1 281)	(1 259)
Quotizações e donativos	(24 939)	(19 924)
Perdas em activos não financeiros	(1 519)	-
Compensação Comercial Clientes	(544)	(26 500)
Outros custos operacionais	(599 278)	(382 638)
Outros custos de exploração	(691 515)	(543 901)
Total	(46 503)	(443 801)

O valor referente a “Rendas de locação operacional” diz unicamente respeito às rendas suportadas com a locação operacional de equipamentos de transporte da Sociedade.

NOTA 26. CUSTOS COM PESSOAL

Os custos com o pessoal referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, decompunham-se da seguinte forma:

Custos com Pessoal	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Remuneração dos órgãos sociais	160 367	232 337
Remunerações dos empregados	1 167 361	1 555 386
Encargos sociais obrigatórios	254 503	296 520
Outros custos com pessoal	61 924	263 612
Total	1 644 155	2 347 855

Para os mesmos exercícios, os membros de órgãos sociais e empregados que efetivamente auferiam de vencimento repartiam-se da seguinte forma:

Pessoal	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Administradores	3	3
Quadros Superiores	6	6
Outros Quadros	30	30
Total	39	39

A discriminação dos pagamentos efetuados pela sociedade ao órgão de administração pode ser apresentada como se segue:

Conselho de Administração	Componente Fixa	Senhas de Presença	Encargos Sociais	Euros
				Total
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey	-	-	-	-
Luís Miguel Gonçalves Pereira	59 481	-	7 702	67 183
Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes	10 541	-	1 730	12 271
Nuno Manuel Teiga Luís Vieira	90 346	-	12 362	102 707
Total	160 367	-	21 794	182 161

NOTA 27. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Os gastos gerais administrativos, com referência 31 de dezembro de 2017 e 2016, ascendiam, respetivamente, a 1.447.672 Euros e a 1.678.290 Euros, sendo passíveis do seguinte detalhe:

Gastos Gerais e Administrativos	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Fornecimentos de terceiros	23 017	45 195
Rendas e alugueres	36 278	130 588
Comunicações e despesas de expedição	32 677	49 532
Deslocações, Estadas e Desp. Representação	88 074	90 926
Publicidade e edição de publicidade	284 135	370 513
Conservação e reparação	31 328	21 611
Seguros	3 161	9 014
Serviços especializados	949 001	960 912
Total	1 447 672	1 678 290

A rubrica “rendas e alugueres” refere-se às rendas das instalações dos escritórios da Sociedade em Lisboa, Porto e Madrid.

A rubrica “Serviços Especializados” é passível do seguinte desdobramento:

Serviços Especializados	Euros	
	31.Dez.2017	31.Dez.2016
Avenças e Honorários	470 233	182 605
Judiciais, contencioso e notariado	5 631	7 435
Informática	267 059	333 360
Mão-de-obra eventual	8 209	13 780
Estudos e Consultas	10 264	29 947
Consultores e auditores	104 811	113 649
Contabilidade	23 870	173 164
Outros	58 925	106 970
Total	949 001	960 912

A rubrica “Avenças e Honorários” respeita essencialmente a avenças inerentes a apoio jurídico e serviços de advocacia.

NOTA 28. TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A 31 de dezembro de 2017 as entidades com participação na Orey Financial são as seguintes:

Empresas Relacionada		Participação		
Accionista	Sede	Directa	Indirecta	Efectiva
Sociedade Comercial Orey Antunes, SA	Lisboa	100%	-	100%
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey	-	0%	78%	78%
Orey Inversiones Financieras, SL	Madrid	-	78%	78%
Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes	-	-	2%	2%
Outras entidades (não relacionadas)	-	-	21%	21%

As participadas da Orey Financial têm transações entre si, entre empresas do grupo Orey e os órgãos de gestão, que se qualificam como transações com partes relacionadas.

Para além das mencionadas as entidades que se consideram partes relacionadas são as seguintes:

Parte Relacionada	Sector de Actividade
Sociedade Comercial Orey Antunes S.A.	Outros Serviços
OperQuanto Consultoria de Navegação e Trânsitos Lda.	Serviços de Navegação
TARRROS Portugal - Agentes de Navegação, S.A.	Serviços de Navegação
Orey Investments Holding BV	Outros Serviços
NovaBrazil Investments Holding	Outros Serviços
Worldwide Renewables BV	Outros Serviços
Orey Financial IFC, S.A.	Serviços Financeiros
Orey Financial Holding, Sarl	Serviços Financeiros
Orey Capital Partners GP, Sarl	Serviços Financeiros
Orey Management (Cayman) Ltd	Serviços Financeiros
Orey Management BV	Serviços Financeiros
Orey Investments NV	Serviços Financeiros
Football Players Funds Management Ltd	Serviços Financeiros
Orey Financial Brasil, S.A.	Serviços Financeiros
OFF Investimentos, Ltda.	Serviços Financeiros
Orey Capital Partners SCA SICAR	Serviços Financeiros
Orey - Gestão Imobiliária S.A.	Imobiliário
Orey Reabilitação Urbana	Fundo Imobiliário
Orey CS Fundo Especial Investimento Imobiliário	Fundo Imobiliário
LYNX Transports and Logistics, B.V.	Serviços de Navegação
LYNX Angola - Transporte e Logística, Lda.	Serviços de Navegação
OA International Antilles NV	Serviços de Navegação
Orey Apresto e Gestão de Navios, Lda.	Serviços de Navegação
Orey (Cayman) Ltd.	Serviços de Navegação
Orey (Angola) - Comércio e Serviços, Lda.	Serviços de Navegação
SAFOCEAN - Comércio e Serviços, Lda.	Serviços de Navegação
Orey Super Transportes e Distribuição, Lda.	Logística
Parcel Express - Expedições Internacionais, Lda.	Supply Chain / Small Pack
OA Technical Representations- Rep.Nav.Ind. S.A.	Representações Técnicas
Orey Técnica Serviços Navais, Lda.	Serviços Navais e Segurança
Sofema - Soc.Ferramentas e Máquinas, Lda.	Serviços Técnicos e Segurança
Contrafogo, Soluções de Segurança S.A.	Serviços Navais e Segurança
Oilwater Industrial, Serviços e Representações S.A.	Serviços Técnicos e Segurança
Lalzas Marine- Equipamentos Nauticos, Lda.	Serviços Navais e Segurança
Oilmetric - Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.	Serviços Técnicos e Segurança
Orey Safety and Naval, S.A.	Serviços Navais e Segurança
Orey Industrial Representations, S.A.	Serviços Industriais e Segurança
Orey Safety Angola, Lda.	Serviços Navais e Segurança
Orey Moçambique - Comércio e Serviços, Lda.	Serviços de Navegação
Orey Mauritius Transports and Logistics Ltd	Serviços de Navegação
FAWSPE - Empreendimentos e Participações, S.A.	Investimentos
Araras BV	Investimentos
OP. Incrível Brasil	Investimentos
Op. Incrível SGPS, S.A.	Investimentos
Orey Control BV	Investimentos
Orey Inversiones Financieras	Investimentos
Orey Investments Malta Ltd	Investimentos
Orey Holding Malta Ltd	Investimentos
Orey Financial Sucursal Espanha	Investimentos

O detalhe dos passivos e custos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas com a Sociedade era o seguinte:

31.Dezembro.2017

	Euros			
Empresas Relacionadas	Activos	Passivos	Custos	Proveitos
Accionista				
Sociedade Comercial Orey Antunes SA	6 171 527	4 404	13 045	-
Empresas Afiliadas				
Orey Capital Partners GP SARL	103 222	-	-	48
Orey Management BV	1 559 207	-	-	-
Orey Management Cayman Limited	-	125 000	-	-
Empresas filiais e associadas da casa mãe				
Araras BV	500 442	-	-	136 265
Orey Serviços e Organização SA	97 375	42 323	139 540	79 781
Contrafogo - Soluções de Segurança SA	2 318	1 404	1 384	2 717
Orey Transports e Logistics Mauritius	150	-	-	-
Lynx Transports and Logistics BV	1 781	-	20 000	-
Orey Safety and Naval Representations SA	7 899	-	-	-
Sofema, Lda.	31 620	-	-	33 813
HorizonView, S.A.	3 573	-	-	2 905
Orey Tecnica Serviços Navais SA	-	-	-	18 927
Orey Aprestos e Gestão Navios, Lda	-	-	-	678
Total	8 479 116	173 130	173 968	275 133

31.Dezembro.2016

	Euros			
Empresas Relacionadas	Activos	Passivos	Custos	Proveitos
Accionista				
Sociedade Comercial Orey Antunes SA	3 480 198	120 166	251 893	23 363
Empresas Afiliadas				
Orey Capital Partners GP SARL	116 610	-	-	81 000
Orey Management BV	1 556 515	-	-	-
Orey Management Cayman Limited	-	125 000	-	-
Empresas filiais e associadas da casa mãe				
Fawspe Empreendimentos e Participações SA	-	-	-	10 328
Araras BV	500 442	-	-	136 265
Orey Serviços e Organização SA	20 028	56 726	259 295	57
Contrafogo - Soluções de Segurança SA	28 240	20	26 109	-
Orey Transports e Logistics Mauritius	150	-	-	-
Lynx Transports and Logistics BV	21 781	-	-	-
Orey Safety and Naval Representations SA	7 899	-	-	9 124
Orey Gestão Imobiliária SA	-	-	554	-
Total	5 731 864	301 912	537 850	260 137

Em fevereiro de 2016, o Grupo Orey acordou com o Grupo Domus a venda da Orey Financial, sendo previsto que a atividade que à data era realizada por esta última passava a ser preconizada por uma sociedade financeira de corretagem.

No âmbito da divulgação ao mercado que realizou em 25 de fevereiro de 2016, a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (“SCOA”) realizou contrato de compra e venda relativo à integralidade do capital da Orey Financial, na qualidade de entidade vendedora, com a empresa do Grupo Domus denominada Safeinterest, Consultoria e Gestão, S.A. (“Safeinterest”).

Este contrato de compra e venda envolvia, nos considerandos redigidos e nos pressupostos previamente acordados pelas partes, um conjunto de operações concretizadas à data e a concretizar. Contudo, no desenvolvimento e implementação destas operações a concretizar, verificou-se um conjunto de situações que levou ao mútuo desinteresse das partes na concretização deste contrato.

Na reversão deste acordo a Orey Financial ficou credora da SCOA pelo valor de 4.112.000 Euros (valor dos créditos que tinha adquirido à Safeinterest), tendo esta última posteriormente procedido à liquidação parcial da dívida, que a 31 de dezembro de 2016 se fixou em 2.936.554 Euros.

De salientar que este saldo ultrapassa os limites previstos no artigo 109º do RGICSF. No entanto a Sociedade já informou o Banco de Portugal tendo, de resto, apresentado uma proposta de resolução que passa pelo pedido de autorização de alteração de tipologia para sociedade corretora.

As transações entre a Sociedade e empresas filiais e associadas da casa mãe incluem créditos e serviços decorrentes do mandato para a gestão das participações relativas às áreas de shipping e de representações técnicas.

NOTA 29. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O valor das remunerações faturadas pelos Auditores Externos da sociedade ascendeu em 2017 a 77.800 Euros (41.010 Euros em 2016), que incluem serviços de revisão legal das contas e a outros serviços de garantia de fiabilidade (relatório de imparidade da carteira de crédito, salvaguarda de ativos de clientes (artigos 306 a 306D do CVM e relatório sobre o sistema de controlo interno e branqueamento de capitais)).

NOTA 30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é entendido como o risco de perdas associadas a alterações adversas no valor de um instrumento ou ativo financeiro como consequência de variações das taxas de juro.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

				Euros
Risco Taxa de Juro	Taxa Fixa	Taxa Variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
ATIVO				31.Dez.2017
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	2.167	2.167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.045	-	205.653	208.698
Ativos financeiros disponíveis para venda	64.248	-	-	64.248
Crédito a clientes	-	447.906	-	447.906
Outros ativos	-	-	559.326	559.326
Total do Ativo	67.293	447.906	767.146	1.282.345
PASSIVO				31.Dez.2017
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.099	-	1.099
Outros passivos	-	-	2.423.684	2.423.684
Total do Passivo	-	1.099	2.423.684	2.424.782

				Euros
Risco Taxa de Juro	Taxa Fixa	Taxa Variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
ATIVO				31.Dez.2016
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	2.102	2.102
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.866	-	85.064	87.929
Ativos financeiros disponíveis para venda	566.596	-	-	566.596
Crédito a clientes	20.011	626.273	-	646.283
Outros ativos	-	-	2.767.903	2.767.903
Total do Ativo	589.472	626.273	6.965.823	8.181.568
PASSIVO				31.Dez.2016
Recursos de outras instituições de crédito	7.504	-	-	7.504
Passivos financeiros detidos para negociação	-	5.962	-	5.962
Outros passivos	-	-	1.872.469	1.872.469
Total do Passivo	7.504	5.962	1.872.469	1.885.935

Risco cambial

O risco cambial é entendido como o risco de perdas associadas a alterações adversas no valor de um instrumento ou ativo financeiro como consequência de variações das taxas de câmbio.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

Risco Cambial	Euros				
	Euros	Dolares	Libra esterlina	Real	Total
ATIVO	31.Dez.2017				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	746	1.147	30	245	2.167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	202.922	5.776	-	-	208.698
Ativos financeiros disponíveis para venda	64.248	-	-	-	64.248
Crédito a clientes	447.906	-	-	-	447.906
Outros ativos	559.326	-	-	-	559.326
Total do Ativo	1.275.149	6.922	30	245	1.282.345
PASSIVO	31.Dez.2017				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	1.099	-	-	-	1.099
Outros passivos	2.423.684	-	-	-	2.423.684
Total do Passivo	2.424.782	-	-	-	2.424.782

Risco Cambial	Euros				
	Euros	Dolares	Libra esterlina	Real	Total
ATIVO	31.Dez.2016				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	681	1.147	30	245	2.102
Disponibilidades em outras instituições de crédito	82.153	5.776	-	-	87.929
Ativos financeiros disponíveis para venda	566.596	-	-	-	566.596
Crédito a clientes	646.283	-	-	-	646.283
Outros ativos	2.767.903	-	-	-	2.767.903
Total do Ativo	4.063.616	6.922	30	245	4.070.813
PASSIVO	31.Dez.2016				
Recursos de outras instituições de crédito	7.504	-	-	-	7.504
Passivos financeiros detidos para negociação	5.962	-	-	-	5.962
Outros passivos	1.872.469	-	-	-	1.872.469
Total do Passivo	1.885.935	-	-	-	1.885.935

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde a perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes com as quais são celebrados os instrumentos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, excluindo os títulos em carteira, pode ser resumida como segue:

				Euros
Risco de Crédito	Valor da exposição	Valor contabilístico líquido	Valor dos colaterais	Exposição máxima a risco de crédito
Tipo de Instrumento	31.Dez.2017			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.167	2.167		2.167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	208.698	208.698		208.698
Ativos financeiros disponíveis para venda	64.248	64.248		64.248
Crédito a clientes	447.906	447.906	2.307.536	-
Outros ativos	559.326	559.326		559.326
Total	1.282.345	1.282.345	2.307.536	834.439

				Euros
Risco de Crédito	Valor da exposição	Valor contabilístico líquido	Valor dos colaterais	Exposição máxima a risco de crédito
Tipo de Instrumento	31.Dez.2016			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.102	2.102		2.102
Disponibilidades em outras instituições de crédito	87.929	87.929		87.929
Ativos financeiros disponíveis para venda	566.596	566.596		566.596
Crédito a clientes	646.283	646.283	3.211.862	-
Outros ativos	2.767.903	2.767.903		2.767.903
Total	4.070.813	4.070.813	3.211.862	3.424.530

Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco da Sociedade ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na incapacidade da Sociedade alienar um ativo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

								Euros
Risco de Liquidez	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
ATIVO								31.Dez.2017
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.167	-	-	-	-	-	-	2.167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	208.698	-	-	-	-	-	-	208.698
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	64.248	-	-	-	64.248
Crédito a clientes	-	-	447.906	-	-	-	-	447.906
Outros ativos	-	(309.648)	206.763	-	-	-	662.211	559.326
Total do Activo	210.865	(309.648)	654.669	64.248	-	-	662.211	1.282.345
PASSIVO								31.Dez.2017
Recursos de outras instituições de crédito	-	2.815	(2.815)	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.099	-	-	-	1.099
Outros passivos	-	1.070.802	166.085	-	-	-	1.186.797	2.423.684
Total do Passivo	-	1.073.617	163.270	1.099	-	-	1.186.797	2.424.782

								Euros
Risco de Liquidez	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
ATIVO								31.Dez.2016
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.102	-	-	-	-	-	-	2.102
Disponibilidades em outras instituições de crédito	87.929	-	-	-	-	-	-	87.929
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	65.946	500.650	-	-	566.596
Crédito a clientes	-	42.283	412.000	-	-	192.000	-	646.283
Outros ativos	-	450.563	374.785	-	-	-	1.942.555	2.767.903
Total do Ativo	90.031	492.846	786.785	65.946	500.650	192.000	1.942.555	4.070.813
PASSIVO								31.Dez.2016
Recursos de outras instituições de crédito	-	2.815	4.689	-	-	-	-	7.504
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	5.962	-	-	-	5.962
Outros passivos	-	302.910	322.696	-	-	-	1.246.863	1.872.469
Total do Passivo	-	305.725	327.386	5.962	-	-	1.246.863	1.885.933

O justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor da Sociedade, a 31 de dezembro de 2017 e a 31 de dezembro de 2016, é como segue:

Valorizados ao justo valor				
31/dez/17	Cotações de mercado (nível 1)	Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)	Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda	64.248	-	-	64.248
	64.248	-	-	64.248
Passivos financeiros detidos para negociação	5.962	-	-	5.962
	5.962	-	-	5.962
31/dez/16	Cotações de mercado (nível 1)	Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)	Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda	65.946	-	-	65.946
	65.946	-	-	65.946
Passivos financeiros detidos para negociação	5.962	-	-	5.962
	5.962	-	-	5.962

Os ativos e passivos ao justo valor da Sociedade são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia, de acordo com o IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

A Sociedade considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos instrumentos financeiros, a Sociedade procede à análise dos diferentes preços no sentido de selecionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como inputs, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção da Sociedade por um dado preço.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Derivados negociados em mercado organizado;
- ii) Ações cotadas em bolsa;
- iii) Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;
- iv) Fundos mobiliários fechados cujos ativos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa; e
- v) Obrigações com mais do que um *provider* e em que os instrumentos estejam listados em bolsa.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, a Sociedade utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Adicionalmente, a Sociedade utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Obrigações sem cotação em bolsa;
- ii) Derivados (OTC) mercado de balcão; e
- iii) Papel comercial em que existem inputs observáveis em mercado, nomeadamente curvas de rendimento e spread de crédito, aplicáveis ao emissor.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i) Títulos de dívida valorizados com recurso a *inputs* não observáveis no mercado;
- ii) Ações não cotadas;
- iii) Fundos imobiliários fechados;
- iv) *Hedge Funds*; e
- v) *Private equities*.

O movimento dos ativos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, a 31 de dezembro de 2017 e a 31 de dezembro de 2016, pode ser analisado como segue:

31/dez/17	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Saldo no início do período	-	-	65.946	65.946
Aquisições	-	-	-	-
Variação de justo valor	-	-	(1.698)	(1.698)
Saldo no início do período	-	-	64.248	64.248

31/dez/16	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Saldo no início do período	-	-	82.744	82.744
Aquisições	-	-	60.490	60.490
Saídas por maturidade	-	-	-	-
Saídas por liquidação	-	-	(84.607)	(84.607)
Transferências	-	-	-	-
Variação de justo valor	-	-	7.319	7.319
Saldo no início do período	-	-	65.946	65.946

O quadro seguinte apresenta, para os ativos incluídos na hierarquia de justo valor 3, os principais métodos de valorização utilizados e o impacto da alteração das principais variáveis utilizadas na respetiva valorização, quando aplicável:

				Cenário desfavorável		Cenário favorável	
Ativos classificados no Nível 3	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros disponíveis para venda							
Obrigações de outros emissores	Modelo de desconto de cash flows	Taxa de juro	65.946	(-) 100 bps	0 (+) 100 bps	0	0
			65.946		-		-

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

31/dez/17	Ativos/passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado (nível 1)	Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)	Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 167	-	2 167	-	2 167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	208 698	-	208 698	-	208 698
Crédito a clientes	447 906	-	-	447 906	447 906
Total de ativos financeiros	658 771	-	210 865	447 906	658 771
Recursos de outras instituições de crédito	1 186	-	1 186	-	1 186
Total de passivos financeiros	1 186	-	1 186	-	1 186

31-dez-16	Ativos/passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado (nível 1)	Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)	Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 102	-	2 102	-	2 102
Disponibilidades em outras instituições de crédito	87 929	-	87 929	-	87 929
Crédito a clientes	646 283	-	-	646 283	646 283
Total de ativos financeiros	736 314	-	90 031	646 283	736 314
Recursos de outras instituições de crédito	2 102	-	2 102	-	2 102
Total de passivos financeiros	2 102	-	2 102	-	2 102

Caixa e disponibilidades em bancos centrais e Disponibilidades em outras instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares. Os créditos em carteira encontram-se totalmente colateralizados por valores mobiliários.

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

A Orey Financial dispõe de uma Área de Risco, transversal a toda a toda a Sociedade e independente nas suas ações, reportando diretamente à Administração. As políticas e princípios de gestão de risco do grupo estão devidamente documentados e divulgados a todos os colaboradores.

A gestão dos riscos da Sociedade assenta na identificação, medição, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos da respetiva atividade aos quais esta se encontra exposta e que se descrevem de seguida.

Risco operacional

O Risco Operacional resulta em impactos negativos para o grupo, proveniente de falhas imputáveis a pessoas, às infraestruturas e a eventos externos.

Este risco é relevante para o grupo e a sua gestão e controlo é assegurada, num primeiro nível, por todas as áreas da Sociedade, sendo estas as primeiras responsáveis pela identificação e análise dos riscos, por forma a assegurar que os processos de controlo são cumpridos e adequados.

Estes são os principais meios de mitigação adotados pelo grupo para a gestão do risco operacional:

- Registo histórico sistematizado de incidentes e perdas
- Existência de manuais de processos, procedimentos e *job description* de cada área
- Plano de formação aos colaboradores
- Adequado reflexo contabilístico das operações e registo histórico em sistema de todas as operações realizadas
- Existência de um Plano de Segurança do Edifício e de Autoproteção, bem como Plano de Continuidade de Negócio (BCP) e respetiva realização de testes
- Segregação de funções na realização e contabilização de transações

A exposição ao risco operacional, para efeitos de requisitos de capital, é quantificada através da aplicação do método do Indicador Básico, conforme regulamento UE nº575/2013 e, complementarmente, pela realização dos Testes de Esforço.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta, maioritariamente, dos créditos sobre os clientes relacionados com a atividade de negócio, do relacionamento com as instituições financeiras e do risco de incumprimento de contrapartes em operações de gestão de *portfólio*.

Qualquer operação de crédito requer uma análise de risco prévia à autorização, de forma a verificar a capacidade financeira e de cumprimento do cliente. A decisão sobre cada operação é tomada no

Comité de Crédito. Os créditos existentes são, na sua maioria, para investimento em valores mobiliários e instrumentos financeiros, tendo subjacente à concessão um colateral associado, penhor de carteira de valores mobiliários e instrumentos financeiros, cujo valor é monitorizado diariamente.

Face à reduzida dimensão da carteira de crédito, é efetuado um acompanhamento individual de cada operação de crédito analisando os potenciais riscos. A quantificação do risco de crédito para efeitos de requisitos de capital interno é feita pelo Método Padrão, conforme regulamentado pelo Banco de Portugal. Os requisitos do Banco de Portugal em matéria de risco de concentração de crédito estão refletidos em regulamento e política interna de concessão de crédito, monitorizados pela área de Risco e reportados à Administração.

Risco de Sistemas de Informação

O risco de sistemas de informação decorre da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, consequência da exploração ilícita e malévola das vulnerabilidades nos sistemas de informação que tenha como consequência falhas de confidencialidade, distúrbios enganosos, integridade e disponibilidade da informação.

Para isso, existe uma promoção de uma cultura de segurança dos sistemas de informação e trabalho na rede, contratos de apoio/suporte e de manutenção dos sistemas de informação, bem como *software* específico para efetuar operações. Atualmente existe um sistema de informação interno que integra todas as operações/informação de negócio. Relativamente à integridade e continuidade dos sistemas de informação, existe um Plano de Disaster Recovery e são realizados anualmente testes, são realizados *back-ups* diários da informação, mecanismos implementados de proteção e segurança das aplicações informáticas e procedimento de autorização e controlo de acessos.

Risco de Compliance

Este risco traduz-se na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, instruções das Entidades de Supervisão, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. A quantificação do risco de compliance é obtida no âmbito dos Testes de Esforço realizados. A gestão do risco de compliance é realizado diretamente pela área de compliance da Sociedade, com auxílio de assessoria legal externa quando aplicável, e monitorizado continuamente pela Administração

A mitigação do risco de compliance é complementada pelas práticas constantes nos documentos “Regulamento Interno”, “Manual de Processos”, “Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo”, “Política de Proteção dos Investidores”, “Política de Execução de Ordens”, “Código de Conduta de Promotores” e “Serviço de Tratamento de Reclamações”.

Risco de mercado

A gestão do Risco de Mercado é da responsabilidade do Comité de negócios. O Comité de negócios da Sociedade contribui para a mitigação deste risco através do acompanhamento contínuo da evolução

do mercado e da emissão de recomendações relacionadas com o património dos clientes sob gestão/custódia.

Risco de reputação

Devido à sua transversalidade, o Risco de Reputação é um risco relevante para o grupo. Este risco corresponde às potenciais perdas decorrentes duma perceção negativa da imagem pública do grupo, fundamentada ou não, e/ou dos seus *stakeholders*. A quantificação do risco reputacional é obtida no âmbito dos Testes de Esforço realizados. Os procedimentos de mitigação para o risco de reputação são:

1. A existência e divulgação de regulamentos e manuais de procedimentos internos de conduta e respectivo cumprimento
2. A existência do registo e respetiva monitorização das reclamações recebidas
3. O seguimento das notícias sobre a Sociedade nos meios de comunicação
4. O tratamento das comunicações recebidas das Entidades de Supervisão
5. A análise contínua da carteira de clientes
6. A divulgação de uma política de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e respetiva formação

Risco de estratégia

A missão, objetivos e a estratégia da Orey Financial são da responsabilidade do Conselho de Administração e são sujeitos a um acompanhamento e avaliação constante pela área de Planeamento e Controlo de Gestão e Conselho de Administração. Esta monitorização assídua, além de analisar o cumprimento dos objetivos, pretende também acompanhar as condições económicas dos países onde a Sociedade atua e as alterações de mercado, para que, atempadamente, a estratégia possa ser redefinida. O Conselho de Administração pode ainda recorrer a consultores externos, sempre que ocorram necessidades urgentes relacionadas com riscos materialmente significativos que não possam ser tratadas em tempo útil pelos recursos próprios do grupo.

NOTA 32. APLICAÇÃO DO RESULTADO

No exercício de 2017, a Orey Financial, Instituição Financeira de Crédito, S.A., alcançou um resultado líquido negativo, em base consolidada, de 2.746.811,92 Euros (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e onze Euros e noventa e dois cêntimos), e, em base individual, um resultado líquido negativo de 3.190.308,31 Euros (três milhões, cento e noventa mil, trezentos e oito Euros e trinta e um cêntimos).

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o resultado apurado em base individual seja transferido para resultados transitados.

NOTA 33. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de emissão destas demonstrações são conhecidos os seguintes eventos:

- 21 de fevereiro de 2018: Venda de 260 obrigações emitidas pela SCOA, Orey Best of, ao preço de 96,5% do par ao qual foi adicionado juro corrido;
- 26 de março de 2018: Venda de 150 obrigações emitidas pela SCOA, Orey Best of, ao preço de 100% do par ao qual foi adicionado juro corrido;
- 6 de junho de 2018: A Orey Financial foi condenada pela CMVM no âmbito do Processo de contraordenação n.º19/2011, por decisão de 30 de maio de 2018, da qual foi notificada em 6 de junho de 2018.
- 8 de junho de 2018: A SCOA aprovou um conjunto de alterações ao projeto de alteração de tipologia da Orey Financial para Sociedade Corretora, reforçando os fundamentos do plano de negócios apresentado em 13 de dezembro de 2017 e o Governo Societário da OF. Estas alterações visam garantir fundos próprios de 800 mil euros no momento da alteração de tipologia e no final de 2018 bem como reforçar os poderes dos membros independentes do Conselho de Administração da OF.
- 14 de junho de 2018: No contexto do projeto de transformação da tipologia da Sociedade, o acionista único deliberou a autonomização da sociedade, sujeita à aprovação do Banco de Portugal.
- 27 de junho de 2018: O administrador Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes apresentou a renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração.

Ao abrigo do Decreto-lei nº 262/2001, de 28 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 357-A/2007, de 31 de Outubro, foi submetido ao Banco de Portugal, em 13 de Dezembro de 2017, o plano de transformação da licença de Instituição Financeira de Crédito da Orey Financial em Sociedade Corretora. Encontrando-se a implementação do referido plano de transformação dependente da aprovação do Banco de Portugal, a avaliação do pressuposto da continuidade na elaboração das demonstrações financeiras, encontra-se dependente da referida decisão. Nas circunstâncias, e apesar da incerteza material relacionada com a continuidade associada à decisão do Banco de Portugal e ao cumprimento das ações estabelecidas no referido plano de transformação, nomeadamente o compromisso financeiro do acionista único para mobilizar recursos para amortizar as dívidas e / ou reembolso de créditos remanescentes junto da Orey Financial, no valor que exceder os 7.339.726 euros englobados na redução de capital, cuja necessidade ascende, à presente data, a cerca de 1,6 milhões de euros, estas demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações.



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A.** (“o Grupo” ou “Orey Financial”), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 9.960.572 euros e um total de capital próprio de 6.885.786 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.746.812 euros), a demonstração consolidada de resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada de alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Face à ligação existente entre a Orey Financial e o accionista-único, a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A., o Conselho de Administração da Orey Financial é na sua maioria composto por elementos comuns às duas entidades. Por outro lado, dada a dimensão, a organização interna e a natureza, âmbito e complexidade das actividades da Orey Financial, os actuais sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da Entidade não permitem assegurar o integral cumprimento de disposições regulatórias e orientações em termos de melhores práticas em matéria de governo societário e risco no que respeita à execução de uma apropriada fiscalização das ações dos membros do Conselho de Administração, nomeadamente não dispor de um regulamento interno específico da função dos membros do Conselho de Administração e de uma política de conflito de interesses que englobe na sua plenitude a relação e operações existentes entre a Entidade e o seu acionista-único e outros parceiros comerciais, sobre potenciais conflitos de interesses entre a parte financeira e não financeira do Grupo Sociedade Comercial Orey Antunes, nomeadamente no que se refere aos órgãos sociais de ambos os ramos de atividade e à sua gestão, parte das quais encontram-se em apreciação pelo Supervisor.

Apesar do projeto de transformação da licença de Instituição Financeira de Crédito da Orey Financial em Sociedade Corretora prever alterações ao nível do governo societário e dos sistemas gestão de riscos e controlo interno, não nos foi possível concluir quanto aos efeitos, se algum, nas demonstrações financeiras do ano findo a 31 de Dezembro de 2017, das referidas limitações nos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme divulgado no Relatório de gestão e nas notas 3.1 e 36 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, foi submetido ao Banco de Portugal o projeto de transformação da licença de Instituição Financeira de Crédito da Orey Financial em Sociedade Corretora.

Encontrando-se a implementação do referido plano de transformação dependente da aprovação do Banco de Portugal, a avaliação do pressuposto da continuidade na elaboração das demonstrações financeiras, encontra-se dependente da referida decisão.

Nestas circunstâncias, apesar da incerteza material relacionada com a continuidade associada à decisão do Banco de Portugal e ao cumprimento das ações estabelecidas no referido plano de transformação, nomeadamente o compromisso financeiro do acionista único para mobilizar recursos para amortizar as dívidas e / ou reembolso de créditos remanescentes junto da Orey Financial, no valor que exceder os 7.339.726 euros englobados na redução de capital, cuja necessidade ascende, à presente data, a cerca de 1,6 milhões de euros, estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações, de acordo com as divulgações incluídas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas e no Relatório de gestão.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 18 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, encontra-se a decorrer junto do Departamento de Contencioso da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários o processo contra-ordenacional n.º 14/2012 no qual são imputadas à Orey Financial infrações a título doloso, por violação das normas constantes do Código dos Valores Mobiliários. Tais infrações são puníveis através de coima única, que não poderá exceder os 10 milhões de euros, em cúmulo jurídico, e ainda sanções acessórias.

O processo mantém-se em segredo de justiça, não sendo possível aceder ao mesmo, e encontra-se, neste momento, a aguardar a realização do último depoimento de testemunha de defesa, não sendo desta forma possível ao órgão de gestão avaliar acerca do seu desfecho e eventuais consequências para a Orey Financial.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Projeto de transformação de Instituição Financeira de Crédito em Sociedade Corretora

Risco	Resposta
Conforme divulgado no Relatório de gestão e nas notas 3.1 e 36 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, ao abrigo do Decreto-lei nº 262/2001, de 28 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 357-A/2007, de 31 de outubro, foi submetido ao Banco de Portugal o projeto de transformação da licença de Instituição Financeira de Crédito da Orey Financial dando origem a uma Sociedade Corretora. De acordo com a informação submetida ao Banco de Portugal, o projeto de transformação será concretizado através da: ▪ Cobertura de resultados transitados negativos do Grupo (de 3.660.274 euros registados até 31 de Dezembro de 2017), por utilização parcial de reservas de prémios de emissão; ▪ Redução do capital social, na sequência do qual serão libertados ativos e passivos do Grupo no valor líquido de 7.339.726 euros a entregar ao acionista único; e, ▪ Amortização de dívidas e / ou reembolso de créditos remanescentes pelo acionista único e / ou sociedades por este controladas junto do Grupo, no valor que exceder os 7.339.726 euros englobados na redução de capital. Neste sentido, o Grupo classificou o referido grupo de ativos e passivos a entregar ao acionista à luz da "IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas", apresentando os mesmos separadamente na face do balanço. O nível de incerteza associado e o grau de julgamento inerente justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2017.	No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: ▪ Análise crítica das estimativas e pressupostos efetuadas pelo órgão de gestão, nomeadamente o compromisso financeiro do acionista único para mobilizar recursos para amortizar as referidas dívidas e / ou reembolso de créditos remanescentes junto da Orey Financial, no valor que exceder os 7.339.726 euros englobados na redução de capital; e, ▪ Avaliação da adequação da classificação, mensuração e respectivas divulgações do Grupo relativamente à classificação dos Ativos em descontinuação tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.

Salvaguarda de ativos (rubricas extrapatrimoniais)

Matéria relevante de auditoria	Resposta
A actividade do Grupo assenta, essencialmente, na prestação de serviços por recepção e transmissão de ordens, por valores administrados pelo Grupo e por depósito e guarda de valores. Conforme divulgado na nota 24 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2017, o montante de Compromissos perante Terceiros do Grupo ascendia a 127.960.180 euros (2016: 141.513.539 euros), dos quais 98.677.663 euros (2016: 106.215.884 euros) relativos a Compromissos de Terceiros do Grupo. A natureza do negócio e atividade desenvolvida pelo Grupo, nomeadamente a gestão de património terceiros, e o conjunto de obrigações legais e contratuais referentes à salvaguarda de ativos a que está sujeito, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2017.	No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: ▪ Consulta da documentação sobre o sistema de controlo interno e apreciação da adequação e grau de cobertura dos procedimentos existentes aplicáveis à salvaguarda de bens de clientes face aos requisitos definidos; ▪ Testes de efectividade ao nível dos controlos implementados no que diz respeito à salvaguarda dos bens de clientes; ▪ Reconciliação dos títulos sob gestão e sob custódia com a informação obtida das entidades depositárias; ▪ Reconciliação das disponibilidades existentes nas contas de clientes com as contas de depósitos bancários afetas ao dinheiro de terceiros; ▪ Verificação dos procedimentos de execução de operações na carteira de clientes e respetivo reflexo contabilístico; e, ▪ Avaliação da adequação das divulgações do Grupo tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.

Perdas por imparidade de crédito a clientes

Matéria relevante de auditoria	Resposta
Conforme divulgado na nota 8 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2017, o montante bruto da rubrica Crédito a clientes ascendia a 434.320 euros (2016: 646.283 euros) e as perdas por imparidade reconhecidas a 10.274 euros. Considerando o reduzido número de operações de crédito em carteira, o Grupo desenvolve um processo de análise individual para a totalidade das mesmas, sendo a imparidade apurada através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro ser gerados pelo cliente para o cumprimento das suas responsabilidades ou (ii) a valorização dos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação/execução desses mesmos colaterais. Quando decorrente da análise individual não tenha resultado qualquer perda por imparidade, o Grupo aplica uma estimativa de perda por imparidade incorrida mas não identificada IBNR (<i>"incurred but not reported"</i>). O nível de incerteza associado e o grau de julgamento inerente justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2017.	No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos para todas as exposições: ▪ Reconciliação das exposições de crédito com os respectivos saldos contabilísticos à data de 31 de Dezembro de 2017; ▪ Verificação da documentação contratual que suporta a operação; ▪ Análise de informação financeira do mutuário de modo a avaliar a capacidade do mesmo em gerar <i>cash-flows</i> suficientes para liquidação da dívida; ▪ Análise e valorização de colaterais; ▪ Avaliação da imparidade; e, ▪ Avaliação da adequação das divulgações do Grupo relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade de crédito a clientes tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.

Outras matérias

As demonstrações financeiras referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins comparativos foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu uma Certificação Legal das Contas, datada de 10 de maio de 2017, sem reservas e sem ênfases. A nossa aceitação como revisores ocorreu a 8 de Novembro de 2017 para efetuarmos a revisão legal das contas consolidadas do ano findo em 31 de dezembro de 2017.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre outros requisitos regulamentares

Conforme divulgado na nota 31 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2017 a Orey Financial não está a cumprir com o limite de grandes riscos previstos no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. O órgão de gestão da Orey Financial está no entanto convicto que esta situação será ultrapassada através da transformação da atual licença de Instituição Financeira de Crédito em Sociedade Corretora o que irá permitir à Orey Financial diminuir a exposição ao seu acionista-único, por via da (i) redução do seu capital social e (ii) amortização de dívidas e / ou reembolso de créditos remanescentes pelo acionista-único e / ou sociedades por este controladas junto da Orey Financial. À presente data, esta operação aguarda as necessárias aprovações por parte do Banco de Portugal.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de outubro de 2017 para o mandato em curso do triénio compreendido entre 2015 e 2017;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho e exceto quanto à limitação de âmbito, anteriormente descrita, não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude; e,
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 10 de julho de 2018



KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão (ROC n.º 1427)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Contas Consolidadas

Exmo. Senhor Acionista-único da
Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da **Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A.** ("o Grupo" ou "Orey Financial"), apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas consolidadas e proposta apresentado pelo Conselho de Administração da **Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A.**, relativamente ao ano findo em 31 de dezembro de 2017.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade do Grupo, cuja entidade-mãe é a Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A., e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira consolidada produzida ao longo do ano findo em 31 de dezembro de 2017, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos das entidades que compõe o Grupo, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo e as divulgações incluídas nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras consolidadas, apresentadas que compreendem o balanço consolidado, a demonstração consolidada de resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada de alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

Procedemos ainda à emissão da respetiva Certificação Legal das Contas Consolidadas, com uma reserva por limitação de âmbito, com uma incerteza material relacionada com a continuidade, com uma ênfase e outras matérias, decorrente do exame realizado. Adicionalmente, foram incluídas as seguintes matérias relevantes de auditoria: (i) Projeto de transformação de Instituição Financeira de Crédito em Sociedade Corretora; (ii) Salvaguarda de ativos (rubricas extrapatrimoniais) e (iii) Perdas por imparidade de crédito a clientes.

Tal como referido na Certificação Legal das Contas Consolidadas acima, decorrente da análise efectuada ao cumprimento com o limite de grandes riscos previsto no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, verificámos que em 31 de dezembro de 2017 a Sociedade não se encontrava a cumprir com o referido limite. O órgão de gestão da Sociedade está no entanto convicto que esta situação será ultrapassada através da transformação da atual licença de Instituição Financeira de Crédito em Sociedade Corretora o que irá permitir à Sociedade diminuir a exposição ao seu acionista-único, por via da (i) redução do seu capital social e (ii) amortização de dívidas e / ou reembolso de créditos remanescentes pelo acionista-único e / ou sociedades por este controladas junto da Sociedade. À presente data, esta operação aguarda as necessárias aprovações por parte do Banco de Portugal.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a. Exceto quanto ao referido na Certificação Legal das Contas descrita na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b. As políticas contabilísticas adotadas e as divulgações efetuadas são adequadas; e,
- c. O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação do Grupo constituído pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

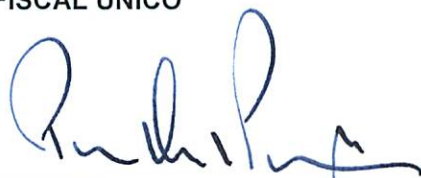
Em resultado do trabalho desenvolvido a Assembleia-Geral Anual da Sociedade deverá deliberar sobre:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas Consolidadas referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2017;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 10 de julho de 2018

O FISCAL ÚNICO



KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão (ROC n.º 1427)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A.** ("a Entidade" ou "Orey Financial"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 9.611.950 euros e um total de capital próprio de 6.885.786 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.190.308 euros), a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Face à ligação existente entre a Orey Financial e o accionista-único, a Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A., o Conselho de Administração da Orey Financial é na sua maioria composto por elementos comuns às duas entidades. Por outro lado, dada a dimensão, a organização interna e a natureza, âmbito e complexidade das actividades da Orey Financial, os actuais sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da Entidade não permitem assegurar o integral cumprimento de disposições regulatórias e orientações em termos de melhores práticas em matéria de governo societário e risco no que respeita à execução de uma apropriada fiscalização das ações dos membros do Conselho de Administração, nomeadamente não dispor de um regulamento interno específico da função dos membros do Conselho de Administração e de uma política de conflito de interesses que englobe na sua plenitude a relação e operações existentes entre a Entidade e o seu acionista-único e outros parceiros comerciais, sobre potenciais conflitos de interesses entre a parte financeira e não financeira do Grupo Sociedade Comercial Orey Antunes, nomeadamente no que se refere aos órgãos sociais de ambos os ramos de atividade e à sua gestão, parte das quais encontram-se em apreciação pelo Supervisor.

Apesar do projeto de transformação da licença de Instituição Financeira de Crédito da Orey Financial em Sociedade Corretora prever alterações ao nível do governo societário e dos sistemas gestão de riscos e controlo interno, não nos foi possível concluir quanto aos efeitos, se algum, nas demonstrações financeiras do ano findo a 31 de Dezembro de 2017, das referidas limitações nos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.



A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme divulgado no Relatório de gestão e nas notas 3.1 e 33 do anexo às demonstrações financeiras, foi submetido ao Banco de Portugal o projeto de transformação da licença de Instituição Financeira de Crédito da Orey Financial em Sociedade Corretora.

Encontrando-se a implementação do referido plano de transformação dependente da aprovação do Banco de Portugal, a avaliação do pressuposto da continuidade na elaboração das demonstrações financeiras, encontra-se dependente da referida decisão.

Nestas circunstâncias, apesar da incerteza material relacionada com a continuidade associada à decisão do Banco de Portugal e ao cumprimento das ações estabelecidas no referido plano de transformação, nomeadamente o compromisso financeiro do acionista único para mobilizar recursos para amortizar as dívidas e / ou reembolso de créditos remanescentes junto da Orey Financial, no valor que exceder os 7.339.726 euros englobados na redução de capital, cuja necessidade ascende, à presente data, a cerca de 1,6 milhões de euros, estas demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações, de acordo com as divulgações incluídas no anexo às demonstrações financeiras e no Relatório de gestão.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 16 do anexo às demonstrações financeiras, encontra-se a decorrer junto do Departamento de Contencioso da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários o processo contra-ordenacional n.º 14/2012 no qual são imputadas à Orey Financial infrações a título doloso, por violação das normas constantes do Código dos Valores Mobiliários. Tais infrações são puníveis através de coima única, que não poderá exceder os 10 milhões de euros, em cúmulo jurídico, e ainda sanções acessórias.

O processo mantém-se em segredo de justiça, não sendo possível aceder ao mesmo, e encontra-se, neste momento, a aguardar a realização do último depoimento de testemunha de defesa, não sendo desta forma possível ao órgão de gestão avaliar acerca do seu desfecho e eventuais consequências para a Orey Financial.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Projeto de transformação de Instituição Financeira de Crédito em Sociedade Corretora

Risco	Resposta
Conforme divulgado no Relatório de gestão e nas notas 3.1 e 33 do anexo às demonstrações financeiras, ao abrigo do Decreto-lei nº 262/2001, de 28 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 357-A/2007, de 31 de outubro, foi submetido ao Banco de Portugal o projeto de transformação da licença de Instituição Financeira de Crédito da Orey Financial dando origem a uma Sociedade Corretora. De acordo com a informação submetida ao Banco de Portugal, o projeto de transformação será concretizado através da: ▪ Cobertura de resultados transitados negativos da Entidade (de 3.660.274 euros registados até 31 de Dezembro de 2017), por utilização parcial de reservas de prémios de emissão; ▪ Redução do capital social, na sequência do qual serão libertados ativos e passivos da Entidade no valor líquido de 7.339.726 euros a entregar ao acionista único; e, ▪ Amortização de dívidas e / ou reembolso de créditos remanescentes pelo acionista único e / ou sociedades por este controladas junto da Entidade, no valor que exceder os 7.339.726 euros englobados na redução de capital. Neste sentido, a Entidade classificou o referido grupo de ativos e passivos a entregar ao acionista à luz da "IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas", apresentando os mesmos separadamente na face do balanço. O nível de incerteza associado e o grau de julgamento inerente justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2017.	No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: ▪ Análise crítica das estimativas e pressupostos efetuadas pelo órgão de gestão, nomeadamente o compromisso financeiro do acionista único para mobilizar recursos para amortizar as referidas dívidas e / ou reembolso de créditos remanescentes junto da Orey Financial, no valor que exceder os 7.339.726 euros englobados na redução de capital; e, ▪ Avaliação da adequação da classificação, mensuração e respectivas divulgações da Entidade relativamente à classificação dos Ativos em descontinuação tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.

Valor recuperável de investimentos em filiais

Matéria relevante de auditoria	Resposta
Os investimentos em filiais da Entidade apresentados no balanço em 31 de dezembro de 2017 apresentam um valor líquido contabilístico de 232.339 euros (2016: 690.100 euros), representado na sua maioria pela participação da Orey Management B.V., num valor líquido de imparidade de 197.239 euros (2016: 655.000 euros). Conforme divulgado nas notas 1 e 10 do anexo às demonstrações financeiras, os investimentos em filiais são mensurados ao custo de aquisição. A avaliação da imparidade dos referidos investimentos efetuada pelo órgão de gestão é subjetiva, devido à incerteza inerente às projeções financeiras e ao desconto dos fluxos de caixa futuros, uma vez que muitos pressupostos chave são baseados em expectativas da gestão, não observáveis no mercado. A complexidade e o grau de julgamento inerente, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.	No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: ▪ Apreciação dos procedimentos internos de acompanhamento dos investimentos em filiais; ▪ Análise dos procedimentos de orçamentação em que as projeções para apuramento do valor recuperável do investimento se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados; ▪ Comparação dos pressupostos internos e externos utilizados e apreciação da razoabilidade dos mesmos tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto e de custo médio de capital; e, ▪ Avaliação da adequação das divulgações da Entidade relativamente ao teste de imparidade de investimentos em filiais tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.

Salvaguarda de ativos (rubricas extrapatrimoniais)

Matéria relevante de auditoria	Resposta
A actividade da Entidade assenta, essencialmente, na prestação de serviços por recepção e transmissão de ordens, por valores administrados pela Entidade e por depósito e guarda de valores. Conforme divulgado na nota 21 do anexo às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2017, o montante de Compromissos perante Terceiros da Entidade ascendia a 104.104.412 euros (2016: 117.311.527 euros), dos quais 98.677.663 euros (2016: 106.215.884 euros) relativos a Compromissos de Terceiros da Entidade. A natureza do negócio e atividade desenvolvida pela Entidade, nomeadamente a gestão de património terceiros, e o conjunto de obrigações legais e contratuais referentes à salvaguarda de ativos a que está sujeita, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2017.	No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: ▪ Consulta da documentação sobre o sistema de controlo interno e apreciação da adequação e grau de cobertura dos procedimentos existentes aplicáveis à salvaguarda de bens de clientes face aos requisitos definidos; ▪ Testes de efectividade ao nível dos controlos implementados no que diz respeito à salvaguarda dos bens de clientes; ▪ Reconciliação dos títulos sob gestão e sob custódia com a informação obtida das entidades depositárias; ▪ Reconciliação das disponibilidades existentes nas contas de clientes com as contas de depósitos bancários afetas ao dinheiro de terceiros; ▪ Verificação dos procedimentos de execução de operações na carteira de clientes e respetivo reflexo contabilístico; e, ▪ Avaliação da adequação das divulgações da Entidade tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.



Perdas por imparidade de crédito a clientes

Matéria relevante de auditoria	Resposta
Conforme divulgado na nota 7 do anexo às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2017, o montante bruto da rubrica Crédito a clientes ascendia a 434.320 euros (2016: 646.283 euros) e as perdas por imparidade reconhecidas a 10.274 euros. Considerando o reduzido número de operações de crédito em carteira, a Entidade desenvolve um processo de análise individual para a totalidade das mesmas, sendo a imparidade apurada através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro ser gerados pelo cliente para o cumprimento das suas responsabilidades ou (ii) a valorização dos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação/execução desses mesmos colaterais. Quando decorrente da análise individual não tenha resultado qualquer perda por imparidade, a Entidade aplica uma estimativa de perda por imparidade incorrida mas não identificada IBNR (<i>"incurred but not reported"</i>). O nível de incerteza associado e o grau de julgamento inerente justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2017.	No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos para todas as exposições: ▪ Reconciliação das exposições de crédito com os respectivos saldos contabilísticos à data de 31 de dezembro de 2017; ▪ Verificação da documentação contratual que suporta a operação; ▪ Análise de informação financeira do mutuário de modo a avaliar a capacidade do mesmo em gerar <i>cash-flows</i> suficientes para liquidação da dívida; ▪ Análise e valorização de colaterais; ▪ Avaliação da imparidade; e, ▪ Avaliámos a adequação das divulgações da Entidade relativamente ao reconhecimento de perdas por imparidade de crédito a clientes tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.

Outras matérias

As demonstrações financeiras referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins comparativos foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu uma Certificação Legal das Contas, datada de 10 de maio de 2017, sem reservas e sem ênfases. A nossa aceitação como revisores ocorreu a 8 de Novembro de 2017 para efetuarmos a revisão legal das contas do ano findo em 31 de dezembro de 2017.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre outros requisitos regulamentares

Conforme divulgado na nota 28 do anexo às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2017 a Orey Financial não está a cumprir com o limite de grandes riscos previstos no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. O órgão de gestão da Orey Financial está no entanto convicto que esta situação será ultrapassada através da transformação da atual licença de Instituição Financeira de Crédito em Sociedade Corretora o que irá permitir à Orey Financial diminuir a exposição ao seu acionista-único, por via da (i) redução do seu capital social e (ii) amortização de dívidas e / ou reembolso de créditos remanescentes pelo acionista-único e / ou sociedades por este controladas junto da Orey Financial. À presente data, esta operação aguarda as necessárias aprovações por parte do Banco de Portugal.



Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de outubro de 2017 para o mandato em curso do triénio compreendido entre 2015 e 2017;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho e exceto quanto à limitação de âmbito, anteriormente descrita, não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude; e,
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 10 de julho de 2018

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão (ROC n.º 1427)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmo. Senhor Acionista-único da
Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da **Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A.** ("a Sociedade" ou "Orey Financial"), apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta apresentado pelo Conselho de Administração da **Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A.**, relativamente ao ano findo em 31 de dezembro de 2017.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano findo em 31 de dezembro de 2017, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adotadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras, apresentadas que compreendem o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente anexo. Procedemos ainda à emissão da respetiva Certificação Legal das Contas, com uma reserva por limitação de âmbito, com uma incerteza material relacionada com a continuidade, com uma ênfase e outras matérias, decorrente do exame realizado. Adicionalmente, foram incluídas as seguintes matérias relevantes de auditoria: (i) Projeto de transformação de Instituição Financeira de Crédito em Sociedade Corretora; (ii) Valor recuperável de investimentos em filiais; (iii) Salvaguarda de ativos (rubricas extrapatrimoniais) e (iv) Perdas por imparidade de crédito a clientes.

Tal como referido na Certificação Legal das Contas acima, decorrente da análise efectuada ao cumprimento com o limite de grandes riscos previsto no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, verificámos que em 31 de dezembro de 2017 a Sociedade não se encontrava a cumprir com o referido limite. O órgão de gestão da Sociedade está no entanto convicto que esta situação será ultrapassada através da transformação da atual licença de Instituição Financeira de Crédito em Sociedade Corretora o que irá permitir à Sociedade diminuir a exposição ao seu acionista-único, por via da (i) redução do seu capital social e (ii) amortização de dívidas e / ou reembolso de créditos remanescentes pelo acionista-único e / ou sociedades por este controladas junto da Sociedade. À presente data, esta operação aguarda as necessárias aprovações por parte do Banco de Portugal.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a. Exceto quanto ao referido na Certificação Legal das Contas descrita na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b. As políticas contabilísticas adotadas e as divulgações efetuadas são adequadas; e,
- c. O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

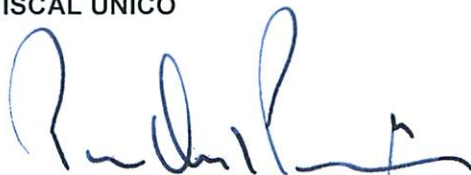
Em resultado do trabalho desenvolvido a Assembleia-Geral Anual da Sociedade deverá deliberar sobre:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2017;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 10 de julho de 2018

O FISCAL ÚNICO



KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão (ROC n.º 1427)